

Conceição Osório

Subvertendo o poder político?

**Análise de Género das eleições
legislativas em Moçambique, 2004**



**WLSA Moçambique
Maputo
2005**

FICHA TÉCNICA:

Título: Subvertendo o poder Político? Análise de género das eleições legislativas em Moçambique, 2004

Autora: Conceição Osório

Assistentes de investigação: Ernesto Macuácuá, Valuarda Monjane

Assistentes locais: Joaquina Cossa (Sofala), Nurdine Khinji (Nampula)

Editor: WLSA Moçambique

Pintura da capa: Vânia Lemos, colaboração da artista

Composição gráfica: WLSA Moçambique

Revisão Linguística: Bertina Oliveira

Nº do Registo: 4608/r/inld/2005

Impressão: CIEDIMA, SARL.

Publicação e investigação financiadas pela Embaixada da Holanda e Cooperação Suíça

1.000 exemplares

Maputo, 2005

AGRADECIMENTOS

Durante a realização desta pesquisa fomos apoiados por muitas pessoas que, com generosidade, se dispuseram a fornecer-nos toda a informação de que necessitávamos.

Não é, no entanto, possível deixar de destacar a inestimável ajuda das candidatas e dos candidatos dos partidos políticos PDD, PIMO, FRELIMO e RENAMO que contribuíram decisivamente para os resultados deste estudo.

ÍNDICE

Prefácio	9
1. Introdução	13
1. 1. O campo e as dimensões da análise	19
2. Poder, Democracia e Feminismo	25
3. As conquistas: visibilidade política e produção científica ...	34
4. A agenda do Estado Moçambicano face ao acesso das mulheres ao poder político: discursos e práticas	56
5. Lógicas no acesso ao poder	65
5.1. O executivo e o judicial	65
5.2. O Parlamento	73
5.2.1. Administração do processo eleitoral, Lei e resultados nacionais	73
5.2.2. Estratégias políticas e circulação do poder: as mulheres no Parlamento	79
6. Partidos políticos: das intenções programáticas à campanha eleitoral	90
6.1. A questão da democracia interna: programas, estatutos e manifestos	90
6.2. Direitos das mulheres nos discursos públicos dos partidos	100
6.2.1. Tempo de antena e imprensa escrita	100
6.2.2. O lugar das mulheres nos comícios e desfiles	110
7. O discurso das candidatas/os nas eleições legislativas de 2004	116
7.1. O perfil	116
7.2. O acesso e as motivações das mulheres para o campo político	122
7.3. Representação e exercício do poder	130
7.4. Relações de poder, expectativas e agenda comum	139
7.4.1. Relações de poder	139
7.4.2. Expectativas e agenda comum	147
Conclusões	151
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	155

Anexos	165
Informação estatística sobre os resultados das eleições residenciais e legislativas (2004).....	165

Índice de Quadros e Tabelas

Quadro 1: Identificação das/os candidatas/os entrevistadas/os nos círculos eleitorais	22
Quadro 2: Entrevistas realizadas	23
Quadro 3: Entrevistas realizadas a candidatas/os por sexo e unidade geográfica	23
Quadro 4: Comícios e desfiles observados e registados	24
Quadro 5: Tempo de antena da TVM e imprensa analisada ...	25
Tabela 1: Distribuição por chefias no Governo: 1997-2005	69
Tabela 2: Distribuição dos funcionários por sector: 2005	70
Tabela 3: Magistrados Judiciais em exercício nos Tribunais, por formação, segundo o sexo e Província, Moçambique: 2003	72
Tabela 4: Efectivos eleitos, segundo sexo, na Assembleia	81
Tabela 5: Comissões de trabalho da Assembleia da República segundo o sexo - V legislatura 1999-2004	83
Tabela 6: Comissões de trabalho da Assembleia da República segundo o sexo na Legislatura 2005-2009	84
Tabela 7: Candidatas/os efectivos às eleições gerais 2004 e mandatos obtidos (<i>nos 4 círculos eleitorais</i>)	85
Tabela 8: Assentos obtidos pela FRELIMO e RUE por círculo eleitoral (2004)	86
Tabela 9: Estruturas de organização partidária: 2004 (não inclui suplentes)	92
Tabela 10: Tempo de antena: as mensagens principais	102
Tabela 11: Orientação da campanha eleitoral, por sexo	114
Tabela 12: Perfil das/os candidatas/os entrevistados (percentagens)	120

Tabela 13: Diferenças do perfil entre homens e mulheres dos partidos políticos analisados 121

Prefácio

A defesa dos direitos humanos das mulheres constitui a essência do trabalho da WLSA Moçambique, que se define como uma organização feminista, querendo com isso significar, antes de mais, que reconhece a existência, presentemente, na sociedade de uma situação de injustiça, na qual as mulheres têm menos possibilidades de usufruir dos seus direitos de cidadania, menos acesso aos recursos e às instâncias de decisão. Essa situação de desigualdade é explicada através de uma teoria das relações sociais de género que toma em consideração a dimensão de poder nas relações entre mulheres e homens, estruturadas no âmbito de sistemas de dominação patriarcais. Consequente com estas posturas, a WLSA Moçambique procura agir em defesa da igualdade de género, tendo em conta que a mudança só pode ser efectiva se se abalarem as estruturas de poder patriarcais que garantem e reproduzem a subordinação das mulheres.

É neste contexto que surge o interesse em estudar uma das áreas centrais para a promoção dos direitos humanos das mulheres, a do acesso ao poder, nomeadamente numa das principais instâncias em que este se exerce: os partidos políticos. Reconhecendo a situação excepcional de Moçambique neste domínio, relativamente não só à região Austral mas também ao mundo em geral, dada a elevada percentagem de mulheres no Parlamento nas legislaturas anteriores, com esta pesquisa pretendeu-se contribuir para uma maior compreensão dos mecanismos de acesso ao poder político e para a possibilidade

de afirmação de uma agenda que tome em consideração os interesses das mulheres.

Ao nível do governo, enquanto por um lado se garante a igualdade formal, num processo de reforma legal que visa eliminar as disposições discriminatórias ainda presentes nas leis, as práticas mostram uma contínua desigualdade entre mulheres e homens no acesso aos recursos e aos níveis de decisão. Com efeito, é aqui que se pode pôr a nu a persistência de velhas e sempre renovadas lógicas que contribuem para a reprodução da dominação masculina. E os partidos políticos, tradicionalmente bastiões do poder patriarcal, como acomodarão eles a inclusão de um maior número de mulheres entre os seus quadros e como seus representantes no Parlamento? Estaremos de facto a assistir a uma tomada do poder político pelas mulheres? E de que forma estas influenciam a maneira de fazer política?

Infelizmente, nem todas estas questões são respondidas nesta pesquisa, que abrangeu simplesmente o processo eleitoral de 2004, mas não analisou a prática política das candidatas e dos candidatos eleitos. No entanto, os resultados são bastante elucidativos dos papéis que são reservados às mulheres e do lugar que se espera que estas ocupem internamente e no contacto com os eleitores. E embora existam grandes diferenças nos discursos partidários, em todas as formações políticas é possível identificar mecanismos que excluem as mulheres de certos postos, ao mesmo tempo que circunscrevem cuidadosamente as suas áreas de intervenção, o que é profusamente justificado fazendo recursos a representações sociais sobre o “feminino” produzidas em outros contextos e

muitas vezes em contradição com os seus discursos oficiais. Em suma, os resultados desta pesquisa mostram que o incremento da visibilidade das mulheres ao nível do político não significa necessariamente uma maior possibilidade de intervenção e de influenciar as agendas políticas de modo a incluir os interesses e as necessidades das mulheres.

Decorridos 30 anos, as utopias dos anos 70, de se conseguir uma sociedade livre da pobreza e da exclusão, onde cidadãs e cidadãos se sintam plenamente realizados, estão ainda longe de serem atingidas. Não só a desigualdade de género continua patente em espaços de normatividade como, por exemplo, a família ou as comunidades religiosas, mas igualmente na prática das instituições estatais. Não se conseguiu nem desestabilizar o modelo androcrático, nem abalar o universo simbólico que legitima a dominação masculina. As representações essencialistas e portanto monolíticas sobre o que é ser “mulher” coexistem numa aparente harmonia com discursos e programas actuais. O mundo é ainda pensado no masculino e tanto as vozes como as identidades dissidentes são estigmatizadas e marginalizadas.

A mudança implica recuperar esses sonhos de futuros mais promissores, ao mesmo tempo que se aprende a olhar o mundo e a vida a partir de uma perspectiva feminina. Se desfocarmos a lente que nos ensinaram a usar, pode ser que a realidade nos surja em toda a sua contradição e arcaísmo.

Maria José Arthur
Coordenadora Nacional da WLSA Moçambique

1. Introdução

As eleições legislativas realizadas no final de 2004 são o resultado da introdução de um sistema democrático em Moçambique. A participação política dos cidadãos num contexto multipartidário permitiu, durante este período, não apenas ampliar o leque de escolhas do eleitorado para o exercício dos poderes executivo e legislativo, mas também criou novas e diversificadas possibilidades de participação política dos cidadãos. Durante quase vinte anos (de 1975 a 1994), o campo de intervenção política dos homens e das mulheres foi delimitado por um sistema ideológico que configurou os limites e o conteúdo do exercício dos direitos políticos. No que se refere às mulheres, a sua participação política foi mediada pela Organização das Mulheres Moçambicanas (OMM) que, constituída ainda durante a luta armada de libertação nacional, pretendia associar as mulheres moçambicanas na luta pela sua emancipação.

Se durante a luta contra a colonização a aliança entre as mulheres teve como objectivo a conquista simultânea da independência para o país e a igualdade entre homens e mulheres, em 1975, a natureza do Estado, definindo-se como democracia popular, fixa o contexto e a qualidade da luta e dos objectivos da emancipação feminina. Esta é orientada para a participação das mulheres no combate pela criação de uma nova sociedade, assente em princípios que representam uma ideologia marxista de igualdade que acentua fundamentalmente o combate contra a “exploração do homem pelo homem”. Isto significa que a OMM, como única organização de mulheres reconhecida, vê a sua capacidade de mobilização condicionada por um ideário que não permite nem a inclusão da diferença ideológica, nem a contestação face às orientações partidárias. Se esta situação foi

vivida sem muitos conflitos durante os primeiros anos de independência nacional, principalmente a partir de meados da década de 80, desenvolvem-se no seu seio estratégias que vão, de certo modo, colidir e dar origem ao aparecimento de outras organizações de mulheres em Moçambique.

Referimo-nos às concepções que representam tanto a linha emancipatória “tradicional” (que oculta as especificidades da luta das mulheres), como às que procuram instalar na OMM um campo de reflexão independente dos interesses que constroem a acção feminina ao modelo político dominante. Este conflito entre estratégias é visível ao nível do perfil dos actores e dos discursos produzidos. É assim que a OMM mantém a sua vocação de inclusão social das mulheres, gerindo a desigualdade de género através de acções que não põem em causa, na realidade, a estrutura da discriminação. Deste modo procura-se conciliar os discursos conservadores que reservam às mulheres o papel primordial de mãe e esposa, com a luta contra a violência exercida num contexto em que a argumentação da especificidade cultural justifica e legitima, como no caso da violência doméstica, a manutenção dos mecanismos de estruturação das relações sociais entre homens e mulheres.

Esta orientação, que no final da década de 80 constitui o núcleo duro da organização e que é posta em causa com a tentativa gorada de separação do partido, leva a que muitas mulheres (porventura, mais jovens e habilitadas) procurem outros espaços de afirmação, sejam eles as associações de mulheres, sejam as estruturas partidárias. Este movimento, particularmente notório com a introdução do multipartidarismo, vai retirar à OMM a

liderança da luta das mulheres, principalmente no que respeita à intervenção no campo político¹.

É assim que, com a introdução do sistema multipartidário, novas possibilidades são dadas às mulheres na sua luta pela igualdade. A democracia permite em si mesma multiplicar e diversificar as escolhas e a inclusão política. Ela é, pois, indispensável para que um novo leque de problemas seja trazido para o debate político, garantindo a existência da pluralidade e da diversidade de vozes e de modos de pensar. Um número cada vez maior de mulheres tem vindo a ocupar os órgãos de decisão, tanto ao nível da administração pública como ao nível do poder político, particularmente no seio dos partidos, da Assembleia da República e do governo. A presença das mulheres nos espaços públicos tem permitido visibilizar capacidades e competências que podem, por um lado, ser factor de desestruturação social das representações sobre os papéis tradicionais das mulheres e, por outro, ser factor de mudança legal e das políticas públicas a favor da defesa dos direitos humanos dos excluídos.

No entanto, uma pesquisa realizada em Moçambique² sobre o acesso e o exercício do poder pelas mulheres num contexto democrático têm demonstrado que a pluralidade da intervenção política se realiza em função da luta interpartidária e dos

¹ Na sequência da aprovação da Constituição da República de 1990 e da Resolução da IV Conferência da Mulher realizada entre 29 de Novembro e 5 de Dezembro de 1990, a OMM separa-se do Partido Frelimo. Em Julho de 1996, a Organização realiza o seu I Congresso onde é decidida a sua reintegração partidária. Saliente-se que, neste Congresso, e visando a formalização da independência da OMM, tinham sido já elaboradas propostas de alteração estatutária. Para mais informação, veja-se I. Casimiro (2004), *Paz na Terra, Guerra em Casa: Feminismo e Organizações de Mulheres em Moçambique*, Maputo, PROMEDIA.

² A. Abreu, (2004), *Enhancing Women's Participation in Electoral Processes in Post-Conflict Countries, Experiences from Mozambique*, In: Expert Group Meeting on "Enhancing women's participation in post-conflict electoral processes", Glen Cove, 19-26 Janeiro.

programas e estratégias definidos pelas organizações políticas. Com isto queremos dizer que ao nível do debate público, por exemplo, a nível parlamentar, o discurso feminino não traduz, nem na forma, nem no conteúdo, a necessidade democrática de alterar as relações sociais de género, no que se refere, fundamentalmente, ao questionamento do sistema de dominação masculina. Com efeito, nunca, até hoje, as parlamentares propuseram iniciativas legais de defesa dos direitos das mulheres. Esta situação é tanto mais surpreendente quanto o nosso quadro legal é claramente insuficiente para enquadrar os novos contextos de violência de género. É neste sentido que pensamos que, se o modelo político democrático proporciona a inclusão política das mulheres, ele não é suficiente para garantir a inclusão das vozes femininas no campo político. É, pois, necessário reflectir sobre o modelo social que, independentemente dos sistemas de organização política, configura as identidades, ou seja, é imprescindível ter em conta o modo como o modelo social intervém na construção de relações sociais que “fazem” circular e legitimar o poder em função do sexo.

A família, como espaço da primeira socialização, inculca valores e organiza as práticas de modo a conferir aos seus membros modelos de comportamento, definindo as componentes identitárias. Quer dizer, a família não apenas estabelece a hierarquia legítima em função a si própria, mas fornece também à sociedade um modelo normativo que deve orientar as práticas de cada um dos actores sociais. Assim, sendo o principal objectivo da socialização familiar a definição dos lugares e da organização do poder, e sendo este determinado pelo sexo, os espaços de intervenção pública como o campo político devem reflectir e ser coerentes com as expectativas sociais construídas na família. Quando o Estado consigna a igualdade formal, como no caso da Constituição moçambicana,

entra em conflito com a regulação de comportamentos realizada no privado, isto é, sendo as mulheres discriminadas no acesso e controlo dos recursos no seio da família, o Estado, ao preconizar a igualdade, potencia, aparentemente, conflitos entre os diferentes meios de pertença. Aparentemente porque, em primeiro lugar, os actores que devem fazer cumprir as normas da igualdade são orientados por uma cultura que discrimina as mulheres e, em segundo lugar, as instituições são organizadas em função de um modelo de dominação masculina.

É neste contexto que, dez anos passados sobre a introdução da democracia política no país, pretendemos identificar as mudanças trazidas pelo sistema pluralista no acesso das mulheres ao poder político, tanto no que se refere às possíveis rupturas com o modelo social de dominação masculina, como às expectativas que o exercício do poder pode criar. O estudo das eleições legislativas de 2004 permitiu analisar o modo como os mecanismos que estruturam e hierarquizam os partidos políticos são permeáveis à mudança que a presença das mulheres na vida política pode comportar. Foram também identificadas as alterações registadas desde as anteriores legislativas, no que respeita ao lugar das mulheres nas listas de deputados, definido pelo conteúdo dos documentos programáticos dos partidos, que constituem o nosso campo de análise. O estudo dos programas, estatutos e outros materiais produzidos pelas organizações partidárias são importantes para o reconhecimento das estratégias subjacentes à proposta de inclusão de mulheres nas listas partidárias. A análise incluiu os materiais elaborados pela Comissão Nacional de Eleições e pelo Parlamento, directamente relacionados com a realização das eleições legislativas, particularmente no que se refere à participação política das mulheres.

Do mesmo modo questionaram-se os factores que intervêm na selecção das mulheres para as listas de candidatura às eleições legislativas de 2004, principalmente no que respeita ao funcionamento das organizações partidárias. A análise das normas (escritas e simbólicas) e das estratégias dos partidos políticos permitiu avaliar o modo como o modelo de organização é orientado por práticas e representações que podem potenciar (ou não) o acesso das mulheres a cargos de decisão política. Isto é, procurámos avaliar até que ponto a presença das mulheres na actividade política traduz uma ruptura com os modelos culturais que a subalternizam ou, pelo contrário, a ocupação do campo político reflecte e reforça os seus papéis tradicionais. Significa que a informação estatística foi interrogada, não apenas do ponto de vista da coerência numérica com o propósito programático dos partidos, mas, principalmente, no que respeita à estrutura das relações de poder estabelecidas nos partidos e à sua relação com o modelo social de dominação. Procuraremos, pois, tanto quanto possível, estabelecer um vai e vem entre privado e público, no sentido da reprodução ou não dos papéis sociais das mulheres para o campo político, seja através da análise da circulação do poder, seja através da identificação da introdução de estratégias que possam potenciar a participação política das mulheres.

O problema subjacente a este objectivo é a análise das representações mútuas de homens e mulheres acerca da actividade e da liderança política de cada um dos grupos. Significa isto conhecer quais e como as imagens socialmente construídas sobre o campo político se reflectem nos juízos masculinos e femininos sobre as respectivas capacidades e competências para o exercício do poder.

Nesta pesquisa pretendemos também averiguar se o modelo de dominação masculina pode produzir nas práticas das mulheres

candidatas, e independentemente dos partidos a que pertencem, expectativas comuns face ao exercício do poder parlamentar. Foi particularmente interessante identificar a existência de estratégias de contra-dominância, transversais às propostas dos partidos e que podem, eventualmente, favorecer o estabelecimento de alianças que contribuam para a defesa dos direitos humanos das mulheres.

As correlações entre as estratégias dos dois últimos executivos e as recomendações internacionais ratificadas por Moçambique foram analisadas, tendo em conta as medidas adoptadas no campo legal e de políticas do estado, visando o acesso das mulheres ao poder político.

Foram consideradas duas hipóteses. A primeira que relaciona o acesso das mulheres às listas de candidatos a duas ordens de factores: uma que advém do reconhecimento da necessidade de tornar visível a presença de mulheres nos órgãos de decisão e outra que constrange as escolhas das candidaturas femininas aos modelos culturais dominantes. A segunda hipótese articula as representações do poder político por parte de homens e de mulheres com as lógicas de dominação masculina, podendo ser reveladoras de diferentes expectativas face ao exercício do poder.

1. 1. O campo e as dimensões da análise

A pesquisa teve como objecto as eleições legislativas de realizadas em 2004, tendo sido seleccionadas como unidades de análise os partidos políticos, Partido FRELIMO, Partido Independente de Moçambique (PIMO) e Partido Democrático de Desenvolvimento (PDD) e Resistência Nacional de

Moçambique (RENAMO) coligada com dez partidos, de que resultou a Renamo União Eleitoral. No entanto, recorreu-se à informação sobre o funcionamento do sistema democrático desde a introdução do multipartidarismo em Moçambique, permitindo contextualizar e identificar os dinamismos que, produzidos aos diferentes níveis do poder, influenciaram ou podem ter influenciado as estratégias no acesso das mulheres aos órgãos de decisão política.

A escolha da FRELIMO e da RENAMO-União Eleitoral prende-se com o facto de serem os maiores partidos e coligação existentes no espectro político moçambicano. Optou-se pelo PIMO por este partido estar identificado (pelo menos na fase da sua constituição) com a religião islâmica e, portanto, poder ser revelador do modo como o islamismo concilia um discurso democrático com a limitação dos direitos das mulheres. Quanto à escolha do PDD, partido formado em 2004 e apresentando-se como uma alternativa moderna aos dois principais partidos, ela prende-se à ideia de que este poderá, eventualmente, produzir estratégias inovadoras no que se refere à participação política das mulheres.

As áreas espaciais de análise seleccionadas para a pesquisa foram os círculos eleitorais da Cidade e Província de Maputo, da Província de Sofala e da Província de Nampula

A definição dos grupos-alvo, feita em função dos objectivos e das hipóteses da pesquisa, tomou como foco as mulheres e os homens que constam das listas de candidaturas para as legislativas de 2004. A relação entre homens e mulheres foi estabelecida na proporção de 70% para mulheres e 30% para homens.

Os instrumentos de observação utilizados foram entrevistas semi-estruturadas e fichas de observação, tendo como suporte a análise documental e o acompanhamento das campanhas eleitorais. A aplicação das entrevistas semi-estruturadas teve como objectivo compreender os contextos e fundamentos que orientaram o acesso das mulheres ao poder político, compreender as suas motivações e expectativas e as diferenças da representação do poder exercido por mulheres e por homens. As entrevistas permitiram também revelar os níveis de conflitualidade entre a ocupação dos espaços privado e público e o modo com são construídas as relações de poder num e noutro meio. Foi dada uma atenção particular à produção do conflito/cooperação ao nível dos partidos políticos, principalmente no que se refere ao acesso aos recursos, sejam de ordem material, como as viaturas e os materiais de campanha, sejam de ordem simbólica, como a participação ao nível das decisões sobre as estratégias na campanha eleitoral.

Tendo como principal objectivo conhecer como o campo político é apropriado por homens e mulheres, qual o lugar reservado para a mulher dirigente e qual a percepção que os dirigentes partidários têm da participação política das mulheres, foram realizadas ainda entrevistas semi-estruturadas aos dirigentes dos partidos políticos.

Relação dos códigos de denominação das/os entrevistadas/os³

As entrevistas realizadas são apresentadas no texto com a seguinte relação dos códigos de denominação:

Quadro 1: Identificação das/os candidatas/os entrevistadas/os nos círculos eleitorais

Partidos	Maputo		Sofala		Nampula	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
FRELIMO	Maria	António	Marisa	Armando	Manuela	Alberto
RENAMO	Ângela	João	Amélia	Joaquim	Antónia	Jorge
PDD	Francisca	Carlos	Felismina	Cândido	Felisberta	Cláudio
PIMO	Berta	Manuel	Beatriz	Marcos	Benilde	Mateus

A análise documental incidu principalmente sobre os programas e estatutos dos partidos, sobre a imprensa escrita, sobre a pesquisa realizada no mundo e em Moçambique no que se refere à participação política das mulheres. Privilegiou-se na revisão literária a reflexão realizada sobre processos políticos democráticos recentes e sobre a capacidade da estrutura do sistema democrático de responder às necessidades criadas com o alargamento dos direitos de intervenção cidadã.

O trabalho de campo teve a duração de 45 dias. Para além das entrevistas aos grupos-alvo foram realizadas entrevistas a informadores privilegiados que, no âmbito da pesquisa, foram identificados como líderes religiosos, delegados distritais dos partidos, dirigentes de organizações da sociedade civil,

³ Nos quatro círculos eleitorais todos os nomes das mulheres do Partido Frelimo começam por M e os dos homens por A, sendo que as entrevistadas, por exemplo nos círculos eleitorais da Cidade e da Província de Maputo, são identificadas como Maria 1, 2, 3 e os homens da Frelimo em Nampula, são Alberto 1, Alberto 2, etc. O mesmo critério foi utilizado para os outros partidos.

observadores eleitorais e mulheres das organizações femininas dos partidos.

A campanha eleitoral foi observada em cada um dos quatro círculos eleitorais, tendo como principais objectivos cobrir um mínimo de duas actividades por partido.

Foram realizadas 94 entrevistas, distribuídas do seguinte modo:

Quadro 2: Entrevistas realizadas

	<i>Mulheres</i>	<i>Homens</i>	<i>Total</i>
Candidatos	48	24	72
Dirigentes Partidários	1	7	8
Informadores privilegiados	6	8	14
Total	55	39	94

O Quadro 3 discrimina, por unidade geográfica, as entrevistas realizadas às candidatas/os:

Quadro 3: Entrevistas realizadas a candidatas/os por sexo e unidade geográfica

	<i>Maputo/ Prov.</i>	<i>Maputo/ Cid.</i>	<i>Sofala</i>	<i>Nampula</i>	<i>Total</i>
Homens	4	4	8	8	24
Mulheres	8	8	16	16	48
Total	12	12	24	24	72

Em relação à observação dos comícios tínhamo-nos proposto, inicialmente, acompanhar um mínimo de dois comícios por partido e círculo eleitoral, privilegiando as acções desenvolvidas pelos cabeças de lista e dirigentes partidários. No entanto, as dificuldades criadas pela organização de alguns partidos, que

evitaram divulgar com antecedência a data e o local dos comícios, não permitiu a adopção desta metodologia

Por outro lado, a ausência de um plano para a realização de comícios, e o facto de todas as organizações partidárias privilegiarem a campanha porta a porta, levou o grupo de investigadores a optar por acompanhar todas as actividades relacionadas com o contacto directo dos partidos com a população. Por esta razão, incluímos neste indicador, para além dos comícios, os desfiles pelos Bairros e mercados, as reuniões nos mercados informais e a campanha porta a porta.

Quadro 4: Comícios e desfiles observados e registados

	<i>Maputo cidade/província</i>	<i>Sofala</i>	<i>Nampula</i>	<i>Total de comícios e de desfiles</i>
PDD	4	2	3	9
PIMO	3	2	3	8
FRELIMO	3	3	5	11
RENAMO	4	3	4	11
TOTAL	14	10	15	39

Os tempos de antena visionados na TVM, a análise da imprensa escrita e a observação da campanha eleitoral constituíram fontes complementares da análise. A aplicação destes instrumentos de análise teve como objectivo permitir aprofundar a relação entre os discursos públicos dos partidos políticos, os actores envolvidos e o conteúdo dos programas e manifestos eleitorais, particularmente os discursos sobre os direitos das mulheres; a análise da imprensa escrita teve como propósito identificar o modo como a imprensa escrita (um diário e dois semanários) mediavam a campanha junto dos seus leitores.

Foram visionados e registados os tempos de antena (de 19 de Outubro a 28 de Novembro) apresentados na Televisão de Moçambique (TVM). O método utilizado para o registo foi o de procurar identificar as áreas onde incidiam as mensagens veiculadas pelos partidos, os actores que as transmitiam e as referências aos direitos das mulheres. O total de tempos de antena visionados e analisados abrangeu 41 dias, correspondendo a 31 horas e 15 minutos.

Em relação à imprensa escrita foi analisado o conteúdo do jornal Notícias e dos semanários Savana e Zambeze, utilizando-se as seguintes categorias:

- Discurso sobre os partidos políticos
- Discurso sobre o decorrer da campanha eleitoral
- Discurso sobre a participação política das mulheres

Quadro 5: Tempo de antena da TVM e imprensa analisada

<i>Unidades de Observação</i>	<i>Unidades de Medição</i>	<i>Total</i>
Tempo de antena	41 dias	41
Imprensa diária	45 dias x 1 diário	45
Imprensa semanal	6 dias x 2 semanários	12
Total		98

2. Poder, Democracia e Feminismo

Na abordagem feminista das relações sociais de género como relações de poder, o acesso e a ocupação do poder político por mulheres e homens foram analisados, tendo como premissa a existência de um modelo cultural que configura, de forma

diferenciada e desigual, a circulação e a distribuição do poder (Foucault, 1996).

O modelo de Foucault para a análise do poder permite entender, numa perspectiva feminista, a multiplicidade dos lugares de produção do poder e as expressões tanto ao nível material como simbólico do exercício do poder. Assim, o conceito de poder é entendido como uma acção sobre a acção, numa interacção que implica relações de poder que se constituem desde a família e que podem entrar ou não em contradição e oposição com outros lugares de produção de poder. Isto significa que as relações de poder, não sendo determinadas pela subjectividade, são, no entanto, sujeitas a estratégias que comportam tanto a resistência como a negociação, que intervêm na circulação e nas sucessivas distribuições e redistribuições do poder.

A perspectiva de poder que Foucault privilegia com os seus estudos sobre espaços particulares e marginais à sociologia clássica, é apropriado pelo feminismo académico para análise de novos objectos, que “escapam” ao controle teórico dos paradigmas dominantes. É neste sentido que o reconhecimento de novas dimensões da desigualdade social desenvolvidas pelo feminismo académico contribui, ao introduzir novas metodologias e novos objectos de estudo, para uma ruptura epistémica com as abordagens generalizadoras da teoria moderna tradicional. A criação do conceito de género corresponde a essa “incapacidade” do aparelho conceptual utilizado nas ciências sociais, de multiplicar novos campos de estudo como realidades sociológicas. Quando falamos de género referimo-nos a uma categoria de análise sociocultural que considera e estuda a realidade em função dos contextos (tendo em conta a variedade e a variabilidade histórica) em que se produzem as relações entre homens e mulheres.

A utilização do conceito de género, ao criar a possibilidade de desvendar uma hierarquia social assente no sexo e constitutiva das relações sociais entre homens e mulheres (pondo a nu os mecanismos que fundamentam a organização dos micropoderes), vem preencher uma lacuna teórica no campo da análise da realidade social. É nesta questão da relação entre modelo social e formas de significar o poder que o género se torna um conceito fundamental da análise sociológica, fornecendo a compreensão do modo como as relações sociais entre homens e mulheres estruturam as representações da organização social e do poder. Por exemplo, no que se refere aos mecanismos de exclusão/inclusão das mulheres no campo político, este conceito permite perceber os elementos de coesão expressos nas práticas e, mais claramente ainda, no universo simbólico que legitimam como neutral e eficaz o funcionamento das organizações e instituições políticas.

Democracia e “novos” actores

Nos últimos vinte anos, com o alargamento do sistema democrático ao nível global, novas questões têm sido introduzidas na reflexão sobre a participação política das mulheres. A primeira refere-se à estrutura do sistema democrático e às possibilidades criadas para a absorção das expectativas femininas pelas instituições, isto é, de que modo a democracia, como factor de inclusão, tem a capacidade de fazer dialogar experiências e motivações diferenciadas. Uma segunda questão tem a ver com a relação entre sistema político, enquanto mediador de diferentes interesses, e o modelo cultural, isto é, em que medida os partidos políticos reflectem, no caso das relações sociais de género, a dominação masculina prevalecente ou podem contribuir, principalmente através dos parlamentos, para

a configuração, não apenas do ponto de vista legal mas da circulação de poder, de um modelo social não discriminatório. Estas questões são tão mais interessantes se considerarmos, com o fim do modelo socialista de poder, a existência hegemónica do poder democrático, entendido como sistema plural e multipartidário, mas sem o conteúdo e a estrutura que permitam equacionar a integração de novas concepções de inclusão e participação política, isto é, o sistema democrático, enquanto organização de poder, não só não apela mas sobrevive confortavelmente com níveis baixos de exercício da cidadania.

Com o acesso das mulheres ao poder político (ou a sua visibilidade no campo político) a análise tem que ser feita não apenas em função das possibilidades criadas por um sistema inclusivo da participação de propostas económicas, sociais e políticas diferenciadas e contraditórias, mas em função da organização e estrutura do campo político. Significa que o acesso ao poder tem que ser entendido, tendo em conta, em primeiro lugar, os elementos que configuram as instituições democráticas e, em segundo lugar, as dimensões que constituem e que intervêm nas relações de poder. Assim, a identificação dos mecanismos de acesso e exercício de poder pelas mulheres deve ser compreendida a partir da desconstrução das lógicas de funcionamento dos aparelhos democráticos na sua relação com o modo como a cultura dominante intervém na constituição e na legitimação das instituições⁴.

Numa perspectiva de género, a análise da participação política das mulheres deve passar pelo reconhecimento dos fundamentos que orientam e definem os papéis e funções sociais das mulheres, determinando-lhes não apenas o acesso, mas,

⁴ Como cultura dominante referimo-nos ao conjunto de valores e práticas, coerente e eficaz, que medeia o modo como o modelo masculino de dominação se impõe na ordem social.

fundamentalmente, o modo de “estar” no campo político. Por esta razão, para estudar o poder, não basta identificar um determinado sistema como democrático, no sentido positivista, mas deve-se procurar descortinar aquilo que Touraine (1996,33) coloca como estruturante da democracia a relação entre o social e o individual, isto é, a qualidade que a “democracia tem de estar ao serviço dos seres humanos como sujeitos, criadores da sua vida individual e colectiva”. Neste sentido, a democracia deve ser analisada a partir das possibilidades que cria para a inclusão de novos actores sociais, isto é, numa perspectiva de género interessa-nos mais perceber como os aparelhos integram interesses e grupos diferenciados do que, como os funcionalistas propõem, identificar a presença dos indicadores presentes na democracia política. Por outro lado, se a abordagem que Touraine faz do sistema democrático permite reconceptualizar a participação e a organização do campo político no espaço público, é necessário, quando se estudam novos actores sociais, como as mulheres, ter em conta os mecanismos de socialização que configuram a qualidade e a natureza da participação política. Esta questão remete-nos para o pressuposto que considera a família como campo político, ou seja, como produtora de poder, que influencia (e é por ele influenciada) o sistema democrático, a partir de variáveis como o sexo e a idade.

A questão da representação política tem sido objecto de debate não apenas entre sistemas políticos diferenciados, mas no seio do mesmo modelo político. O que está em jogo para nós é não tanto a reflexão formal dos modelos eleitorais mas a análise do modo como a presença de novos actores sociais pode ser incorporada como sujeito político. O que julgamos ser importante no contexto desta pesquisa é compreender a forma como a visibilidade pública das mulheres, primeiro no mundo do trabalho e depois ao nível dos órgãos de decisão política, as transforma em actores sociais, isto é, como e de que modo, foi

construída a consciência da diferença e incluída na acção política (Touraine, 1996).

Esta abordagem é tanto mais significativa e importante quando se reflecte que a génese da concepção do sistema democrático assenta num modelo de exclusão das mulheres da acção política, ou seja, o sistema democrático não apenas coabita com o modelo androcático mas nele assenta a sua reprodução. Isto significa, em primeiro lugar, que a democracia se refere ao espaço público e, portanto, é um conceito que à partida não é operativo na análise da família e, em segundo lugar, que o espaço público é organizado não tendo em conta a participação feminina, o que leva a que a democracia seja direccionada para /pelos homens como únicos sujeitos da acção.

Nos sistemas plurais e multipartidários, a democracia “define-se pela interdependência de três princípios: a limitação do poder, a representatividade e a cidadania” (Touraine, 1996:132). Nos sistemas democráticos os partidos medeiam os interesses dos actores sociais com o Estado e, assim, o acesso aos recursos pelas mulheres, que podem ir desde a participação na elaboração das estratégias partidárias até à visibilidade mediática, é constrangido por elementos de coesão que podem não ter em conta a desigualdade de género estruturadora da realidade social. Isto significa que, quanto mais formais, hierarquizados e burocratizados forem os partidos, menor é a possibilidade de pôr a dialogar formas diferenciadas de abordar e pensar o mundo.

A questão da democracia e da representação política deve ser discutida paralelamente com a forma como elas se exprimem, isto é, para compreender as lógicas que permitem ou constroem a participação política, é necessário articulá-la com o conceito de poder. Para Foucault o “poder não é apenas acção como não existe senão como acção” (Foucault, 1996: 312), o

que significa que, para o entendermos, temos que ter em conta o consentimento e as resistências presentes no sujeito sobre o qual se exerce a acção, isto é, têm que ser analisadas as relações de poder. Ao introduzir a questão de poder, Foucault, com o qual as feministas estão de acordo (desde Joan Scott, 1971, até Alda Facio, 1999), privilegia uma abordagem reveladora dos mecanismos que permitem compreender o modo como as relações de poder se organizam para manter, ou não, uma ordem social que se desenvolve por e através de espaços tão diferenciados como a escola, o hospital e a família. Esta perspectiva de entender o poder, pondo a nu os conflitos e tensões que estruturam as relações sociais, permite analisá-las em mobilidade e em diferentes contextos, possibilitando identificar os mecanismos que deixaram de (ou continuam) a assegurar as relações de poder, sem que a estrutura de dominação seja posta em causa. Por exemplo, o acesso das mulheres ao conhecimento e ao emprego, embora ocultando as lógicas tradicionais de dominação, não tem alterado por si só a desigualdade estrutural. Isto significa que as relações de poder entre homens e mulheres que “percorrem” as organizações políticas, revelando a qualidade e a natureza do poder exercido por aquelas (em termos de regras, de controlo e de hierarquias) são fundamentais na avaliação das instituições democráticas.

Existem no campo da produção científica feminista três tendências na análise do exercício do poder político pelas mulheres. As questões que as separam têm como fundamento as divergências existentes no seio das correntes feministas sobre os pressupostos da igualdade entre homens e mulheres. A primeira tendência proposta pelo feminismo marxista defende a igualdade formal entre homens e mulheres como condição fundamental. Isto quer dizer que seria suficiente para obter a igualdade de género, a existência de um articulado legal (sustentado por um modelo político de natureza socialista) que garantisse o mesmo

acesso aos recursos a homens e mulheres, e que excluísse e reprimisse as fontes da desigualdade social. É precursora desta corrente Simone de Beauvoir (1964) que, embora destacando algumas especificidades existentes nas relações entre homens e mulheres, identifica a luta de classes como factor principal de progresso e de igualdade entre os seres humanos.

A segunda tendência é a perspectiva liberal na análise das relações entre os cidadãos e o Estado. Com origem nos Estados Unidos da América, no final da década de 50, tem em Betty Friedman um dos seus grandes pilares. Fundadora da Organização Nacional da Mulher (NOW)⁵, a importância desta feminista norte americana para a defesa dos direitos das mulheres não assenta menos na contribuição para uma reflexão teórica sobre a luta das mulheres do que no questionamento prático e público do que considerava os símbolos da opressão masculina⁶. Segundo as liberais, a conquista da igualdade passava pela “destruição” do universo simbólico feminino e pela adopção das estruturas de pensamento e acção inerentes ao modelo masculino.

Esta tendência é combatida já nos anos 80 por feministas que, em primeiro lugar, definem como diferentes as necessidades e as experiências das mulheres (defendendo a inclusão dessa diferença na esfera institucional) e, em segundo lugar, afirmam que o acesso da mulher ao poder passa pelo questionamento do modo como na família se organiza a socialização. Isto significa que a alteração qualitativa da participação política feminina passa pela identificação dos mecanismos que na família estruturam a hierarquia e as relações sociais. Feministas como

⁵ Sigla NOW, pelo seu nome em inglês.

⁶ Nos anos 60 ficaram célebres as manifestações organizadas pelo NOW, em Nova York, em que milhares de mulheres rasgavam os soutiens em público, pondo em causa a representação da mulher veiculada pela cinematografia de Hollywood.

Paola Melkiori (1997), considerando a família como produtora de poder político, acentuam a necessidade de se repensar o acesso e o exercício dos direitos humanos das mulheres no espaço público, a partir do reconhecimento do modo como no privado se organizam as relações sociais. Neste sentido, Chiara Saraceno (1998) analisa o papel determinante da socialização primária para o controlo das práticas sociais, ou seja, para esta antropóloga feminista a compreensão das relações sociais de poder passa pela análise do modo como os elementos que constituem as identidades são configurados na família. Sendo o campo do poder político um campo patriarcal, a participação das mulheres traduz-se, ou na adopção do modelo masculino de exercício de poder, ou na rejeição, por parte das mulheres, de participar num espaço que lhes é pouco atractivo (Rodriguez. s/data).

Por estas razões, não podemos isolar a participação das mulheres no campo político dos mecanismos de socialização na família que, estabelecendo as matrizes e desenhando as competências para o exercício da domesticidade, configuram a identidade feminina em torno de valores que a excluem dos modelos actuais de intervenção política. Segundo Kaufman (2000), a desigualdade na inclusão de homens e mulheres tem a ver com uma concepção de poder que se tornou hegemónica nas sociedades androcráticas e que se prende com a legitimidade que é conferida aos homens de aceder e controlar os recursos.

Estes recursos constituem em si mesmo mecanismos de afirmação da superioridade do modelo masculino, o que conforma o modo como as instituições se estruturam e hierarquizam. Face à incapacidade da teoria liberal em questionar a desigual distribuição e circulação de recursos e poder no contexto democrático, o acesso ao poder pelas mulheres pode não apenas pôr em causa a estrutura de

dominação das relações sociais de género, mas, fundamentalmente, alterar outras dimensões do poder. Por estas razões considera-se que a luta pela igualdade legal entre homens e mulheres deve ser orientada por uma clara e consciente vontade de alteração e reclassificação dos papéis sociais, isto é, de repensar e equacionar novas relações de poder nos espaços público e privado (Kaufman, 2000).

É assim que a reflexão sobre poder e democracia não dispensa a análise conjunta dos mecanismos que estruturam e organizam as hierarquias no seio das organizações políticas, com as potencialidades do sistema democrático em incorporar os interesses e as expectativas de novos actores sociais.

3. As conquistas: visibilidade política e produção científica

A análise da participação política das mulheres deve ser considerada não só em função da luta pelos direitos humanos, mas, principalmente, no quadro da construção social da desigualdade de género. Isto significa que a capacidade de escolha e decisão da representação política não é simultânea, ao contrário do que acontece com os homens, às oportunidades de ocupação dos lugares de decisão.

A luta pelos direitos civis e políticos traduz-se apenas, até meados do século passado, no acesso ao voto, excluindo a capacidade de intervenção e de representação políticas. Por esta razão, ao se traçar a história dos direitos humanos das mulheres, localizando-se no final do século XIX e no primeiro quartel do século XX o seu reconhecimento social como pessoas políticas, configura-se o exercício da cidadania por um modelo que identifica o campo do poder com as virtudes masculinas.

Sob pressão das organizações de mulheres, debate-se na Liga das Nações e mais tarde nas Nações Unidas o alargamento do conceito de participação política e o aumento da visibilidade e da intervenção nos órgãos de decisão política. Nos últimos cinquenta anos o movimento feminista tem definido como estratégia, a alteração da legislação exclusiva e a inclusão de uma perspectiva de género nas políticas do Estado, tendo sido capaz de transformar a desigualdade de género de um problema formal e legal numa questão de desenvolvimento humano. No entanto, e apesar dos avanços conseguidos, a participação das mulheres nas hierarquias governamentais (a nível de ministros) é ainda muito reduzida. É assim que, em 1990, apenas 4% das mulheres em todo o mundo ocupam lugares de topo no Estado, sendo que 10% dos parlamentares são mulheres. A intervenção destas mulheres-ministro restringe-se, amiúde, a sectores tradicionalmente considerados de “vocação feminina”, como a educação, a saúde e a cultura. Neste mesmo período a Colômbia, o Butão, a Suécia e a Noruega tinham 20% deste total, o que significa que, na grande maioria dos países, as mulheres apenas exercem funções intermédias nas esferas de decisão pública, pese embora o grande número de mulheres a trabalhar nos aparelhos de Estado.

Os cargos ligados às políticas económicas ou à justiça não são ocupados por mulheres, com excepção do Botswana, Canadá, Colômbia e Moçambique onde houve (há) ministras dos negócios estrangeiros, da defesa, das finanças e primeiras-ministras. Relativamente à chefia do Estado, as mulheres que a exerceram são, na sua grande maioria, familiares directos de políticos: Isabel Péron, na Argentina, Corazon Aquino, nas Filipinas, Benazir Butho, no Paquistão e Indira Ghandi, na Índia. Em 1991, dos 150 países estudados pela União Inter-

Parlamentar, apenas em nove as mulheres exerciam as funções de chefe de Estado⁷.

No final do século XX, o acesso das mulheres ao poder legislativo ganha um novo impulso. Segundo um levantamento realizado pela União Parlamentar, 15% dos parlamentares em todo o mundo são mulheres, sendo a percentagem mais elevada a encontrada nos países nórdicos (39,7%) e a mais baixa nos países árabes (6,4%) (União Parlamentar, 2004).

No que se refere à África Sub-sahariana, a percentagem de mulheres parlamentares é de 6,4%. Relativamente ao exercício do poder nas organizações partidárias, destaca-se o Zimbabwe com 30% de mulheres no Comité Central da ZANU, partido no poder⁸. Continua, no entanto, a ser muito complicada na maioria dos partidos, a conciliação da participação política das mulheres com a vida familiar, principalmente nos países do terceiro-mundo onde as tarefas de casa são executadas por elas. A dificuldade em combinar uma carreira profissional com as suas funções domésticas, socialmente consideradas como o âmago da identidade feminina, leva a que as mulheres vejam reduzidas as suas oportunidades (e vontade) de participação.

Mesmo nas Nações Unidas (onde a partir de 1990 uma recomendação de acção afirmativa garante 25% em lugares de topo) a discriminação das mulheres permanece, não lhes sendo dadas as mesmas oportunidades de promoção. Pode-se, no entanto, afirmar que, no começo do novo milénio, a consciência dos povos está aberta para a necessidade de criação de

⁷ Ibid

⁸ Interessante constatar que o Zimbabwe é um dos países onde a repressão das minorias sexuais como os homossexuais e as lésbicas é mais violenta. Por outro lado, o movimento feminista é objecto de um grande controlo do partido no poder que procura balizar os níveis de actuação política das mulheres.

condições para a participação política das mulheres, tanto do ponto de vista da aceitação social desta participação, como da necessidade de introduzir mudanças no funcionamento da actividade política. É neste quadro que, em 2000, o movimento de mulheres fez aprovar pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas uma resolução que incentiva os países membros a aumentarem a representação institucional das mulheres, nomeadamente no que se refere ao campo da intervenção política. De acordo com a ordem de prioridades definida pelo programa de trabalho das Nações Unidas para o período entre 2002 e 2006, a Comissão Para o Estatuto da Mulher acentua a necessidade de envolvimento das mulheres na resolução de conflitos e na participação em processos de reconciliação nacional. Em 2004, a Organização das Nações Unidas elabora um conjunto de recomendações visando a inclusão nas cartas constitucionais, de dispositivos específicos sobre a igualdade de género, principalmente no que se refere à integração de mulheres em lugares de decisão dos partidos políticos e em lugares elegíveis para o Parlamento.

Também ao nível da Organização da Unidade Africana (OUA), principalmente a partir da segunda metade da década de 90, é produzido um conjunto de documentos que procura comprometer os Estados membros com a execução de políticas de género. Destaca-se, no que se refere ao sul do continente, a Declaração sobre Políticas de Género e Desenvolvimento assinada pelos chefes de Estado, em 1997, que visa garantir uma representação equitativa nas estruturas da SADC e que incentiva os Estados a atingirem uma meta de trinta por cento nas estruturas de tomada de decisões ao nível das instituições do Estado.

Como constatamos pela Caixa 1, neste período (entre 1997 e 2003), a média de representação das mulheres nos executivos da

região aumentou de 12% para 16,4% e a de parlamentares é de 15,5%. No entanto, apenas a Tanzânia está em processo de introdução de uma emenda constitucional com o objectivo de aumentar para 30% a participação política das mulheres. Dentro dos países da organização a Suazilândia, as Maurícias e o Malawi constituem, os países com menos percentagem de mulheres no parlamento (respectivamente com 3,1%, 5,7% e 9,3%) e a África do Sul (30%), Moçambique (30%) e Seicheles (29,4%) os que têm uma maior representação feminina. A nível dos governos locais a percentagem de mulheres é de 22,7%. A Declaração de Género da SADC recomenda o cumprimento da quota de 30% para todos os estados membros.

No entanto, as disparidades regionais referentes ao acesso da mulher aos diversos órgãos e níveis de decisão política, são reveladoras das dificuldades dos executivos no cumprimento das resoluções, adoptadas a nível regional.

Caixa 1: Distribuição de mulheres nos órgãos de decisão política na África Austral em 2004

<i>País</i>	<i>Mulheres no Parlamento %</i>	<i>Mulheres no Executivo %</i>
Angola	15,4	14,8
Botswana	18,0	26,7
Lesoto	10,8	21,1
Malawi	9,3	13,8
Maurícias	5,7	4,0
Moçambique	30,0	13,0
África do Sul	30,0	29,6
Seicheles	29,4	27,3
Suazilândia	3,1	13,3
Tanzânia	22,3	14,8
Zâmbia	12,0	15,0
Zimbabwe	10,0	14,3
Namíbia	26,4	15,0
Total	19,4	16,4

Fonte: União Inter-Parlamentar e Unidade de Género da SADC

No que se refere a Moçambique, embora haja uma disparidade, no mesmo período, entre a representação parlamentar que era de

cerca de 30% e a representação no executivo que era de 17%, considera-se que o país é dos que apresenta a nível do continente, uma das taxas mais altas de participação política das mulheres.

Ao mesmo tempo que as organizações de mulheres têm garantido a assunção pelos Estados de um conjunto de disposições que protejam os direitos humanos e favoreçam a igualdade política das mulheres, o feminismo académico tem produzido estudos e desenvolvido debates que visam trazer para o campo científico um conjunto de novas questões e abordagens.

Desde o início da década de 2000, a pesquisa sobre o acesso das mulheres ao poder político tem aprofundado três tipos de problemas. O primeiro é o dos constrangimentos, nomeadamente culturais, que impedem ou configuram o acesso e o exercício do poder pelas mulheres. O segundo procura relacionar as oportunidades criadas pela democracia com a capacidade das instituições democráticas incluírem diferentes experiências e preocupações. O terceiro, mais recente, é o debate sobre a diferenciação de vias de participação política das mulheres e sobre a importância (ou não) da existência de quotas, como garantia de integração política feminina. Estes objectos de estudo surgem num contexto histórico determinado pela implementação do sistema democrático na maior parte do mundo e pela existência de um leque de pesquisas que procuram analisar os efeitos das dinâmicas provocadas pela inclusão política das mulheres nas instituições democráticas.

A análise sobre a participação política das mulheres remete-nos para o funcionamento do Estado democrático e para o debate sobre a “institucionalidade” do género nos órgãos de poder. A questão que acentua a natureza plural do modelo, reflecte a “obrigação” democrática de inclusão e de representatividade dos

interesses de novos actores sociais e a sua articulação com os interesses colectivos. No entanto, as lógicas políticas económicas e culturais, definindo o lugar e a posição dos actores e das suas necessidades, orientam a sua incorporação nas agendas públicas.

No que respeita à consignação dos direitos humanos das mulheres nas políticas dos Estados, o feminismo académico tem reflectido sobre os problemas colocados pelos movimentos das mulheres, principalmente a partir das decisões adoptadas pela Plataforma de Acção de Beijing e da resposta institucional de inclusão de uma perspectiva de género. Virginia Guzmán (2000) centra a sua análise em duas questões: uma é a combinação/coabitação/interacção de desigualdades sociais que atingem diferentes grupos sociais com as especificidades da desigualdade de género. A outra tem a ver com as exigências de uma mudança institucional (e com os mecanismos da mudança) para a incorporação de políticas de género. Centrando-nos nesta última questão, considera-se a existência de uma ordem de factores que, pertencendo ao campo simbólico, constringe fortemente a institucionalização do género. Referimo-nos, nomeadamente, ao normativo construído através da socialização dos papéis e funções das mulheres e dos homens, isto é, as reivindicações que tomam como fundamento a vulnerabilidade da mulher têm mais condições de ser satisfeitas do que as que assentam na estrutura da desigualdade. Por estes motivos, tem sido mais fácil a aceitação de políticas que promovam o acesso das mulheres aos direitos políticos e civis, do que as que se referem aos direitos sexuais e reprodutivos ou as que identificam a violência doméstica como estruturante das relações sociais entre mulheres e homens. Esta situação remete-nos, mais uma vez, para a questão do poder, como central para o reconhecimento da discriminação das mulheres e para a necessidade de “constituir redes que constituam o campo de

acção em torno da discriminação de género, identificar actores, em particular os actores que constituam os diferentes campos de acção e analisar os princípios de constituição e diferenciação dos distintos reagrupamentos no interior deste campo de acção”, de modo a alcançarem-se amplos consensos aos diferentes níveis de intervenção (Guzmán, 2000: 32).

Este grupo de pesquisas também acentua tanto a necessidade da visibilidade política das mulheres, como a qualidade dessa visibilidade, ou seja, os novos trabalhos procuram articular as dificuldades de acesso ao poder político com o modo como a ocupação de lugares de decisão é realizada. Assim, para muitas feministas académicas é tão importante estudar os factores que impedem o acesso das mulheres ao poder, como os problemas e os métodos do exercício do poder (Cooper, Leybrand, 1994). Nesta linha, sublinha-se como um dos factores que impedem o exercício do poder pelas mulheres, a prevalência nos partidos políticos do modelo masculino, expresso em valores que definem a competência política com base numa visão da vida política de confrontação entre vencidos e vencedores. Este universo simbólico classificador dos actores políticos, estrutura e é estruturado pelas hierarquias, normas e métodos, presentes nos órgãos dos partidos, particularmente na forma como eles concebem os papéis de homens e mulheres na luta política. Nesta ordem de ideias, não é por acaso que, embora em época de eleições, as militantes constituam o grosso dos “mobilizadores” dos programas dos partidos, enquanto que apenas 11% das lideranças partidárias no mundo são exercidas por mulheres (Shvedova, 2004).

Partindo da análise do funcionamento dos partidos políticos, Shvedova considera a legitimação dos modelos culturais de subordinação produzidos e reproduzidos em todos os campos da vida social como o factor determinante para a representação dos

papéis que as mulheres devem assumir, ao aceder ao poder. A naturalização deste modelo leva a que, por um lado, as mulheres se sintam desconfortáveis no mundo político, nunca deixando de se verem e de serem vistas como *mães trabalhadoras* e, por outro, aquelas que se assumam com o direito e a vontade de exercer o poder, o façam, adoptando como seu o modelo masculino. Isto significa que, num caso e noutro, as mulheres não se mobilizam a favor dos seus direitos humanos, acentuando, em relação aos seus papéis e funções, um discurso não sexista e aparentemente neutral. O facto de se conceber como princípio a ausência de diferenças entre os espaços e o poder conferido a homens e a mulheres, permite a ocultação dos mecanismos da desigualdade (Shvedova, 2004).

Uma outra linha de pesquisa privilegia as possibilidades criadas pelo sistema democrático, incluindo a existência de um corpo legal que favoreça o acesso das mulheres ao poder político. Nesta perspectiva, são identificados os limites da legislação eleitoral que, dificultando o acesso das mulheres ao poder, podem constituir um ciclo articulado de impedimentos: os constrangimentos para a tomada de decisão pessoal de quem participa, as dificuldades de inclusão nas listas de candidaturas dos partidos políticos e as representações sociais sobre as *mulheres políticas* que, em determinados contextos, podem influenciar negativamente a eleição pelos votantes (Matland, 2004). Segundo esta abordagem, os sistemas eleitorais de representatividade estão relacionados com as dificuldades preexistentes no modelo cultural que concebe em desigualdade os papéis e as funções de mulheres e homens, isto é, embora criando possibilidades diferentes, os sistemas eleitorais estão de acordo com as restrições impostas à participação política das mulheres, dado que as lógicas que os estruturam continuam a ser marcadas pelo modelo masculino de intervenção política.

Com o objectivo de contornar as dificuldades de acesso das mulheres ao poder, um conjunto de autores identifica duas questões principais. A primeira é a mudança dos sistemas eleitorais. Para os autores há sistemas melhores do que outros: dando o exemplo de países como a Suécia e a Alemanha, é enfatizada a necessidade de combinar e articular as escolhas ao nível distrital, regional e nacional, fortalecendo a descentralização e abrindo assim o leque da representação de um maior número de mulheres. A segunda questão tem a ver com a necessidade das mulheres articularem agendas comuns no seio dos partidos e com organizações da sociedade civil, que podem funcionar como instrumento de pressão junto das organizações partidárias (Matland, 2004).

Dentro da mesma linha de análise dos sistemas eleitorais em contextos democráticos, Ellis (2004) analisa os constrangimentos no exercício de poder em sociedades que emergem de conflitos armados. Referindo-se a países como a Bósnia e o Afeganistão, o autor analisa as dificuldades de participação das mulheres, desde o seu registo como eleitoras até à imposição familiar e masculina das escolhas políticas. O autor acentua que nestas sociedades se deve dar uma particular atenção à educação formal e cívica das mulheres, incentivando a formação de competências nas áreas de resolução de conflitos.

Tendo em conta os contextos recém marcados por confrontos armados, como é o caso de Moçambique, alguns autores propõem a adopção de um conjunto de medidas que assegure a existência de um “sistema de representação política que garanta a presença de mulheres em função do número de mulheres votantes” (Maley, 2004:12). Com o propósito de, por um lado, diminuir os efeitos que os conflitos armados têm na exclusão das mulheres da participação política e, por outro lado, de ajudar a reduzir as tensões criadas pelos confrontos (na maior parte dos

casos protagonizados por homens) é salientada a necessidade de criar condições legais e de controlo dos sistemas eleitorais, traduzido num maior envolvimento das mulheres nos processos de pacificação (Maley, 2004; Sauerbrey, 2004).

O terceiro leque de questões, objecto de debate e de pesquisa, diz respeito à existência de quotas nas instituições partidárias e nos órgãos do Estado. O debate sobre as quotas tem sido feito em torno de duas posições centrais: uma que reconhece que por si só a representação das mulheres nos órgãos de decisão produz alterações no campo político, dado que “contribui para a redistribuição do capital político”, ou seja, para a inclusão de experiências diferenciadas geradas no/pelo modelo de organização social (Miguel, 2001). Esta posição acentua mais a desigualdade estrutural entre mulheres e homens do que a diferença social considerada conjuntural. A existência de quotas fundamenta-se, pois, na possibilidade de aos cidadãos excluídos de poder, como é o caso das mulheres, ser permitida maior visibilidade política. Esta proposta da introdução das quotas ao mesmo tempo que combate o essencialismo (na medida em que considera que não existe uma natureza feminina) enfatiza a perspectiva social que justifica a necessidade de presença das mulheres no campo político (Young, 1997).

A outra posição considera central questionar os modelos de inclusão e de organização das instituições democráticas. Significa que, para os que advogam o acesso das mulheres ao poder (independentemente do modo como se realiza), a análise é feita em termos de discussão dos sistemas eleitorais e da definição de quotas nos partidos. Pelo contrário, os defensores da segunda posição afirmam que a presença das mulheres deve ser principalmente resultado da consciência de género, produzindo, necessariamente, mudanças na situação de subalternidade prevalecte nas relações sociais.

Uma terceira posição que pretende combinar as duas anteriores, exprime a simultaneidade de “forçar” a inclusão feminina com a alteração do funcionamento do campo político. Para estes estudiosos, se o facto das mulheres exercerem o poder altera o estilo e ajuda a projectar imagens positivas sobre a mulher que “faz política”, é fundamental aprofundar os mecanismos de funcionamento do sistema democrático para que se verifique mudança nas/das relações de poder entre homens e mulheres. Isto significa colmatar o facto de existir, em grande parte das democracias, um número elevado de mulheres nos órgãos de decisão do poder político sem que as lógicas autoritárias sejam postas em causa. É o caso, por exemplo do Zimbabwe (que se concebe formalmente como estado democrático), cujo nível de participação política das mulheres está na ordem dos 30% e que mantém fortes dispositivos de controlo social. Neste país, para serem aceites e terem legitimidade para actuar, as organizações de mulheres devem estar de acordo com as linhas ideológicas defendidas pelo partido no poder, dificilmente podendo questionar estratégias que possam eventualmente enfraquecer as posições governamentais.

A representação política das mulheres nos parlamentos tem dependido, para além dos “lobbies” realizados pelo movimento de mulheres, do empenho das organizações partidárias em promoverem a participação feminina e dos sistemas eleitorais. Existem dois sistemas dominantes nos países democráticos: o de representação proporcional (em que os eleitores votam nas listas definidas pelos partidos) e o de circunscrição eleitoral (em que os eleitores votam pelo partido e simultaneamente pelo candidato que representa o partido num determinado círculo eleitoral). O sistema de representação proporcional, em que as pessoas votam nas propostas partidárias e não nos candidatos, permite contornar as barreiras de ordem cultural que jogam contra a escolha de candidaturas de mulheres. Ao contrário, nos

casos em que vigora o sistema de circunscrição eleitoral, mesmo quando existem quotas definidas pelos partidos, estas podem não se traduzir no aumento da representação das mulheres, como acontece, por exemplo, no Botswana.

Com o objectivo de aumentar a representação das mulheres nos órgãos de decisão, há autores que acentuam a necessidade da manutenção do sistema de quotas que garanta a presença institucional das mulheres. Por exemplo, para Dahlerup (2004), as quotas compensam as barreiras existentes actualmente no acesso das mulheres ao poder, muito embora não constituam por si só condição para a inclusão das experiências femininas no modo de fazer política. Dando exemplos de países como a Índia e o Nepal, a autora reconhece que o sistema de quotas, obrigando os Estados e os partidos a uma distribuição mais equitativa dos lugares de decisão (em França, por exemplo, é definida constitucionalmente uma representação segundo os padrões demográficos de distribuição da população) constitui para as mulheres, um factor de encorajamento e atracção para o campo político.

Do mesmo modo, mas em sociedades marcadas por conflitos, há autores que reflectem sobre a importância do sistema de quotas para mulheres, como meio de inclusão e defesa dos seus direitos. É o caso de Ballington (2002) e Matland (2002) que descrevem diferentes vias seguidas por alguns países como Moçambique, Ruanda e África do Sul, para garantir a representação feminina nos partidos e em lugares elegíveis nas listas para o Parlamento. Os autores, no entanto, colocam reservas no caso em que as quotas são introduzidas apenas como uma medida que não se traduz na mudança da situação legal e social das mulheres.

Por outro lado, em sociedades que viveram conflitos prolongados, como o caso de Moçambique e África do Sul, o sistema de quotas, ao garantir a presença de mulheres nos órgãos de decisão política, pode influenciar a elaboração de legislação e a adopção de políticas públicas que assegurem a protecção dos grupos sociais mais atingidos pela guerra, potenciando o acesso das mulheres aos recursos.

No entanto, deve ficar claro que o acesso administrativo e burocrático ao campo político pode criar ilusões de igualdade de género, desmobilizar os movimentos de mulheres e reforçar a dominação masculina. Numa situação em que haja paridade nos órgãos de tomada de decisão será muito difícil lutar pelas reivindicações de direitos humanos das mulheres se não houver apoio e acompanhamento das organizações feministas, no sentido de criar uma consciência de género. Por esta razão, alguns académicos, embora considerando a utilidade das quotas como garante da representação feminina nos partidos e parlamentos, afirmam que são manifestamente insuficientes para assegurar mudanças no campo político, dado que a inclusão feminina, realizada através das quotas, pode pressupor que as mulheres são escolhidas unicamente devido ao facto de serem mulheres, e de serem mulheres identificadas como o modelo de funcionamento das instituições (Balletbo, 2004).

Face a esta situação, há ainda a necessidade de definição pelas mulheres de um conjunto de estratégias que permitam criar rupturas na burocracia, hierarquização e rigidez existentes no funcionamento dos Parlamentos. Estas estratégias acentuam a importância do conhecimento das regras e de alianças com mulheres e homens fora e dentro do Parlamento, o conhecimento e a utilização das redes internacionais de apoio e da legislação ratificada pelos Estados membros das Nações Unidas, de modo a ultrapassar o bloqueio a que são sujeitas.

Alguns estudiosos advogam a imposição, nos Parlamentos, de questões consideradas “problemas de mulheres”, como o assédio, a violação sexual e a violência doméstica, para alterar o discurso sexista dos homens, ou de questões concretas como o trabalho mal pago, o direito à pensão, o sub emprego, que possam, na realidade, contrapor-se às questões generalistas discutidas e classificadas pelos homens como as únicas merecedoras da sua atenção (Lovenduski, Kazan, 2004).

Uma questão central que se vem colocando no debate feminista sobre a participação política das mulheres e a que já nos referimos, é o conflito entre a concepção que nega a visibilidade da luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres no quadro das instituições democráticas (tal como existem) e a concepção que defende o diálogo e a integração das mulheres em processos mais alargados. Marta Lamas analisa este problema propondo a “reconceptualização da prática política, caracterizando a identidade não como uma essência irreduzível mas como uma posição que permite a relação entre diversos tipos de identidades e, portanto, o desenvolvimento de uma política baseada em afinidades e alianças” (Lamas, 2000: 3). Para Lamas, na actualidade, as feministas exprimem os seus interesses agrupando-se (e exprimindo tendências) em associações organizadas por interesses específicos, como as de profissionais, as de académicas, as políticas e as das organizações de base, dificultando a sua constituição como movimento. Esta situação conduziu ao reconhecimento, nos anos 90, da ausência de uma unidade feminista, por exemplo, através da ausência de jovens nas associações femininas e da abordagem diferenciada de questões fundamentais para a defesa dos direitos das mulheres (como o direito ao exercício e controle da sexualidade e da reprodução),

No final dos anos 90 e durante a década de 2000, o movimento feminista, embora continuando a suportar as suas diferenças estratégicas, tem vindo a incorporar a sua diversidade identitária em estratégias políticas pragmáticas, procurando, deste modo, articular os interesses de diferentes grupos de mulheres com propósitos imediatos. É o exemplo das alterações no sistema legal que, produzindo alianças, permitem também estabelecer uma plataforma comum entre os interesses representados por diferentes grupos de feministas e seus aliados (Lamas, 2003). Ao alargar a intervenção feminista à prática cidadã, no sentido de intervenção da comunidade e dos cidadãos nas políticas do Estado, esta abordagem proposta tem a virtude de pôr fim ao isolamento público do(s) movimento(s) de mulheres. No entanto, parece-nos que a questão da prática cidadã e da articulação da luta pelos direitos das mulheres não se pode alhear do facto de que a participação política não depende apenas da existência de instituições democráticas, mas das possibilidades dos diferentes grupos poderem ter acesso e exercer o direito à cidadania. Com isto queremos dizer que a democracia e a sua prática depende tanto dos mecanismos formais que permitem a inclusão das vozes dos cidadãos, como das condições reais que colocam os grupos sociais em patamares não apenas diferentes mas desiguais.

A introdução nas duas últimas décadas do multipartidarismo e da pluralidade democrática no continente africano, criando novos desafios para a participação política dos cidadãos, foi particularmente frutuosa para a pesquisa feminista. Até à década de 90, o objecto de estudo privilegiado pelas académicas africanas foi a desconstrução dos mecanismos de socialização que legitimavam um modelo social de desigualdade de género com fundamento na cultura africana. Procurando analisar os mecanismos de opressão colonial impeditivos da criação das identidades nacionais, aquelas têm questionado, principalmente

nos últimos 10 anos, a hegemonia de um modelo cultural, que continua, embora com diferentes meios, a excluir as mulheres do acesso e controlo dos recursos. Por estas razões, só muito recentemente têm vindo a público os resultados de pesquisas que analisam o acesso e o exercício do poder político.

No conjunto destes trabalhos destacam-se as pesquisas realizadas no Uganda, no âmbito do Women's Network (WONET) cuja missão é o desenvolvimento de acções de *lobby* e advocacia, junto de organizações de mulheres, do governo e dos partidos políticos, com vista não só a promover o acesso de mulheres aos órgãos de decisão mas a influenciar as políticas e as instituições na adopção de uma perspectiva de género (Ahikire, 2004).

Considera-se que o facto da Constituição ugandesa, aprovada em 1995, definir princípios e traçar directivas para a inclusão política das mulheres, constitui uma base que tem permitido ao movimento de mulheres aprofundar a luta pela igualdade e pela equidade de género. A representação das mulheres ugandesas tem vindo a aumentar, desde a data da independência em 1962, sendo que, actualmente, na composição do executivo e no parlamento, cerca de $\frac{1}{4}$ são mulheres. No entanto, continua a existir um conjunto de restrições que impedem não apenas o acesso das mulheres ao poder, mas que constroem esse acesso à manutenção das estruturas e dos valores e prioridades masculinas. Isto significa que elas acedem burocraticamente aos órgãos de decisão e os ocupam de acordo com o modelo predominante, ou seja, não interferem nas agendas e a sua acção é orientada por mecanismos que representam a sua participação como um acto benevolente e consentido pelos homens. Por outro lado, o facto das relações sociais de género na família se manterem intactas, conduz a óbvias dificuldades de acesso ao poder, mas transforma/reforça o espaço público como um lugar

de reprodução da ordem masculina. A existência de quotas prevista para a composição do Parlamento, e que projecta as mulheres nos processos de decisão, não tem correspondência a outros níveis de direcção e reflecte a alienação da perspectiva de género no conjunto das políticas do país, que continuam a ser orientadas pelo modelo de dominação masculina. A mesma situação existe no seio dos partidos políticos, em que as lideranças assumem retoricamente o empoderamento das mulheres, justificando a inequidade de género como um problema global (Ahikire, 2004).

Uma outra linha de pesquisas articula os constrangimentos de ordem cultural e económica com a análise das estratégias adoptadas pelas organizações de mulheres no acesso aos processos de decisão política (Kioko, 2004). Nesta linha de pensamento, partindo da experiência queniana de transição democrática, são identificados os mecanismos que continuam a determinar as limitações da participação política das mulheres. Considerando como estimulante a revisão constitucional de 2001, que recomenda a existência de uma quota de $\frac{1}{3}$ de mulheres em todos os órgãos do estado, a autora enumera um conjunto de razões para a contínua sub representação das mulheres no espaço público. Ao contrário de Ahikire, a pobreza e as dificuldades de acesso aos recursos são considerados neste trabalho, como as principais barreiras para a adesão das mulheres ao campo político. Kioko articula a feminização da pobreza com o modelo cultural de subalternidade feminina, ou seja, os constrangimentos de ordem económica, são suportados pelo sistema de valores e práticas que hierarquizam a família e que se reproduzem no modo como as instituições se estruturam. Isto vai permitir, tal como acontece também em Moçambique e no Uganda, que as mulheres no poder sejam toleradas pelos colegas homens, que representam a “intrusão feminina” de

forma paternalista, já que elas não introduzem alterações significativas na estrutura e nas agendas do poder.

Kioko considera que, embora haja mais mulheres no Parlamento queniano (18%), os ganhos políticos para os direitos das mulheres são ainda muito pequenos. Referindo-se ao movimento de mulheres, ela reconhece a sua fragilidade para a qual tem contribuído a “confraternização” com o poder e a alienação de uma agenda que priorize os direitos humanos das mulheres. A promiscuidade com o poder político e que é demonstrada pela autora na complacência das associações femininas face à anterior ditadura, retira às associações a legitimidade de defenderem os interesses e as expectativas das mulheres. Por outro lado, a dependência dos doadores e a ausência de democracia interna, confere às suas lideranças um poder que, exercido autoritariamente sobre as mulheres e elas associadas, as desmobiliza. Segundo esta académica, o processo de transição democrática tem permitido, embora de forma ainda incipiente, o surgimento de um conjunto de associações que, procurando intervir de forma concertada em actividades lobbistas e de reforma legal, podem influenciar positivamente a participação política das mulheres. No entanto, a autora alerta para as estratégias, como o lobby, que podem, caso não haja uma clarificação da sua missão, transformar as associações de mulheres em instrumentos do poder político (Kioko, 2004).

No que se refere a Moçambique, as pesquisas realizadas nos últimos dez anos sobre a participação política das mulheres, acentuam duas questões: a primeira refere os factores que constroem o acesso das mulheres ao poder e a configuração dos seus papéis e funções ao modelo social. A segunda questão tem a ver com a ausência de uma relação directa entre o número de mulheres que participa nos órgãos de decisão e a sua acção

política a favor de uma mudança da situação social da desigualdade de género.

A descentralização política do poder, a criação dos municípios e a realização das primeiras eleições autárquicas em Moçambique, em 1998, constituíram objecto de um trabalho que procurou analisar a relação entre a participação das mulheres candidatas e eleitoras com as potencialidades criadas pelo poder autárquico (Osório, Mejia et al, 1999). Esta pesquisa revelou, por um lado, que o poder local, pela sua própria natureza, contém um elevado nível de expectativas para as mulheres (o facto de serem eleitas directamente pelos munícipes, de poderem contactar com as populações, de encontrar soluções concretas para os problemas quotidianos constitui para todas elas uma importante mais valia) mas mostrou também, por outro lado, que o acesso e a ocupação de espaços de poder são constrangidos por um modelo que reserva às mulheres posição e estatuto subalternizantes nas hierarquias partidárias. Isto significa que se as mulheres se sentem motivadas e competentes para participarem no desenvolvimento comunitário, a lógica política de inclusão em posições de direcção é, pelo contrário, determinada por uma representação social de poder que as secundariza.

Após as primeiras eleições legislativas, realizadas em 1994, foi feita uma pesquisa que procurava reflectir os avanços produzidos na visibilidade política das mulheres e os seus efeitos noutros domínios da vida social (Abreu e Salomão, 1995). Neste trabalho as autoras, embora reconhecendo os avanços produzidos, afirmam que o modelo que socializa as mulheres para os trabalhos domésticos, se projecta ainda nas tarefas por elas desempenhadas no espaço público. A pesquisa demonstra que o sistema democrático, a existência de um sistema legal não discriminatório e a participação no processo eleitoral de 1994, permitiram não apenas aumentar o nível de

participação das mulheres, mas alargar a qualidade e os espaços da sua intervenção, provocando alterações não só no índice de autoconfiança, mas também no aumento do reconhecimento da sua capacidade para a acção política.

No âmbito de uma pesquisa realizada no sul e centro do país, Zimba aborda a participação das mulheres nas instituições da administração pública e no parlamento. A autora defende a tese de que o acesso das mulheres a cargos de chefia é dificultado pela representação dominante da competência de direcção ser masculina, o que leva a que muitas delas encontrem problemas suplementares quando aceitam funções de direcção. Para a autora, as mulheres são constantemente vigiadas não apenas no seu desempenho profissional, mas também no seu estatuto social e estado civil. Por outro lado, são evidenciadas as dificuldades sentidas pelas mulheres-chefe-casadas, como resultado da difícil combinação entre os papéis em casa e as funções no trabalho, as quais são acrescidas pelo facto (muitas vezes referido) de auferirem salários superiores aos do parceiro (Zimba, 2004).

O acesso e o exercício de poder pelas mulheres parlamentares foram objectos de um trabalho que procurava evidenciar que a ocupação do campo político se faz de forma diferenciada, identificando a existência de três tendências no modo como o poder é exercido pelas parlamentares (Osório, 1999). Uma primeira tendência reconhece que há um grupo de mulheres que se adaptam ou procuram adaptar-se às regras, às hierarquizações e à estrutura partidária. Para estas dirigentes partidárias a desigualdade de género na distribuição dos recursos, ou não é percebida como tal ou é naturalizada. A adopção das regras do jogo político caracteriza um segundo grupo de mulheres líderes. Caracteriza-as um discurso profundamente masculinizado, profissionalizado e conflitual. Para este grupo, a competência para o exercício do poder é o critério orientador; as relações

sociais de género e a discriminação da mulher são um problema que consideram solucionado, na medida em que as leis garantem, ou podem vir a garantir, os direitos humanos. Os direitos das mulheres inscrevem-se num quadro geral, neutral e regulador de comportamentos. As desigualdades e as diferenças entre homens e mulheres são apenas compreendidas do ponto de vista formal. No seio dos partidos não questionam a construção e a reprodução social da desigualdade, mantendo-se muitas vezes alheias à luta do movimento feminista. Uma terceira forma de exercício de poder corresponde a uma subversão por dentro do poder. Esta posição não corresponde, em termos de biografia política ou pessoal, apenas a uma das categorias anteriormente identificadas. São antigas guerrilheiras, membros de organizações de mulheres, ou mulheres de carreira política. As mulheres deste grupo representam-se em primeiro lugar como mulheres, ou seja, com muitos e variados objectos de atenção, com essa capacidade plural de estar e viver em lugares e projectos diferenciados (Osório, 1999)

A confiança nas possibilidades do sistema democrático em incluir experiências diversificadas é objecto de um estudo de Alcinda Abreu (2004). A autora chama a atenção para o cometimento do discurso político sobre a participação das mulheres e para o aumento da visibilidade política das mulheres em Moçambique, a todos os níveis do poder. Para a autora a participação das mulheres no processo de descentralização autárquica constitui um importante elemento de ruptura com os preconceitos da comunidade face à competência feminina. Para elevação da participação política das mulheres, a autora advoga uma combinação entre a introdução do sistema de quotas em todos os partidos, o desenvolvimento de formação em liderança e o aumento da intervenção das Organizações Não Governamentais em acções de advocacia e lobby a favor da inclusão feminina (Abreu, 2004).

As pesquisas anteriormente referidas permitem identificar a situação das mulheres relativamente ao acesso e exercício do poder político, em Moçambique. No entanto, na maioria dos trabalhos, a questão sobre a estrutura do poder não é suficientemente aprofundada, isto é, o sistema democrático é analisado em função da participação quantitativa das mulheres nos órgãos de decisão política, não tendo em conta as relações de poder que a atravessam. Na pesquisa realizada em Moçambique, a ausência de uma profunda reflexão sobre as relações sociais de género e a sua função na ruptura/recomposição de um poder autoritário leva a que fiquem no limbo as tensões e os conflitos que permitem ou não questionar, para além dos aspectos formais do exercício do poder democrático, os mecanismos que exprimem melhor do que as leis (como a lei de família, a lei de terras e a lei eleitoral) os dinamismos que percorrem o processo democrático moçambicano.

4. A agenda do Estado Moçambicano face ao acesso das mulheres ao poder político: discursos e práticas

A análise da política do estado moçambicano face ao papel político das mulheres tem que ser realizada em função de duas ordens de problemas que, embora funcionando articuladamente, apresentam especificidades que identificam mais claramente as estratégias políticas, tendo a ver com o contexto interno do país (no que se refere à correlação política entre os actores e as instituições) e, principalmente, com os processos de legitimidade do sistema democrático moçambicano. Nesta ordem de ideias, salientamos como central a conjugação de uma política de promoção feminina iniciada em 1975, no quadro da construção do Estado, que definiu como princípio legitimador a

igualdade civil e política dos cidadãos. Essa igualdade pressupunha a valorização de um colectivo orientado por uma ideologia que subalternizava os interesses específicos aos grupos. A concepção igualitária do Estado permitiu o desenvolvimento de uma política de combate à exclusão social das mulheres, do ponto de vista legal e de acesso aos recursos (como a educação e o trabalho). Neste período foram atingidos muitos dos objectivos que constituem ainda hoje a base da igualdade dos direitos, como a massificação da alfabetização e a luta por salários iguais.

No entanto, a igualdade formal instituída não questionava, nem o podia fazer, dada a natureza ideológica do Estado, o modelo social que, estruturando em desigualdade as relações sociais entre mulheres e homens, punha a nu uma ordem de dominação que deveria ser olhada fora do quadro do pensamento dominante na época, ou seja, a luta contra a “exploração do homem pelo homem” continuou a coabitar com a subalternidade feminina. Sacralizadas as estratégias colectivas e colectivizantes, os papéis sociais de mulheres e homens não podiam ser questionados sem que ao mesmo tempo se pusesse em causa a legitimidade das estratégias políticas. Esta situação gera, inevitavelmente, conflitos que se expressam, por exemplo, na luta contra o lobolo e a poligamia, os quais são remetidos para “clandestinidade social” sem que a “questão” da dominação masculina seja equacionada.

Na década de 90, com o final da guerra civil e a implementação de um sistema multipartidário, são criadas novas dinâmicas que permitem o aprofundamento do debate sobre as várias dimensões dos direitos humanos das mulheres. O processo democrático permite o surgimento de recursos e de actores que vão produzir propostas de discussão e novos campos de acção

para a inclusão social das mulheres como sujeitos da acção política.

Em Moçambique, e, embora estejamos longe do que podemos denominar de uma consciência colectiva do movimento de mulheres, começa a existir (principalmente através de algumas organizações femininas) um pensamento crítico sobre a estrutura da construção social da desigualdade. Referimo-nos, particularmente, à reflexão sobre os mecanismos de socialização desenvolvidos primariamente na família e que configuram, em discriminação, os papéis sociais de mulheres e homens e à pesquisa realizada sobre a administração da justiça que demonstrou até à saciedade a existência de uma orientação andocrática na resolução dos conflitos (Osório et al., 2000). A difusão deste novo conhecimento sobre a situação das mulheres, bem como as acções das organizações têm criado condições para a promulgação de novas leis, como a recém aprovada Lei de Família e para a discussão da oportunidade de uma Lei contra a Violência Doméstica.

O contexto nacional em que se realizam as acções que visam a alteração das assimetrias de género é acompanhado pelo paradigma GAD (Género e Desenvolvimento) que acentua uma abordagem articulada entre desigualdade prevalecente nas relações sociais entre homens e mulheres e as posições por elas ocupadas nos espaços privados e públicos. Esta perspectiva, permitindo visualizar de forma integrada a estrutura da subalternidade feminina, que começa a ser traduzida, principalmente a partir da década de 90, em recomendações emanadas das Convenções Internacionais, tem influenciado a adopção de políticas de género pelos Estados.

No que respeita ao Estado Moçambicano e ao empenho na defesa dos direitos humanos das mulheres, destacam-se a

participação (do governo e das organizações da sociedade civil) nas Conferências do Cairo (População e Desenvolvimento), de Viena (Conferência Mundial dos Direitos Humanos) e de Beijing (IV Conferência sobre a Mulher), realizadas, respectivamente, em 1993, 1994 e 1995 e a adesão às seguintes Convenções e Pactos: Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (ratificada pelo estado moçambicano em 1998), Convenção Contra a Tortura e outros Maus-tratos ou Penas Cruéis e Degradantes (ratificada em 1999) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (ratificado e depositado nas Nações Unidas em Julho de 1993).

Ao nível do Continente Africano refira-se a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos povos e o Protocolo da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e da Mulher, proposto na reunião da União Africana, realizado em Maputo em 2003. Este documento recomenda a inclusão nas Cartas Constitucionais, nos instrumentos legais e nas políticas públicas de princípios e acções que assegurem a igualdade de género (artigo 2.1.). No que se refere ao acesso das mulheres ao poder político, o Protocolo da Carta Africana encoraja o cometimento dos estados membros com a participação das mulheres nos processos de decisão, de modo a promover a igualdade e a equidade de género (artigo 9). Os países da África Austral organizados na SADC aprovaram a Declaração de Género que recomenda o cumprimento da meta de 30% para a ocupação pelas mulheres de funções de direcção nos órgãos políticos.

Tendo em vista o cumprimento da Plataforma de Acção elaborada em Beijing foi criado em Moçambique, em 1995, o Grupo Operativo para o Avanço da Mulher que tem como principais objectivos produzir conhecimento sobre os constrangimentos que mantêm as mulheres numa situação de

discriminação e influenciar e monitorar a realização de políticas públicas que promovam, em todos os campos da vida social e política, a equidade e igualdade de género (Governo de Moçambique, 2002) Por outro lado, a realização destes objectivos são acompanhados de um processo de descentralização política e de uma maior articulação entre as necessidades sociais representadas pelas associações de mulheres e as políticas do estado. A criação, em 1999, de um Ministério da Mulher e Acção Social, o processo de transferência de poderes de gestão local para as autarquias, em 1998, e a reforma do Sector Público, inscrevem-se na tentativa de institucionalizar transversalmente a inclusão das mulheres como sujeito da acção⁹.

No início da década de 2000, as Nações Unidas desenvolvem uma filosofia de actuação assente na definição de uma estratégia de desenvolvimento comum aos Estados membros. Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio que constituem a plataforma consensualmente adoptada, estabelecem um conjunto de metas e acções que visam, até 2015, reduzir as assimetrias entre os povos. No que se refere às metas traçadas para diminuir a desigualdade de género, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) definem como meta a “promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher” e como indicadores a eliminação, até 2005, das desigualdades de género nos ensinos primário e secundário e em todos os níveis de ensino até 2015, a redução das taxas de alfabetização e o aumento da proporção de mulheres no trabalho assalariado e nos parlamentos nacionais. (Nações Unidas, ODM, 2002, Objectivo 3).

⁹ O Grupo Operativo para o Avanço da Mulher foi formalizado em 2004, passando a chamar-se Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM), aprovado pelo Decreto 7/2004 do Conselho de Ministros e publicado no B.R. nº 13, 1ª série de 1 de Abril de 2004.

A concepção sobre a igualdade de género inscrita nos ODM reduz a situação de discriminação das mulheres ao acesso a recursos, nomeadamente, educação, emprego e representação parlamentar e revela também o predomínio, nas Nações Unidas, de uma visão que, não questionando a desigualdade estrutural associada aos modelos sociais, restringe, na realidade, os direitos humanos das mulheres e minimiza os consensos e as agendas adoptadas, durante a década de 90, por agências da organização. Na realidade, com o objectivo de atingir consensos alargados entre os estados membros, os ODM, ao reduzirem “a promoção” das mulheres a um objectivo e a uma filosofia, a da vulnerabilidade, ocultam, por exemplo, que o combate contra a pobreza, contra o HIV/SIDA, pela defesa do meio ambiente e pelo aprofundamento da governação democrática, só poderá ter sucesso se for articulado e integrado com a luta pela equidade de género.

No seguimento da iniciativa das Nações Unidas em prol do desenvolvimento, o governo de Moçambique procurou adequar os ODM à realidade do país, tendo para isso definido desafios, metas e prioridades. Embora o enfoque dado neste documento favoreça a abordagem parcelar contida nos ODM aprovados em 2000, pelos 147 chefes de estado na cimeira das Nações Unidas, este documento privilegia, ao nível da análise da situação das mulheres em Moçambique, uma abordagem mais integrada da desigualdade de género, de acordo com Plataforma de Acção de Beijing e com as demais convenções ratificadas pelo estado, traduzida, por exemplo, no “reforço da capacidade do Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social para desempenhar o

seu papel de assegurar a integração do género nos planos e programas nacionais”¹⁰.

Ainda tendo em conta a influência positiva da participação e da adesão de Moçambique aos protocolos aprovados ao nível internacional, a Conferência sobre População e Desenvolvimento (CIPD) realizada no Cairo em 1994 e a IV Conferência sobre a Mulher realizada em 1995, em Beijing, constituem marcos importantes para a elaboração de estratégias e actividades integradas. É assim que, no que respeita à redução das assimetrias de género, foi criado um conjunto de instrumentos políticos e legais que visa, fundamentalmente, a elaboração de uma Política Nacional de Género e a Reforma Legal, seja no sentido da revisão da legislação em vigor, seja com o objectivo de elaborar leis que protejam os direitos das mulheres nos espaços privado e público¹¹. No entanto, embora se reconheça a discriminação das mulheres como um problema para o desenvolvimento do país, estas acções não são ainda tomadas como uma estratégia concertada (ainda não foi aprovada uma política de género a nível do governo) entre instituições e sociedade civil, e os seus efeitos são fundamentalmente visíveis no número de mulheres que acede ao poder político, mas menos, como pudemos constatar na pesquisa, no campo da participação e da definição das estratégias políticas.

Esta situação é visível no programa do governo correspondente à anterior legislatura que é ainda, no que se refere à promoção das mulheres e à defesa dos seus direitos, muito geral. As questões relacionadas com a assimetria de género não são

¹⁰ Governo de Moçambique (2004), *Relatório sobre o Desenvolvimento dos Objectivos do Milénio*.

¹¹ Governo de Moçambique, Departamento de programação Macro Económica (2004), *Cairo +10*.

tratadas como um problema transversal ao desenvolvimento do país e aparecem, fundamentalmente, na sua relação com a família e a juventude¹². A filosofia subjacente às estratégias do governo, acentuando uma visão global da situação do país, reflecte insuficientemente as especificidades da condição feminina no contexto de transição democrática. Significa que, generalizando e globalizando as prioridades, o programa do governo ignora, ou deixa para as políticas sectoriais, a necessidade de traçar objectivos que permitam a diminuição das disparidades de género, como o aumento do acesso aos recursos e o acesso ao exercício dos seus direitos sexuais e reprodutivos¹³. Esta situação ao nível do poder executivo reflecte-se também em constrangimentos para a constituição de uma agenda comum das mulheres parlamentares, na falta de iniciativa legislativa das deputadas e na fragilidade ideológica e pouca capacidade de mediação das organizações de mulheres.

No programa de governo para o quinquénio de 2005/2009, são visíveis alguns constrangimentos na conciliação entre as lógicas culturais, económicas e sociais e as de género. Por exemplo, o capítulo II. 2.6. (Objectivos e Estratégias Específicos: Mulher, Família e Acção Social) acentua uma lógica de vulnerabilidade no tratamento da situação das mulheres, ao contrário do capítulo III. 3.5., (Questões Transversais: Género) que define, integrada e transversalmente, as estratégias e os objectivos de género. Estas contradições são mais evidentes se tivermos em conta que, no capítulo II, para além de não se questionar o actual modelo de hierarquização familiar como expressão da subalternidade feminina, se enquadra a luta contra a violência sobre as

¹² Contudo, é necessário salientar que a questão da transversalidade do género nas políticas do governo, não pode ser encarada de forma simplista e linear: há sectores, como é o caso da educação, em que se fazem esforços articulados para a realização de acções visando a melhoria da situação das jovens e professoras.

¹³ Governo de Moçambique (2002), *Programa do Governo para 2002-2004*.

mulheres no âmbito doméstico, no contexto da violência intra familiar, constringendo a abordagem de género defendida no capítulo III do programa do governo. Constatase, no entanto, e em comparação com o programa do anterior governo, a existência de uma clarificação mais completa no tratamento e nas propostas para a redução das assimetrias de género, definindo-se como mecanismos institucionais para o Avanço da Mulher, “a introdução da perspectiva de género nas políticas, programas e projectos de desenvolvimento institucional, reforçar os actuais mecanismos institucionais e estruturas a todos os níveis através de processo de integração do género (gender mainstreaming) e aumentar a participação financeira do Estado, das ONGs e de outras Agências no apoio institucional à promoção do estatuto da mulher”¹⁴.

No que se refere ao acesso ao poder, o programa do governo define como objectivos “promover e assegurar o acesso igual para as mulheres e sua plena participação nas estruturas de tomada de decisões, significativa e qualitativamente; promover o acesso, participação e oportunidades iguais à camada feminina nas carreiras profissionais tradicionalmente monopolizadas por homens; garantir que as mulheres, nos órgãos de transformação efectiva, quer a nível interno como externo (linguagem sensível ao género, integração da perspectiva de género na legislação, políticas, etc.); mobilizar e organizar ONGs, partidos políticos para que apoiem e encorajem candidaturas femininas a todos os níveis”. Fica evidente que estes objectivos e estratégias representam um progresso, relativamente ao anterior programa

¹⁴ Governo de Moçambique (2005), *Programa do Governo para o quinquénio 2005/2009*, cap. III: 3.5. pps 166-117

de governo, nomeadamente no que se refere à concepção da acção da mulher como sujeito de mudança¹⁵.

5. Lógicas no acesso ao poder

O acesso ao poder tem a ver com duas ordens de factores: a primeira diz respeito à natureza do próprio sistema político e à estrutura de dependência entre os vários níveis de poder. A segunda relaciona-se com o poder de decisão e autonomia conferido a cada um dos órgãos, ou seja, as lógicas que orientam o acesso aos diferentes espaços do poder são diferenciadas e condicionadas por mecanismos que vão sendo adaptados e alterados ao longo dos processos políticos.

5.1. O executivo e o judicial

As estratégias que visam ampliar o acesso das mulheres ao poder político, traduzem-se, como podemos constatar nas tabelas que a seguir apresentamos, num progressivo crescimento de mulheres nos órgãos de decisão do estado. Tendo em conta que, ao contrário do que acontece nos poderes executivo e judicial, a composição do poder legislativo obedece a lógicas que, embora influenciadas pela agenda do estado, dependem também de outros factores como a especificidade da correlação de forças e os compromissos assumidos no seio dos partidos políticos, a análise da organização do poder no parlamento será realizada mais profundamente mais adiante.

¹⁵ Governo de Moçambique (2005), *Programa do Governo para o quinquénio 2005-2009*, cap. III: 3.5. pág. 116

A Tabela 1 indica a distribuição de poder nos órgãos de decisão do estado entre 1994 e 2005, já depois da tomada de posse do novo executivo. Constatam-se por esta tabela que, na primeira legislatura, as mulheres ocupavam 15,3% dos lugares nos órgãos de decisão, sendo que as taxas mais elevadas se situam ao nível do parlamento, das direcções provinciais (como adjuntas) e das chefias de departamento, respectivamente com 21,5%, 21,43% e 19,27%. Neste mesmo período não existiam mulheres ao nível do Ministério Público, (como Procuradoras Gerais) da Presidência Municipal e dos Governos Provinciais (como Governadoras).

Houve uma evolução positiva na segunda legislatura (1999-2004), sendo a taxa média de ocupação dos órgãos de direcção de 18,4%, destacando-se as funções ministeriais, as direcções provinciais e as relações exteriores (como embaixadoras), em que a taxa de representatividade das mulheres subiu, respectivamente, em cerca de 9%, 12% e 14%. No entanto, mesmo no que se refere à posição nos órgãos de tomada de decisão, e pese embora o progresso verificado entre 2000 e 2004, a Tabela 1 evidencia assimetrias de poder, principalmente nos lugares fora do controlo estrito do grupo. É o caso, por exemplo, dos governos provinciais e das administrações distritais que, concentrando e unificando os vários poderes, independentemente das políticas de separação de poderes preconizadas nos discursos e na Constituição da República, têm ampla influência nas diversas esferas de decisão.

Comparativamente ao período anterior, a taxa média de mulheres que exercem funções de chefia (nos governos central e provinciais) diminuiu entre 2004 e 2005 de 19,6% para 14,9%. Esta situação é tanto mais preocupante se tivermos em conta que a média de mulheres que trabalham na função pública é actualmente de 26,5% (Tabela 2).

Considerando a percentagem de mulheres ministras em exercício de funções em 2004, constata-se, pela tabela 2, que, em 2005, o número de mulheres que desempenham essa função aumentou em cerca de 11% e é mulher a primeira-ministra. Se esta comparação for feita relativamente ao total das duas anteriores legislaturas, fica evidenciado a existência de um acréscimo de 20%, mantendo-se a taxa média de vice-ministras.

Conquanto a situação tenha progredido é de salientar que, pela primeira vez desde 1975, existem duas mulheres governadoras, mas, surpreendentemente, a percentagem de directoras provinciais desceu em 10%, sendo mesmo menor a 1997, (de 33 em 2004 para 15 em 2005), o mesmo acontecendo com as Direcções Nacionais em que a percentagem de Directoras Nacionais diminuiu em 5,2% (de 33 para 19)¹⁶. Também o número de administradoras distritais desceu de 11,7% para 4,95%, chegando mesmo a aproximar-se da taxa de 1997 (de 15 em 2004 para 5 em 2005).

A Tabela 2 evidencia, em primeiro lugar, que 26,5% de mulheres são trabalhadoras do Estado. Considerando a precariedade do sector privado e informal este número está de acordo com as pesquisas que caracterizam a pobreza e a vulnerabilidade no trabalho com rosto de mulher. Em segundo lugar constata-se que o Ministério da Administração Estatal, o Ministério do Interior e a Presidência da República são os sectores que estão abaixo da média de emprego feminino na função pública, e o Ministério da Saúde (44,4%) e o da mulher e Acção Social (51%) os que têm mais funcionárias. Em terceiro lugar, e se consideramos que o estado é identificado em termos de promoção de carreira, de salário e de protecção na reforma,

¹⁶ Não são ainda conhecidas oficialmente as informações referentes ao desdobramento de chefias por sector em 2005

como um sector que oferece maior segurança aos seus trabalhadores, a tabela induz naturalmente ao estabelecimento de relações entre as assimetrias no acesso à educação e a falta de equidade nas oportunidades dadas a mulheres e homens.

Tabela 1: Distribuição por chefias no Governo: 1997-2005

Posição/Função	1997					2004					2005				
	M	%	H	%	Total	M	%	H	%	Total	M	%	H	%	Total
GOVERNO CENTRAL															
Ministro	1	4.35	22	95.65	23	3	13.04	20	86.96	23	6	24	19	76	25
Vice-Ministro	4	21.05	15	79.95	19	5	27.78	13	72.22	18	3	21.43	11	78.57	14
<i>GOVERNO PROVINCIAL</i>															
Governador Provincial	0		10	100	10	0		10	100	10	2	18.18	09	81.82	11
Administrador Distrital	3	2.34	125	97.66	128	15	11.72	113	88.28	128	5	4.95	96	95.05	101
Chefe de Posto	0		0		0	10	3.36	288	96.64	298	6	2.60	225	97.40	231
FUNÇÃO PÚBLICA															
Secretário Permanente	2	11.76	15	88.24	17	4	23.53	13	76.47	17	3	23.08	10	76.92	13
Director Nacional	23	14.02	141	85.98	164	33	18.97	141	81.03	174	19	13.77	119	86.23	138
Director Nacional-Adjunto	12	16.9	59	83.1	71	12	16.9	59	83.1	71	19	29.23	46	70.77	65
Director Provincial	12	8.45	130	91.55	142	33	20.25	130	79.75	163	15	10.20	132	89.80	147
Director Provincial-Adjunto	3	21.43	11	78.57	14	3	21.43	11	78.57	14	6	37.5	10	62.5	16
Chefe de Departamento	148	19.27	620	80.73	768	148	19.27	620	80.73	768	185	22.98	620	77.02	808
Chefe de Repartição	0		0		0	157	28.24	399	71.76	556	199	30.57	452	69.43	653
Chefe de Secção	0		0		0	297	32.32	622	67.68	919	241	26.22	678	73.78	920
EMBAIXADORES/ ALTOS COMISSÁRIOS.															
Embaixad. & Alto Comissário	0		0		0	3	11.11	24	88.89	27					
EXERCITO / FADM															
Oficiais	0		0		0	24	14.81	138	85.19	162					
Chefe de Departa ^o	0		0		0	15	11.03	121	88.97	136					
POLÍCIA															
	0		0		0	0		0		0					

Fonte: MAE, 2005

Tabela 2: Distribuição dos funcionários por sector: 2005

MINISTÉRIO	Feminino	%	Masculino	%	s/i	Total
Comissão Coord. Prog. Inf. Cultura SADC	11	39.29%	17	60.71%	4	32*
COMISSÃO NAC. REINSERÇÃO SOCIAL	26	33.33%	52	66.67%		78
Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa	9	45.00%	11	55.00%		20
Gabinete de Informação	49	24.02%	155	75.98%		204
Gabinete do Primeiro Ministro	34	34.69%	64	65.31%		98
Ministério da Administração Estatal	1192	11.94%	8788	88.01%	19	9999*
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	919	17.36%	4374	82.64%	18	5311*
Ministério da Cultura	207	26.95%	561	73.05%	3	771*
Ministério de Defesa Nacional			1	100%		1
Ministério de Educação	11449	23.79%	36667	76.21%		48116
Ministério da Justiça	688	28.98%	1686	71.02%	19	2393*
Ministério da Juventude e Desportos	57	32.57%	118	67.43%		175
Ministério da Mulher e Coordenação da Acção social	896	52.49%	811	47.51%	37	1744*
Ministério da Saúde	8177	47.33%	9099	52.69%		17276
Ministério das Obras Publicas e Habitações	935	20.55%	3615	79.45%		4550
Ministério de Pescas	82	26.20%	231	73.8%	5	318*
Ministério de Industria e Comercio	293	29.72%	693	70.93%	5	991*
Ministério do Turismo	42	36.84%	72	63.16%		114
Ministério do Interior	553	17.93%	2531	82.07%		3084
Ministério do Plano e Finanças	856	31.22%	1886	68.78%	2	2744*
Ministério do Trabalho	348	27.75%	906	72.25%	10	1264*
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	97	25.20%	288	74.80%	4	389*
Ministério dos Transportes e Comunicações	56	16.09%	292	83.91%	3	351*
Ministério para Assuntos dos Antigos Combatentes	76	28.25%	193	71.75%	5	274*
Ministério Recursos Minerais e Energia	209	20.75%	798	79.25%	1	1008*
MUNICÍPIO DE MAPUTO	8	27.59%	21	72.41%	1	30*
Presidência da Republica	56	17.21%	265	82.55%	1	322*
Procuradoria Geral da Republica	128	36.78%	220	63.78%		348
Tribunal Supremo	257	29.27%	621	70.73%	1	879*
Tribunal Administrativo	47	33.57%	93	66.43%	4	144*
Universidade Eduardo Mondlane	577	24.92%	1738	75.08%		2315
Universidade Pedagógica de Moçambique	94	20.19%	228	70.81%		322
(blank)	10	18.18%	45	81.82%	2	57*
Grande Total	28438	26.94%	77140	73.06%	144	105722*

Fonte: MAE (Ministério de Administração Estatal), Maio de 2005

Na Caixa 2 constata-se que as províncias de Cabo Delgado, Nampula e Zambézia têm, respectivamente, uma percentagem de 13,1%, de 14,5% e de 15,9% de mulheres na função pública, inferior à média nacional que é de 26,8%. As províncias com maior número de trabalhadoras no aparelho de estado, são as de Maputo, Maputo Cidade e Gaza, respectivamente com 36,9%, 36,2% e 36,4%.

Caixa 2: Distribuição dos Funcionários por Província

PROVÍNCIA	FEMININO	MASCULINO	S/I	TOTAL	
Cabo Delgado	886	13,5%	5834	4	6724
Gaza	2102	36,4%	3666	6	5774
Inhambane	1939	31,8%	4134	8	6081
Manica	947	20,9%	3567	12	4526
Maputo Cidade	12440	36,2%	21878	33	34351
Maputo Província	2404	36,9%	4096	8	6508
Nampula	1634	14,5%	9568	16	11218
Niassa	897	16%	4667	8	5572
Órgão Central	779	31,5%	1680	13	2472
Sem Informação			1		1
Sofala	1570	21,2%	5806	10	7386
Tete	1398	22,6%	4765	5	6168
Zambézia	1413	15,9%	7440	6	8859
(blank)	29		38	15	82
Grande Total	28438	26,8%	77140	144	105722

Fonte: MAE., 2005

A composição da magistratura judicial tem que ser interpretada pela combinação de uma lógica inerente à natureza da função e ao seu carácter corporativo com uma lógica política. A particularidade do sistema judicial, relativamente aos poderes executivo e legislativo fundamenta-se no seu carácter normativo, ou seja é “universal e neutral” e “independente” não só dos outros poderes mas das organização e hierarquias sociais, o que confere ao

sistema judicial a legitimidade e a superioridade sociais e políticas, ocultando de forma eficaz as normas e valores sociais que actuam tanto ao nível da legislação como da administração da justiça.

Tabela 3: Magistrados Judiciais em exercício nos Tribunais, por formação, segundo o sexo e Província, Moçambique: 2003

Sexo	Com Formação	Sem Formação	Total
Cidade de Maputo			
Mulheres	13	0	13
Homens	15	2	17
Província de Maputo			
Mulheres	4	2	6
Homens	4	4	8
Província de Gaza			
Mulheres	0	0	0
Homens	5	6	11
Província de Inhambane			
Mulheres	3	1	4
Homens	2	10	12
Província de Sofala			
Mulheres	1	1	2
Homens	8	5	13
Província de Niassa			
Mulheres	0	1	1
Homens	2	5	7
Província de Cabo Delgado			
Mulheres	1	1	2
Homens	2	8	10
Província de Nampula			
Mulheres	1	1	2
Homens	7	16	23
Província de Manica			
Mulheres	0	0	0
Homens	3	7	10
Província de Tete			
Mulheres	0	3	3
Homens	3	4	7
Província da Zambézia			
Mulheres	1	4	5
Homens	4	7	11
Total no país			
Mulheres	24 (63.16%)	14 (36.84%)	38
Homens	55 (42.64%)	74 (57.36%)	129
TOTAL			167

Fonte: Conselho Superior de Magistratura, 2003

Em Moçambique, após a independência nacional, e devido a circunstâncias históricas, o facto de se ter tido que recorrer, na magistratura, a pessoas que não tinham os requisitos exigidos para o exercício da profissão, permite que facilmente se demonstre a permanência das assimetrias de género. Assim, a análise da distribuição dos magistrados por sexo e por formação, mostra, com maior clareza e transparência do que nos outros poderes do Estado, os constrangimentos provocados pela estrutura de género, no acesso das mulheres à carreira judicial.

A Tabela 3 mostra que, embora 75% dos juízes sejam homens, apenas metade deles tem formação superior, ao contrário do que acontece com as mulheres, em que cerca de 80% possuem o curso de Direito. Isto significa, tal como foi evidenciado para o poder executivo, que não só o poder judicial é masculino, como o acesso das mulheres ao exercício da profissão se reveste de uma maior exigência. No caso da magistratura do Ministério Público, a proporção entre sexos é ainda mais gravosa (de 86% para 14%) o que pode ser explicado pelo poder dos magistrados públicos sobre a investigação policial, um domínio predominantemente masculino (Osório, Arthur, 2003).

5.2. O Parlamento

5.2.1. Administração do processo eleitoral, Lei e resultados nacionais

Com a aprovação da Constituição da República de 2004 asseguram-se e regulam-se os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e a separação de poderes no quadro de um sistema democrático, já enunciadas na Constituição de 1990. Destacam-se, na nova Constituição, a introdução de elementos de clarificação na organização do poder político e na definição, organização e

funcionamento da Assembleia da República, fixando em 250 o número de deputados e definindo o âmbito do exercício das suas funções. Evidencie-se o reforço dos princípios de descentralização e desconcentração do poder local através, por exemplo, da institucionalização das Assembleias Provinciais (Título V, Capítulo I, artigo 142).

É de sublinhar a criação, na nova Constituição, de órgãos que visam aprofundar os direitos fundamentais, permitindo também a existência de um maior consenso e legitimidade no exercício das competências que são conferidas aos órgãos de soberania. É o caso do Conselho de Estado e do Provedor de Justiça. O Conselho de Estado é um órgão político que visa aconselhar o Presidente da República em questões fundamentais como a realização de referendos, declaração de guerra, dissolução da Assembleia e convocação de eleições gerais (Capítulo III, artigo 166). A figura do Provedor de Justiça, consagrada no Capítulo III (Administração Pública), é eleita por 2/3 dos deputados e tem como função a “garantia dos direitos dos cidadãos, a defesa da legalidade e da justiça na actuação da Administração Pública” (artigo 256). Por outro lado, com a criação das Assembleias Provinciais, a nova Constituição acentua o princípio da descentralização e desconcentração de poderes

É com este sentido regulador de reforçar a independência dos órgãos de soberania que a Constituição da República dá amplos poderes ao Conselho Institucional (regulado pela Lei nº 9 /2003) particularmente no campo “da verificação e controlo da constitucionalidade, da legalidade dos actos normativos” (Título XI, artigo 241: 2.). No que se refere aos processos eleitorais, este órgão de soberania decide sobre a legalidade da constituição dos partidos políticos, “julga os recursos e as reclamações eleitorais, valida e proclama os resultados eleitorais” e “julga as acções de impugnação das eleições e de deliberações dos órgãos dos partidos

políticos” (artigo 244: 1, alíneas d, e, f). Sendo “os acórdãos do Conselho Constitucional de cumprimento obrigatório e não passíveis de recurso” (artigo 248:1.), neste órgão assenta, em última análise a credibilidade do sistema democrático. O facto de ser constituído por profissionais do sistema de justiça confere-lhe uma responsabilidade acrescida, mesmo tendo em conta que a sua composição é determinada por critérios políticos (cinco dos sete juízes conselheiros são indicados pelas bancadas parlamentares).

Ainda no que respeita aos órgãos se soberania, a Constituição da República define o “sufrágio universal, directo, igual, secreto, pessoal e periódico como regra de designação dos titulares dos órgãos electivos de soberania, das províncias e do poder local (Título V, Capítulo Único) e estabelece as funções da Comissão Nacional de Eleições como o órgão de supervisão do recenseamento e dos actos eleitorais, conferindo-lhe independência e imparcialidade (artigo 135: 3.).

O sistema eleitoral adoptado em Moçambique está de acordo com o princípio da representação proporcional, sendo utilizado o método de Hond't para a conversão dos votos em mandatos¹⁷. A restrição da representação dos partidos que obtenham menos de 5% de votos ao nível nacional, embora obste que a Assembleia da República se transforme em porta-voz de etnias e regiões, contribui para o reforço da bipolarização política e para a diminuição das possibilidades de inclusão e de visibilidade de outras sensibilidades políticas.

A criação, a composição e o funcionamento da CNE são regulados pela Lei nº 20/2002. A CNE é constituída por dezanove membros, entre os quais dois vice-presidentes e dezasseis vogais indicados

¹⁷ EISA (2004), *Manual sobre a Legislação Eleitoral de Moçambique-Eleições Gerais* de, Johannesburg, EISA.

pelos partidos com assento parlamentar em função da representatividade. A CNE é representada ao nível provincial e distrital por comissões com a função de supervisionar os processos de recenseamento eleitorais, apenas estando em exercício nos períodos requeridos por lei (55 dias para as CPEs e 35 dias para as CDEs) e com funções limitadas, como acontece nos casos de averiguação da suspeição de fraude.

A Lei nº 7/2004 procura clarificar e tornar mais transparente o processo eleitoral, incluindo a conduta dos partidos e a utilização dos recursos do Estado durante a campanha eleitoral. A possibilidade dos jornalistas e agentes da polícia em serviço, membros das assembleias de voto e observadores poderem votar fora dos lugares onde foram inscritos, são dispositivos importantes no âmbito dos direitos dos cidadãos.

No entanto, e possivelmente pelas características da introdução do multipartidarismo em Moçambique e pela natureza da bipolarização política (que não pode ser simplistamente comparada a outros fenómenos de bipolarização como o americano e o britânico), a CNE tem uma cultura de secretismo, como é exemplo a não publicação das assembleias de voto no período pré-eleitoral, o que vem reforçar a ideia de partidarização e de suporte de processos menos transparentes.¹⁸ Para a eventual falta de credibilidade que a CNE tem (ou teve durante o processo eleitoral) junto da sociedade civil, contribuiu a forma como foi designado o seu presidente. Do mesmo modo, parece-nos que o funcionamento da CNE poderia tornar-se mais credível se existisse uma maior articulação com o Conselho Constitucional e uma maior

¹⁸ Como exemplo, no trabalho de campo que realizámos em Nampula, em Novembro de 2004, foi-nos dito na CPE que apenas podiam dar informação sobre o número de recenseados no círculo eleitoral com autorização da CNE.

clarificação do poder deste órgão no acompanhamento dos processos eleitorais¹⁹.

A Administração eleitoral, do ponto de vista técnico, bem como o processamento dos resultados é feito pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE), representado ao nível central, provincial e distrital e subordinado à CNE (Lei nº 20/2002). Embora seja constituída por técnicos, a composição do STAE segue a mesma lógica da CNE, ou seja, há uma predominância de elementos que são da confiança política de cada um dos partidos. A questão que se coloca, mais uma vez, é a fragilidade das instituições democráticas cujo funcionamento obedece a uma lógica política de confrontação e de falta de tolerância. O problema que existe na nomeação partidária resulta da ausência de uma tradição de cultura democrática, provocando uma situação de ambiguidade e promiscuidade entre estas funções (que implicam deveres para com a nação) e a fidelidade partidária. Portanto, a questão não está apenas em favorecer a nomeação com base na competência e na seriedade, mas, principalmente, em criar mecanismos de controle dos órgãos, seja através do estabelecimento de normas mais claras e públicas, seja através da desconcentração e descentralização do poder.

Ainda na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7/2004 com o objectivo de regular o processo eleitoral de 2004 e tendo em conta a experiência das eleições anteriores, a CNE criou um conjunto de normas do qual destacamos as seguintes:

- A Decisão da CNE nº 76/2004 que aprova o programa informático para contagem dos votos.

¹⁹ À recusa da personalidade indicada pela sociedade civil para Presidente da CNE, seguiu-se um processo de selecção em relação ao qual não foram clarificados os critérios utilizados.

- A Decisão da CNE nº 34/2004 que define o Código de Conduta para os Candidatos e Partidos Políticos.
- A Decisão da CNE nº 38/2004 que decide sobre a distribuição de fundos para os partidos políticos.
- A Decisão da CNE nº 41/2004 sobre a cobertura da rádio e televisão públicas na campanha eleitoral.

Nas eleições legislativas e presidenciais de 2004, a CNE creditou 21 partidos e 5 candidatos presidenciais, sendo que a FRELIMO e RENAMO obtiveram um total de 91,76 % dos votos para os 250 assentos das Assembleia da República, num acto eleitoral em que a abstenção foi de 63,58%. Foram criados treze círculos eleitorais, sendo dois deles destinados aos moçambicanos da diáspora (um para África e outro para a Europa e Resto do Mundo).

Considera-se o conjunto normativo existente como essencial para o bom funcionamento dos processos eleitorais. Ele procura explicitar os princípios que devem orientar a conduta dos vários actores políticos, incluindo os próprios órgãos eleitorais. No entanto, e como é normal na situação política do país, constata-se que o cumprimento das regras democráticas procura, principalmente, respeitar uma necessidade formal de democratizar, isto é, as normas não são suportadas nos valores que aparentemente deveriam estar na base da sua elaboração. Um exemplo claro desta situação é dado pelos “malabarismos” de interpretação dos mecanismos que garantem a observação das eleições e que geram tensões e desconfiança mútuas. (Commonwealth Observer Group, 2004; European Union Election Observation Mission, 2004)²⁰.

²⁰ Os relatórios de avaliação do processo eleitoral realizados por diferentes observadores nacionais e internacionais, identificaram muitos e variados constrangimentos antes, durante e após a realização das eleições. Veja-se, por exemplo, os relatórios produzidos pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia, pelo Instituto de Educação Cívica (FECIV) e pela Commonwealth Secretariat.

5.2.2. Estratégias políticas e circulação do poder: as mulheres no Parlamento

Consideramos, tal como foi referido, que, no sistema democrático, o acesso aos poderes executivo e judicial é determinado por uma lógica de competência e de interesses que pode não estar de acordo com o acesso à representação parlamentar, aparentemente mais marcadamente ideológica. O facto da composição da Assembleia da República ser sufragada confere-lhe, dadas as competências definidas constitucionalmente, uma ampla legitimidade social; por outro lado, se a satisfação dos anseios dos cidadãos for controlada por mecanismos de prestação de contas e de responsabilização durante a legislatura, estamos em presença da dimensão mais democrática do sistema.

No entanto, o que se constata é que, não existindo esses mecanismos de responsabilização dos parlamentares face aos eleitores e, havendo, como no caso de Moçambique, uma ampla maioria absoluta partidária, a responsabilidade dos partidos com assento parlamentar existe, fundamentalmente perante o executivo, este sim avaliado pelos eleitores. Podemos deduzir teoricamente que, na realidade, as lógicas da composição e do funcionamento do parlamento são orientadas mais pelas lealdades partidárias do que pelas promessas eleitorais, sendo o seu campo de decisão limitado, quer pelo controle exercido pelo poder executivo, quer pela rigidez da estrutura de funcionamento dos partidos políticos. Esta situação explicaria, em parte, a disparidade entre a presença de mulheres nos lugares de decisão do aparelho de estado (ministras, governadoras provinciais e administradoras distritais) e na Assembleia da República, como podemos constatar pelos dados que aqui se apresentam.

Relacionado com este problema, questionamos a correspondência entre a relevância das mulheres no órgão legislativo e a defesa dos interesses femininos (considerados na sua pluralidade e diversidade), isto é, de que modo a selecção das candidatas para o parlamento obedece a uma lógica de luta contra a desigualdade de género, ou se, como reflectem alguns cientistas políticos, o fundamental não é o mensageiro, mas a mensagem (Kateb, 1981).

A Tabela 4 indica que o total de mulheres eleitas como efectivas na legislatura de 1994/99 é de 25,2% sendo que as mulheres eleitas pelo partido FRELIMO correspondem a 29%, relativamente ao total de efectivos eleitos por este partido, as mulheres eleitas pelo partido RENAMO e pela União Democrática (relativamente aos homens eleitos) é de 12,5%. Assim, a totalidade de mulheres eleitas nesta legislatura é de 25,2%. Nenhuma mulher é cabeça de lista.

Relativamente à legislatura de 1999/2004, o total de mulheres eleitas é de 29,2%, tendo a FRELIMO eleito 38,3% e a RENAMO 18,8%, sendo que a percentagem do total de mulheres parlamentares aumentou, relativamente à legislatura anterior, em 4%.

Saliente-se ainda que, na legislatura de 1999/2004, não só aumentou o número de deputadas, mas o partido FRELIMO indicou duas mulheres como cabeças de lista. Do total do número de deputados pela coligação RENAMO-União Eleitoral, apenas uma pertence a outro partido da coligação.

Em dez anos de sistema democrático multipartidário a distribuição dos lugares no Parlamento alterou-se em 10%, sendo 89 (36,5%) o número actual de deputadas.

A assimetria entre o número de mulheres dos partidos com assento na Assembleia da República aumentou dado que, na legislatura anterior, a relação entre as deputadas era de 38,3% do partido

Frelimo e 19,4% da Renamo e hoje é de 43,1% e de 22,2%²¹. Esta diferença na distribuição de lugares entre os dois partidos com assento parlamentar evidencia uma abordagem diferenciada entre os dois maiores partidos na luta pela igualdade entre os sexos e implica, como temos vindo a referir, a necessidade impreterível das mulheres parlamentares criarem um fórum que garanta o compromisso com a equidade de género.

Tabela 4: Efectivos eleitos, segundo sexo, na Assembleia da República - Legislaturas 1994/1999; 1999/2004; 2004-2009

ASSEMBLEIA TOTAL					
Legislatura	Mulheres	%	Homens	%	Totais
1994-1999	63	25.20%	187	74.80%	250
1999-2004	73	29.20%	177	70.80%	250
2004-2009	89	35.60%	161	64.40%	250
POR PARTIDOS					
Legislatura	Mulheres	%	Homens	%	Totais
1994-1999					
Frelimo	48	37.20%	81	62.79%	129
Renamo	14	12,5	98	87,5	112
União Democrática	1	11.11%	8	88.89%	9
Total	63	25,2%	187		250
1999-2004					
Frelimo	51	38,3,1%	82		133
Renamo UE	23	19,4%	95		118
Total	74	29,4%	177		251
2005-2009					
Frelimo	69	43.12%	91	56.88%	160
Renamo	20	22.22%	70	77.78%	90
Total	89	35,6%	161		250

Fonte: B.R. / 1ª série/número 1 / 7 Janeiro 2000; B.R. 1ª série/número 8 / 29 Fevereiro 2000; B.R. 1ª série/número 47/ 23 Novembro 1994²²; B.R. 1ª série/número 11/ 16 Março 2005

²¹ As percentagens parciais referentes ao número de mulheres eleitas foram feitas tendo em conta o total de deputados eleitos por cada partido.

²² De acordo com a publicação, AR (2002) *Quem é quem na Assembleia da República* 1999-2004, o número total de mulheres na legislatura de 1999/2004 aumentou ao longo desta, passando de 73 para 78.

A comparação entre a composição e as chefias das comissões de trabalho da Assembleia da República, que é evidenciada pelas tabelas 5 e 6, mostra que existe um progresso entre a anterior e a actual legislatura, havendo mais uma deputada afecta às comissões de trabalho na Assembleia da República, aproximando-se deste modo da percentagem total de deputadas (35,6%) na legislatura de 2005-2009. Também, na actual legislatura, o número de chefias das comissões passou de uma para duas, correspondendo a 20% das direcções das comissões, mas a menos 11% do total de mulheres que as constituem, o que significa que embora menor, se mantém uma desproporção entre a composição das comissões e as suas direcções. Esta desproporção agrava-se, se tivermos em conta que a percentagem total de deputadas nesta legislatura é de 35,6%.

No que se refere à distribuição de mulheres e homens nas comissões, verifica-se que, ao contrário da anterior legislatura, na Comissão de Assuntos Sociais, do Género e Ambiente, o número de mulheres é ligeiramente maior do que o de homens, mantendo-se, no entanto, a chefia masculina da comissão. Esta distribuição de lugares está de acordo com o discurso político produzido no processo eleitoral, que confere às mulheres uma competência e uma sensibilidade particulares para tratar das situações que afectam o quotidiano dos cidadãos.

Também é interessante evidenciar (Tabela 6) que, tal como na legislatura anterior, a Comissão que tem menor número de mulheres (apenas uma) é a Comissão de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Legalidade, que é precisamente o grupo de trabalho que tem por função o exame da legislação proposta. Embora não se considere, à partida, que as propostas legislativas que visam alterar a desigualdade legal das mulheres sejam analisadas de forma discriminada pelos deputados, é de algum modo estranho e preocupante que não tenha havido mais equilíbrio na composição desta comissão, tanto mais que está em curso para

este quinquénio a Reforma do Código Penal e a introdução de uma lei contra a violência doméstica, cujo objectivo é sancionar os actos de violência que se exercem no contexto das relações sociais de género, e que tem como grupo-alvo as mulheres. Na mesma ordem de ideias é surpreendente a desproporção existente na Comissão de Agricultura e Poder Local em que a composição é de 4 mulheres para 11 homens.

Ao contrário, é de sublinhar o facto da Comissão Permanente ter 50% de mulheres e a Comissão de Petições e a de Plano e Orçamento serem chefiadas por mulheres, o que permite criar grandes expectativas, principalmente no que respeita à abordagem de género na política orçamental.

Tabela 5: Comissões de trabalho da Assembleia da República segundo o sexo - V legislatura 1999-2004

Sexo	Comissões									
	Comissão permanente	Assuntos Sociais, Género e Ambiente	Plano e Orçamento	Agricultura e poder local	Assuntos Económicos e	Defesa e Ordem	Relações Internacionais	Assuntos Jurídicos e legalidade	Petições	Ad Hoc. Provisória
Mulheres	4	6	3	4	6	7	7	2	4	3
Homens	11	9	12	11	9	8	8	13	11	12
Total	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15

Total dos deputados - 150. Total de mulheres - 46 correspondente a 30,6% do total

Fonte: B.R. 1ª série, número 8, de 29 de Fevereiro de 2000

Tabela 6: Comissões de trabalho da Assembleia da República segundo o sexo na Legislatura 2005-2009

Sexo	Comissões									
	Comissão permanente	Assuntos Sociais, Género e Ambiente	Plano e Orçamento	Agricultura e poder local	Assuntos Económicos e	Defesa e Ordem	Relações Internacionais	Assuntos Jurídicos e legalidade	Petições	Ad Hoc. Provisória
Mulheres	5	8	4	4	9	7	6	1	3	5
Homens	10	7	11	11	6	8	9	14	12	10
Total	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Total dos deputados - 150. Total de mulheres - 47 correspondente a 31,3% do total										

Fonte: Recolhido na Assembleia da República, 2005

A Tabela 7 mostra a distribuição das candidaturas para a Assembleia da República nas quatro áreas espaciais. Consta-se que a média de candidaturas de mulheres propostas pelos quatro partidos é de 28,8%, sendo Maputo província (32,6%) e Maputo cidade (26,5%), respectivamente, as províncias com mais e menos mulheres. O partido Frelimo apresentou a média mais elevada de candidaturas de mulheres (38,2%) e o partido PIMO propôs para as quatro áreas de estudo, a média de 22,4%, o que significa uma variação de 15,8% entre os partidos estudados.

Tabela 7: Candidatas/os efectivos às eleições gerais 2004 e mandatos obtidos²³/ (nos 4 círculos eleitorais)

<i>Círculo eleitoral</i>	<i>Ano</i>	<i>Partido</i>	<i>Número de candidatas/ %</i>		<i>Número de candidatos</i>	<i>Total de mandatos</i>	<i>Mandatos obtidos</i>
Nampula	2004	PDD	14	(28%)	36	50	0
		FRELIMO	18	(36%)	50		27
		RUE	14	(28%)	36		23
		PIMO	12	(24%)	38		0
Sofala	2004	PDD	4	(18,1%)	18	22	0
		FRELIMO	9	(40,9%)	13		6
		RUE	4	(18,1%)	18		16
		PIMO	7	(31,8%)	15		0
Maputo Cidade	2004	PDD	5	(31,2%)	11	16	0
		FRELIMO	6	(37,5%)	7		14
		RUE	3	(18,7%)	13		2
		PIMO	3	(18,7%)	11		0
Maputo Província	2004	PDD	5	(38,4%)	8	13	0
		FRELIMO	5	(38,4%)	8		12
		PIMO	2	(15,3%)	11		0
		RENAMO	5	(38,4%)	8		01
TOTAL Mandatos			28,8%			101	59- 58,4% (FRELIMO) 42- 41,5% (RENAMO)

Fonte: Gabinete de imprensa da CNE, Novembro de 2004 e Janeiro 2005

No que se refere às propostas por partido constata-se que a província de Sofala foi para o partido FRELIMO (40,9%) a que apresentou maior número de candidatas e para os partidos PDD e RENAMO, a que teve menor número de mulheres (18,1%).

²³ Número de candidatas apenas efectivos (não contando com os suplentes).

Tabela 8: Assentos obtidos pela FRELIMO e RUE por círculo eleitoral (2004)

<i>Círculo eleitoral</i>	<i>Partidos</i>	<i>Número de assentos</i>	<i>Número de Mulheres</i>	<i>Posição das Mulheres nas Listas</i>
Niassa	Frelimo	09	04	1,2,7,9
	RUE	03	01	2
Cabo Delgado	Frelimo	18	08	7,2,6,8,10,12, 13, 16
	RUE	04	0	0
Nampula	Frelimo	27	10	2,6,7,11,12,13,16,19,22,25
	RUE	23	06	3,7,10,14,17,20
Zambézia	Frelimo	19	07	1,3,6,9,12,15,17
	RUE	29	08	5,8,16,21,24,26,27,29
Tete	Frelimo	14	07	2,3,4,5,8,9,13
	RUE	04	02	3,4
Manica	Frelimo	07	02	2,5
	RUE	07	02	4,6
Sofala	Frelimo	06	02	2,4
	RUE	16	02	7,15
Inhambane	Frelimo	15	07	1,3,7,8,10,11,13
	RUE	01	0	0
Gaza	Frelimo	17	07	1,4,5,7,8,12,13
	RUE	0	0	0
Maputo Cidade	Frelimo	14	06	2,4,6,8,13,14
	RUE	02	0	0
Maputo Província	Frelimo	12	06	1,3,4,5,9,10
	RUE	01	0	0
África	Frelimo	01	01	1
	RUE	00		
Resto do Mundo	Frelimo	01	Sem/inf	
		00		

Fontes: Jornal Notícias 22.12.04; BR - I SÉRIE nº 36 - 10 Set.2004; *Gab.Imprensa da CNE, Novembro 2004 e Janeiro 2005*

Se tivermos em conta o total de assentos obtidos pelos partidos mais votados (FRELIMO e RENAMO) nas quatro áreas espaciais,

verifica-se na Tabela 8 que a província de Nampula foi a que elegeu maior número de mulheres, tendo alcançado nos dois partidos uma média de 31,5%. O partido RENAMO não elegeu nenhuma mulher em Maputo Cidade e Maputo Província, tendo sido nestas duas áreas que a FRELIMO elegeu mais deputadas (respectivamente 42,85 e 50%).

Também pela Tabela 8 se constata que a percentagem de mulheres eleitas a nível nacional pela FRELIMO é de cerca de 43,1% e pela Renamo de 22,2%. Se se comparar as listas de candidaturas e os assentos obtidos, verifica-se que a FRELIMO (43,1%) ultrapassou no total do país a média proposta de candidaturas de mulheres para as quatro províncias.

Por outro lado, há um desnível entre os dois partidos, no que se refere à distribuição equitativa de mulheres eleitas pelos diferentes círculos eleitorais.

Destaca-se que a falta de equilíbrio entre o número de deputadas eleitas pelos dois partidos é agravada pelo facto das mulheres da oposição não estarem representadas nos círculos eleitorais de Maputo Província e Maputo Cidade, reduzindo-se, assim, a sua capacidade de intervenção nas agendas locais e dificultando a articulação com organizações de mulheres sediadas na capital (determinantes nas actividades de lobby e advocacia). No entanto, se tivermos em conta que as deputadas para além de representarem o conjunto de eleitores, têm uma responsabilidade particular na defesa dos direitos das mulheres (e esta é uma das razões da legitimidade das quotas), a ausência de mulheres da RENAMO em dois círculos eleitorais não apenas retira capacidade de influência a este partido, mas também enfraquece a actuação concertada das mulheres, caso não se estabeleça uma agenda comum das deputadas das duas bancadas.

Fica evidente que o partido FRELIMO não apenas sobre-cumpriu as quotas definidas para a constituição das listas, mas a posição ocupada pelas militantes, permitiu-lhes a eleição e a ocupação de posições importantes, como é o caso das chefias de quase metade dos círculos eleitorais. No entanto e no que se refere à composição das listas de candidaturas, constatámos (paradoxalmente) pelas entrevistas realizadas aos vários níveis da direcção dos partidos e aos/às candidatos/as, que não existe uma percepção clara sobre a intervenção das organizações e ligas das mulheres na selecção e na constituição das listas.

Na FRELIMO, a composição das listas proposta a nível das células do partido foi determinada do seguinte modo: 60% dos seleccionados vieram da antiga legislatura, 20% dos antigos combatentes e 20% da organização de jovens. À Comissão Política coube indicar 10% dos candidatos²⁴. É interessante evidenciar que, nos discursos produzidos tanto por mulheres como por homens deste partido, foi frequentemente mencionado o peso da organização da juventude (OJM) no processo de selecção dos candidatos na constituição e na acção da futura Assembleia da República. No entanto, a OMM parece apenas ter intervindo na aprovação final das listas (depois de terem sido reclassificadas pela Comissão Política do partido)²⁵. Como explicação para esta situação identificámos três possibilidades: a primeira é que as mulheres que exercem funções nas estruturas partidárias deixaram de se rever na OMM, por razões múltiplas, que podem ir desde a constituição das hierarquias da organização até aos constrangimentos na definição de agendas específicas à defesa dos direitos humanos das mulheres. A segunda possibilidade pode estar relacionada com o facto da selecção de mulheres para a

²⁴ Esta informação foi-nos dada oralmente. Não tivemos acesso a nenhum documento que a confirmasse.

²⁵ Esta informação foi obtida através das entrevistas aos candidatos, realizadas nos quatro círculos eleitorais.

Assembleia da República depender mais da correlação de forças dentro do partido do que da inclusão de uma perspectiva de género, considerando que, numa situação normal de existência de uma organização que associa as mulheres, seria ela que determinaria as escolhas. A terceira possibilidade é que a OMM não se representa e não é representada como organização de defesa dos direitos das mulheres (no sentido de influenciar na reforma legal e na definição de políticas públicas), ou seja, definida como organização de massas, a OMM tem vindo, principalmente nos últimos 10 anos, a reforçar o seu papel de mobilização e de gestão de conflitos domésticos, retirando-se ou perdendo protagonismo na arena da luta política que se trava ao nível intra-partidário.

No partido RENAMO, e segundo a informação transmitida pelos entrevistados, a Liga Feminina, a partir de eleições realizadas ao nível das conferências de localidade de base, terá indicado 30% de mulheres para integrar as listas em cada um dos círculos eleitorais, sendo que a aprovação final da lista foi feita pela comissão política do partido. Os antigos combatentes indicaram 25% dos candidatos, os jovens 15%, e o colectivo das delegações (delegado provincial e sua comissão política) 30%. No entanto, analisando a composição das listas deste partido (Tabelas 7 e 8), constata-se que foram feitas muitas alterações às inicialmente propostas não tendo sido respeitados os critérios em todos os círculos eleitorais. Fica claro também neste partido que o peso da organização feminina depende mais da influência de algumas das militantes nos órgãos partidários do que no compromisso da organização em influenciar uma política de género.

Segundo as informações dos partidos PIMO e PDD, não houve uniformidade de critérios na composição das listas, tendo alguns candidatos indicado que foram nomeados e outros que foram sujeitos a um processo de eleição. Nestes dois partidos muitos dos entrevistados demonstraram algum descontentamento com a

composição final das listas e outros desconheciam (até à realização da entrevista) a posição ocupada. Não deixa no entanto de ser interessante constatar a preocupação evidenciada por estes partidos na inclusão de mulheres nas listas de candidaturas (28,9% no PDD e 22,4% no PIMO), revelando a importância política da integração das mulheres, mesmo que essa importância se deva à necessidade de criação de uma representação social positiva ou que o papel destinado às mulheres “políticas” seja de controlar a manutenção do modelo social de subalternidade.

6. Partidos políticos: das intenções programáticas à campanha eleitoral

A concepção sobre a participação política das mulheres por parte dos diferentes actores depende de um conjunto de factores, cuja coerência interna varia com os objectivos políticos imediatos, ou seja, e no caso particular dos processos eleitorais, cada um dos intervenientes, ao procurar ganhar votos, faz uso dos meios que pensa poderem ser mais eficazes, quer acentuando a diferença positiva com os seus adversários, quer ocultando questões que podem afectar os ganhos políticos. Significa que o conteúdo dos documentos programáticos e estatutários podem entrar em conflito com os manifestos e os discursos produzidos durante as campanhas eleitorais, sem que, pelo menos aparentemente, isso provoque tensões entre os protagonistas.

6.1. A questão da democracia interna: programas, estatutos e manifestos

A análise da composição dos órgãos de direcção dos partidos deve ser feita em função da identificação dos factores que influenciaram

as modalidades de distribuição do poder. Não tendo sido nosso objectivo na pesquisa estudar a organização do poder no interior de cada um dos partidos, limitámo-nos a evidenciar a existência ou não de equidade de sexo nas estruturas de direcção partidárias, que é claramente insuficiente para a caracterização numa perspectiva de género, mas que é revelador do nível de coerência entre o discurso eleitoral feito em campanha e a integração de mulheres nas direcções.

A Tabela 9 mostra, em primeiro lugar a existência, relativamente aos quatro partidos, de uma preocupação de inclusão de mulheres, e em segundo da variação de situações nas diferentes organizações partidárias. Duas questões merecem ser referidas: em primeiro lugar, o partido com menos participação de mulheres nas suas estruturas de direcção é o PIMO e o que inclui maior número é a FRELIMO, cuja comissão política tem 50% de mulheres. Estes dados estão de acordo com a composição das listas de candidaturas às eleições legislativas, que nas áreas estudadas foi, respectivamente, de 22,4% e de 38,2%. Uma segunda questão tem a ver com a incoerência entre os critérios de selecção dos candidatos e a composição das estruturas partidárias, visível na RENAMO, cujo conselho nacional tem apenas 9 mulheres para 51 homens. Atendendo que, e segundo os estatutos da organização, é esta a estrutura que dirige o partido entre a realização dos Congressos, a pouca representação das mulheres revela a presença de lógicas diferentes de composição dos diversos poderes.

Tabela 9: Estruturas de organização partidária: 2004 (não inclui suplentes)

	Órgãos internos							
	PARTIDOS							
	PDD		RENAMO		PIMO		FRELIMO	
	Comissão o Política Nacional	Comissão o Política Provinci	Comissão o Política Nacional	Conselho Nacional	Comissão o Política Nacional	Conselho Nacional	Comissão o Política Nacional	Comité Central
M	03	01	03	09	02	15	05	46
H	07	10	07	51	09	45	10	131
Tot.	10	11	10	60	17	60	15	177

Fonte: <http://www.pdd.org.mz> - Julho 2004. <http://www.frelimo.org.mz> - Julho 2004. Renamo / Unid. Técn. Form. e Bolsas de Estudo – Gab. Coord. (Julho 2004). PIMO (2002). Members of the National Executive Council

Relativamente aos programas dos partidos políticos em estudo, a análise da situação das mulheres e as estratégias traçadas são diferenciadas entre si e, por vezes, entre documentos no seio da mesma organização partidária. O partido FRELIMO define claramente como princípio no capítulo 1, “o nosso compromisso”, a igualdade entre homens e mulheres perante a lei, não apenas no seu aspecto formal mas também em termos de exercício dessa mesma igualdade. A luta contra a violência doméstica e a promoção da participação das mulheres em órgãos de decisão política e a defesa de estratégias que garantam a igualdade de oportunidades e o acesso a todos os campos da vida política, social, económica e cultural constituem para a FRELIMO fundamento da ordem social proposta. Estas intenções são, no que se refere à composição dos órgãos do partido, expressas pela definição de quotas²⁶.

No que se refere aos Estatutos da FRELIMO, constata-se uma coerência entre as intenções manifestas no Programa e o funcionamento e a composição dos órgãos decisórios. Se a garantia

²⁶ Programa da FRELIMO. s/data

de livre discussão e a tolerância entre posições diferenciadas e o voto secreto asseguram a democratização interna, a inclusão de mulheres exprime a vontade política de inclusão da representação feminina. É assim que, na Comissão Política, que constitui em permanência o órgão de direcção do partido, as mulheres representam 50% dos membros. Ainda pelos Estatutos deste partido, a organização das mulheres (OMM), definida como organização social com autonomia de acção e autonomia financeira, assiste como convidada às sessões do Secretariado do Comité do Partido do respectivo escalão (artigos 73 e 74).

Os Estatutos e Programa da OMM (1991) definem-na como Organização Democrática de Massas “independentemente da sua posição social, religião, filiação partidária ou associativa“ (1991: 9) tendo como prioridade “a educação social da mulher como mãe, esposa, educadora ou como trabalhadora” (1991:9). Relativamente aos seus objectivos, a OMM visa garantir a emancipação das mulheres, consagrada na Constituição da República. Embora os objectivos sejam gerais e possíveis de serem aplicados a qualquer organização, independentemente da sua natureza ideológica, a filosofia subjacente à definição da emancipação deixa adivinhar uma concepção tradicional da mulher. Por outro lado, as reivindicações pela defesa dos direitos das mulheres são apresentadas apenas como uma listagem de propósitos. Do mesmo modo, a linguagem utilizada não parece conferir à organização nenhum protagonismo na defesa dos direitos das mulheres. Por exemplo, a alínea n) do ponto 2 do artigo 2 refere como objectivo, “interceder junto das entidades públicas no sentido de se adoptar legislação que materializa o princípio da igualdade de direitos garantido na Constituição da República” (1991:13).

Embora a OMM seja uma organização do Partido FRELIMO, não desenvolve nos seus documentos programáticos os princípios de igualdade de género preconizados pelo partido de que é parte. Por

razões que se prendem possivelmente com a indefinição do seu papel na sociedade (é uma organização de massas ou é uma organização de mulheres militantes?) o discurso escrito exprime uma representação conservadora dos papéis sociais das mulheres, isto é, a noção de promoção (que já por si pode ser discutível) está ligada ao casamento, à maternidade, à infância e à educação das mães, acentuando a concepção de complementaridade das mulheres. No documento que temos vindo a referir e também na Proposta de Estatuto da OMM, elaborada em 1996, não existem referências sobre a posição da organização face às estratégias para incrementar a participação das mulheres nos órgãos de decisão, quer nos aparelhos do partido, quer nas instituições do Estado²⁷.

A ausência de uma estratégia política sobre os direitos humanos das mulheres é confirmada pela Resolução Geral adoptada na Conferência Extraordinária da OMM (1984), em que claramente se preconiza, por exemplo, que “a atitude social face à mãe solteira adulta deve ser de reprovação e responsabilização pelos seus actos, de forma a desencorajar-se a prática de libertinagem” (1984:23). Embora este documento deva ser analisado à luz do contexto da época, ele não foi ainda questionado pela organização²⁸.

O funcionamento interno da OMM é orientado pelo Regulamento Interno tornado público em Abril de 1999, sete anos depois de assinados os acordos de paz em Roma. Neste documento, embora se procure democratizar os princípios de acesso e funcionamento dos órgãos, parece ficar clara a “piramidação” da organização, nomeadamente no que se refere à prestação de contas que só é

²⁷ A proposta de Estatuto elaborada em 1996, não chegou a entrar em vigor, dada a reintegração da OMM nas estruturas partidárias.

²⁸ Estamos a falar de um período em que vigorava o sistema monopartidário de natureza socialista, em que o discurso oficial acentuava uma aparente igualdade entre mulheres e homens.

referida para os órgãos de direcção da OMM do escalão inferior (1996, art. 22).

O Manifesto Eleitoral do partido FRELIMO a partir das realizações do governo acentua a estabilidade social e económica e o combate à corrupção e à pobreza absoluta como acções prioritárias a desenvolver. Distinguindo-se do programa do governo (2002-2004), principalmente do ponto de vista da linguagem mais apologética e mais afirmativa relativamente às questões relacionadas com o desenvolvimento económico e social (particularmente no sector da educação), o Manifesto Eleitoral, ao contrário do programa do governo 2005-2009, não introduz estratégias inovadoras no combate contra a desigualdade de género.

O Partido para o Desenvolvimento da Democracia (PDD), oficialmente criado em Agosto de 2004, resultou tal como foi referido anteriormente, de uma cisão do partido RENAMO. A sua institucionalização foi precedida pela realização em 2003 do Congresso Constitutivo que elaborou a Declaração de Princípios, o Programa e os Estatutos. Definindo-se como liberal, democrático e anti-totalitário, o PDD afirma-se como agregando todos os que “desejam lutar pela consagração, em Moçambique, do humanismo personalista...por acreditar ser mais que qualquer outra ideologia, o melhor caminho para o combate da exploração...” (2003:8). O Programa assegura através do voto secreto “a proporcionalidade da representação política...” incentivando-se a participação do jovem, da mulher, do idoso e do deficiente físico nos órgãos partidários e como candidatos no processo eleitoral (2003: 14). A participação das mulheres nas estruturas de direcção ao nível central é da ordem dos 40%, mas na direcção provincial do partido as mulheres são apenas 9%.

No que se refere ao funcionamento dos órgãos internos, e ao contrário do que acontece com os outros partidos, são definidas incompatibilidades entre o exercício de cargos partidários e de deputados. As militantes do partido estão organizadas na Organização Feminina do PDD, cuja dirigente é delegada ao Congresso e membro do Conselho Nacional e da Comissão Política Nacional. Não estão definidas quotas para a participação das mulheres nos órgãos de decisão do Partido²⁹.

Saliente-se também que o Programa do PDD acentua, especialmente no plano social, uma formulação de valores assentes na família como espaço produtor e legítimo do poder que deve ser mantido e reproduzido em termos de princípios e hierarquia, nas instituições do Estado. Assim, afirma-se pretender “garantir a cada família uma habitação condigna, um lugar que seja só seu, onde ninguém entre sem pedir licença” (Cap. II. Art. 2: 15). Na mesma linha de contradição entre os princípios democráticos defendidos e a manutenção de uma estrutura antidemocrática na família, o Programa deste partido refere expressamente que pretende “garantir à família protecção contra a indecência nos programas audiovisuais e a violência nos meios de comunicação” (Cap. II art. 18: 16) e ainda “assegurar à família o direito à liberdade de ensino, cabendo ao Estado materializar esse direito” (cap. II. Art. 19). Tentando conciliar a democracia liberal com uma estrutura tradicional de limitação e controlo no acesso e exercício dos direitos, este programa, principalmente no que respeita às mulheres (mas não só), questiona alguns dos direitos consagrados na Constituição da República.

No que concerne ao Manifesto Eleitoral, a estratégia apresentada defende a introdução de medidas que visam alterar a estrutura da

²⁹ PDD (2004), *Estatutos: Mulheres Democratas do PDD*.

pobreza no país. Este documento é tanto mais interessante quanto o programa do partido acentua o liberalismo como sistema ideológico. Esta contradição entre documentos programáticos e o manifesto eleitoral a evidenciar claramente a importância das áreas sociais e a diminuição do fosso económico entre os grupos sociais, não transparece no que respeita à luta pela igualdade de género. Considerando os jovens como grupo prioritário da acção política, as mulheres apenas são referidas no capítulo do desemprego “promoção do emprego do género e dos portadores de deficiência” e no capítulo da Saúde, “criar programas específicos de atendimento à saúde para mulheres vítimas de violência”. Isto é tanto mais surpreendente quando se constata que os programas propostos para a educação e para a saúde insistem no aumento do acesso e permanência das crianças na escola e na instituição do cartão de saúde para os mais pobres. Esta falta de sensibilidade para as questões da desigualdade de género (só para dar dois exemplos, as mulheres são as que menos acesso têm à educação e as que menos permanecem nas escolas e são ainda as mais atingidas pela fragilidade do sistema público de saúde), reflecte, como vimos anteriormente, que o acesso da mulher ao poder político é ainda uma questão cuja relevância não corresponde à estrutura ideológica do partido.

Em relação ao PIMO, apenas tivemos acesso ao Manifesto Eleitoral (2004). Neste documento o partido propõe-se restituir a “moral aos cidadãos”, no sentido, segundo o mesmo documento, de melhorar as condições de vida da população.

Neste partido, como pudemos constatar no capítulo anterior, a percentagem de mulheres nos órgãos centrais de decisão é pequena, sendo de 11,7% na Comissão Política Nacional e de 33% no Conselho Nacional. Na entrevista realizada com o secretário-geral da organização foi afirmado que a posição política do partido é em defesa da moral e que esta é transmitida pela mãe, sendo que

a estratégia central do partido, relativamente às mulheres assenta na criação de escolas onde se possam formar profissionais que atendam aos problemas das mulheres. Relativamente às próximas eleições, os nossos entrevistados afirmaram que tencionavam incluir 45% de mulheres nas listas para candidaturas à Assembleia da República.

Finalmente temos a referir a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) que foi criada como partido após os acordos gerais de paz, realizados em 1992 na cidade de Roma. Pelos Estatutos são definidos como principais objectivos “a eliminação total das sequelas do sistema político económico marxista-leninista e suas consequências na vida social.”³⁰. Relativamente aos órgãos de decisão do partido, o Conselho Nacional, o órgão deliberativo do partido entre dois congressos (cap. III. Secção III, art. 24:7), tem cerca de 15% de mulheres. A participação das militantes da RENAMO é assegurada pela Liga Feminina que exprime claramente que as suas filiadas devem estar de acordo com os princípios enunciados pelo partido. Num documento em que apenas tivemos acesso ao Preâmbulo (2001), a Liga Feminina analisa o papel das mulheres como suporte dos guerrilheiros (antes de assinados os Acordos de Paz) e de mãe e propõe-se repor “os princípios culturais que sempre caracterizaram a grande família moçambicana”.

A Liga das Mulheres da RENAMO propõe-se ainda lutar contra o analfabetismo, pela igualdade de acesso aos diferentes níveis de ensino e à saúde, salientando a necessidade de apoio às mulheres chefes de família e às jovens, como forma de combate da gravidez precoce. Defende também, no campo da emancipação, a realização de programas com vista ao casamento e à construção da família

³⁰ Renamo (2001), *Estatutos*, artigo 4:1: 1.

(transparecendo uma concepção moralizadora do papel das mulheres (2001:1).

Mas, se a Liga das Mulheres, de algum modo, apresenta uma estratégia de defesa de alguns direitos das mulheres, a proposta de Programa do Governo da RENAMO apenas faz referências pontuais e gerais (nomeadamente no que se refere aos cuidados de saúde materna) ao acesso das mulheres aos recursos. (1999). Dentro desta linha o Relatório do Conselho Nacional faz profusas referências à defesa dos valores e da cultura tradicionais, definindo a questão de género como “falar de género é falar em compromisso com a mãe, filha, mulher e irmãs....no combate contra a pobreza” (2001:10).

Embora existam contradições dentro do mesmo documento - por exemplo, a dado passo refere-se que “é necessário combater os valores mais retrógrados da nossa tradição” (2001: 11) - é clara em toda a documentação a que tivemos acesso, a defesa dos valores tradicionais, a institucionalização do poder tradicional e a sua articulação com os poderes modernos. Sem clarificação do que se entende por articulação e por tradicional, dificilmente estas intenções se podem compatibilizar com a estratégia (também largamente expressa nas orientações partidárias) de aumentar a participação das mulheres nas actividades políticas e de governação³¹.

Como constatámos, a questão da participação política das mulheres como condição da sustentabilidade de um sistema democrático é apresentada de forma diferenciada pelos partidos políticos. Existem claras diferenças entre a FRELIMO e os outros partidos no que se refere à existência de uma maior coerência entre os

³¹ Renamo (2003), *Plano Estratégico*; Renamo (2004), *Manifesto Eleitoral*; Renamo (2003), *Projecto de Formação: eleições 2003/2004*.

diversos documentos programáticos e nestes uma maior compreensão da importância da necessidade de luta contra a desigualdade entre mulheres e homens. No entanto, são mais as semelhanças entre as posições dos partidos do que as diferenças: em nenhum dos princípios enunciados nos documentos dos quatro partidos a igualdade de género é considerada condição para o desenvolvimento e aprofundamento do sistema democrático.

6.2. Direitos das mulheres nos discursos públicos dos partidos

6.2.1. Tempo de antena e imprensa escrita

A análise do tempo de antena disponibilizado aos partidos políticos permite retirar, relativamente ao papel político das mulheres, duas constatações: em primeiro lugar e mais do que na propaganda escrita, ficou evidente a necessidade de satisfazer o eleitorado masculino, acentuando-se um discurso e uma imagem de complementaridade entre papéis e funções masculinas e femininas e de valorização de uma representação das mulheres inspirada na manutenção da estabilidade e ordem familiar. Pelos discursos e imagens transmitidas, as expectativas das mulheres dissolvem-se numa vontade colectiva que se sobrepõe às relações concretas de dominação de género. É interessante constatar que ao mesmo tempo que o discurso dos intervenientes se faz através de um sistema de permutas em que se procura assegurar os interesses de vários grupos sociais (empresários, camponeses), a questão da igualdade entre mulheres e homens é remetida, na maior parte das vezes, para o campo da abstracção (Touraine, 1996). Uma segunda constatação, tem a ver com a base eleitoral de cada um dos partidos, ou seja, enquanto, por exemplo, a RENAMO se dirige claramente aos “desprotegidos”, fazendo apelos claros ao voto às

chefias tradicionais e às populações rurais, a FRELIMO e mais ainda o PDD têm um discurso televisivo direccionado para um eleitorado urbano. No entanto, e com excepção do PDD (em contradição com os seus documentos programáticos), os eleitores-alvo não influenciam a estrutura do discurso sobre a igualdade de género, isto é a mensagem transmitida valoriza os modelos e as relações sociais orientadas por uma estrutura de subordinação das mulheres.

Como se pode observar na Caixa 3, dos tempos de antena, apenas seis da FRELIMO, dois do PDD e três da RENAMO se dirigem especificamente às mulheres e se constituem como mensagem importante, através dos discursos dos quadros. As outras referências surgem em entrevistas à população e mensagens secundárias³².

Caixa 3. Referências às mulheres nos tempos de antena

<i>Partidos</i>	<i>Dias</i>
FRELIMO	6
PDD	2
RENAMO	3
PIMO	0
Total	11
<i>Nota</i>	<i>11= 10% do total dos tempos de antena</i>

Como fica evidenciado na tabela 10, o partido FRELIMO acentuou como mensagens principais (repetidas de forma sistemática) o combate à corrupção e ao espírito de deixa-andar e o combate à pobreza. O apelo ao voto foi feito com fundamento na experiência governativa e na continuidade da estabilidade. Nas áreas sectoriais

³² Na Tabela 10 as mensagens são apresentadas de forma hierarquizada.

foi dada relevância à criação de mais emprego e à continuidade do desenvolvimento da educação e saúde (principalmente no combate ao HIV/SIDA e malária), transportes, turismo e energia.

Tabela 10: Tempo de antena: as mensagens principais

Partidos Políticos				
	FRELIMO	RENAMO	PDD	PIMO
Mensagem principal	- Estabilidade - Combate à corrupção e espírito de deixa andar.	Boa governação e mudança rápida, luta contra a corrupção e a criminalidade.	Boa governação, luta contra a corrupção e combate contra a pobreza.	Moralização da sociedade, Combate à bipolarização política.
O discurso sobre as mulheres	- A FRELIMO como pai - A emancipação das mulheres dada pelos homens.	A vitimização das mulheres no passado.	Igualdade entre mulheres de todo o mundo, Luta contra a violência contra as mulheres, Acesso das mulheres ao emprego.	Não houve

Foi notória a participação dos dirigentes do Estado nos tempos de antena, como caucionando a questão da estabilidade e da continuidade, mas entrando de algum modo em contradição com o slogan da campanha “a força da mudança” e com as regras do Código de Conduta aprovado por todos os Partidos.

Relativamente ao discurso sobre as mulheres, predominaram as referências ao camarada e ao partido como pai, tal como fica demonstrado nestas duas falas, proferidas por dirigentes: “nós

mulheres lutamos pela FRELIMO que garante a diversidade e a igualdade. Na FRELIMO o nosso companheiro-homem emancipou as mulheres” e “há mulheres líderes que trabalham muito, mas que também precisam de carinho”.

Não se identificaram diferenças nos discursos proferidos por homens e mulheres, com exceção de dois tempos de antena onde se salientou o combate pela igualdade. A maioria dos intervenientes destacava o apoio à família pelo partido, “o papel da mulher como factor de estabilidade do lar”, “a FRELIMO apoia a família”. Foram apresentadas muitas entrevistas feitas a mulheres que invariavelmente afirmavam que votavam na FRELIMO porque “Samora, Chissano e Guebuza trouxeram a independência para a mulher”.

No que se refere às mensagens do PDD, foram acentuados os princípios de boa governação e luta contra a corrupção. Destaca-se a insistência na necessidade de criação de um contrato social que responsabilize o Estado pelas promessas realizadas. Uma maior justiça social esteve subjacente nos discursos sobre os diversos sectores, com relevância para a promoção de emprego, saúde e educação gratuita para os mais pobres. Os tempos de antena deste partido destacaram-se pela clareza, rigor e ausência de demagogia com que eram apresentadas as mensagens, dando credibilidade ao que era dito.

No que respeita ao discurso sobre as mulheres, o PDD acentua a necessidade de uma política social que faça justiça às mulheres e a outros grupos vulneráveis, fazendo apelos ao atendimento das mulheres vítimas de violência. A igualdade entre mulheres de etnia, raça, classe e países diferentes é uma das tónicas principais do discurso.

O apelo ao voto dirigido às mulheres recorre ao “combate à miséria, à falta de emprego e à luta contra a mentira”. É interessante constatar as diferenças de posições acerca das mulheres que coabitam nos discursos do PDD, nomeadamente entre manifesto eleitoral, programa do partido e tempo de antena, como se houvesse diversificadas fontes de produção do ideário político.

Existe um discurso muito semelhante entre homens e mulheres, destacando-se em todos eles a imagem de Raul Domingos “como homem da paz, maduro e tolerante”.

As mensagens principais da RENAMO mostram a intenção de “mudar rapidamente todo o país, de lutar contra a corrupção, pela justiça e de criar oportunidades de emprego”. O apoio aos régulos e a sua integração na governação são elementos que surgem frequentemente no discurso deste partido, ao mesmo tempo que apelam à memória dos campos de reeducação.

Esta mesma referência aos campos de reeducação está presente nos discursos sobre as mulheres, nomeadamente que “as mulheres eram consideradas no passado como prostitutas e enviadas para a reeducação”, não havendo em nenhum momento indicações do apelo político das mulheres.

Não há diferença entre discursos de mulheres e homens. Apenas em três ocasiões se afirma expressamente que “Dlhakama defende a mulher e a juventude”.

O PIMO acentua nos seus tempos de antena a necessidade de melhorar a governação e combater a corrupção. Propõe-se com o apoio das igrejas moralizar a sociedade, proteger a velhice e criar emprego. Este partido promete combater a bipolarização política e que se for eleito 45% dos assentos serão para a sociedade civil.

Não há referências às mulheres e os discursos são todos transmitidos por homens.

A imprensa e a campanha eleitoral

A liberdade de Imprensa garantida pela Constituição da República é regulada por um conjunto de instrumentos legais entre os quais se destaca a Lei nº 18/91 que estabelece as condições do exercício da profissão. No que respeita aos processos eleitorais a Lei nº 7/2004 regula a gratuidade da publicação nos órgãos públicos de toda a informação relativa aos actos eleitorais e a distribuição do Tempo de Antena pelos partidos. Estes dispositivos permitiram, apenas em parte, controlar as directivas ou as políticas editoriais de apoio a um dos partidos, já que fora do Tempo de Antena, foi possível contornar os princípios de igualdade e imparcialidade, como é o caso do jornal Notícias que ocupou “57% do seu espaço ao partido Frelimo e ao seu candidato presidencial, 19% à Renamo, 10% ao PDD e 4% ao PIMO (European Union Observation Mission, 2004).

A campanha eleitoral, que decorreu de 17 de Outubro a 28 de Novembro de 2004, mereceu um grande destaque por parte dos *media* nacionais. No jornal Notícias, único diário analisado, cerca de 50% da informação nacional foi dedicada à campanha. Com jornalistas destacados para cada um dos círculos eleitorais este periódico realizou uma espécie de diário de campanha, privilegiando a reportagem factual, ao contrário dos semanários Savana e Zambeze que acentuaram a análise principalmente dos comícios e encontros protagonizados pelos dirigentes. Em todos os órgãos de informação o conflito que opôs a CNE e a União Europeia foi durante quase toda a campanha um tema recorrente. Teria sido interessante que os órgãos de informação tivessem analisado a campanha porta a porta (um dos meios de propaganda

mais utilizados pelos partidos) que lhes permitiria deslocar a atenção do discurso dos militantes para o comportamento do eleitorado.

No que se refere ao conteúdo privilegiado pelos órgãos de imprensa analisados, nas três questões que serviram de orientação para pesquisa, saliente-se a existência de uma estratégia semelhante de abordagem da campanha entre os dois semanários, e diferenças assinaláveis relativamente ao jornal diário.

Do ponto de vista da relação entre os programas dos partidos e o discurso jornalístico, ambos os semanários enfatizam através das descrições das intervenções dos dirigentes partidários o que constituem as principais áreas de intervenção dos diferentes partidos políticos, procurando ser fiéis aos discursos oficiais dos partidos. Foram privilegiados pelo Zambeze a RENAMO (com 35% de ocupação do espaço) e a FRELIMO (43%); para além destes partidos, o Savana dá algum destaque ao PDD e ao PIMO (European Union Election Observation Mission, 2004)³³.

Em relação a estes dois semanários pode referir-se que houve equidade no tratamento dos temas da campanha. No entanto, no semanário Zambeze, o facto de, dentro do corpo de jornalistas, existirem posições claras e muitas vezes agressivas de apelo ao voto em alguns partidos, o conceito de imparcialidade foi subvertido. Esta promiscuidade entre jornalismo, artigos de opinião e propaganda partidária foi de algum modo minimizada com o discurso sobre a campanha produzido pelos correspondentes que procuraram cobrir grande parte do país

Tal como o jornal Savana, apesar deste ter sido tentado, por vezes, pelo sensacionalismo, o Zambeze deu grande destaque às

³³ Desconhece-se a percentagem da distribuição do espaço utilizado no semanário Savana, para cada um dos partidos.

divergências entre os observadores eleitorais da União Europeia e a Comissão Nacional de Eleições acerca do acompanhamento do apuramento de votos e à utilização de dirigentes do Estado, incluindo o Chefe do Estado, na campanha do partido FRELIMO. Embora sem identificarem a violência intra-partidária com as lideranças, os dois semanários referiram-se com alguma frequência aos actos de violência protagonizados pelos militantes e/ou pela polícia, formulando juízos opinativos conforme as simpatias partidárias dos repórteres.

São muitas as diferenças entre o acompanhamento dado pelo Jornal Notícias à campanha eleitoral, sendo a descrição das actividades dos pequenos partidos da oposição e a parcialidade da linha editorial as mais importantes. É assim que, ao contrário do Zambeze e do Savana, o Jornal Notícias foi claramente parcial, favorecendo o partido no poder, quer na forma como descreveu a campanha, quer na articulação entre realizações governamentais e apelo ao voto na FRELIMO e em Guebuza. São, assim, frequentemente associadas as actividades do governo à campanha da FRELIMO, como é o caso de abertura de escolas, postos de saúde e assinatura de convénios. Chissano actua como chefe de estado e presidente do partido. São relatados inúmeros encontros da FRELIMO, Chissano e Guebuza com grupos específicos da sociedade civil, como professores, jovens universitários, médicos, académicos, religiosos, empresários, lideranças religiosas e tradicionais. Para o jornal, estas descrições são interpretadas como adesão voluntária destes grupos ao partido no poder.

O Notícias foi na realidade um instrumento de apoio ao partido no poder. É interessante referir a forma como os jornalistas equacionam os interesses da sociedade civil, em que a FRELIMO é identificada como a vontade nacional e popular (no velho sentido leninista de vanguarda) sendo a oposição considerada como “desorganizada”, “queixosa” e perdedora antecipada. Ao longo da

campanha, um grande destaque foi sendo dado às deserções de militantes da RENAMO e aos distúrbios protagonizados pela oposição em contraponto à imagem pacífica, estável e organizada que era veiculada nas referências à FRELIMO.

Também os títulos das notícias evidenciam este apoio explícito: tomando como exemplo o Jornal Notícias do dia 13/11, é possível ler “Jovens prometem levar Guebuza à Ponta Vermelha”, e “RENAMO vangloria-se com resultados da campanha”. No dia 8 de Novembro aparecem como títulos sugestivos “ Mais um desertor das fileiras da RUE”, “RUE proclama vitória antecipada na Beira”, “FRELIMO alargou as bases de apoio em Sofala”, “Manica sempre soube votar” (referindo-se a afirmações de um dirigente da FRELIMO) e, no dia 3 de Novembro, “FRELIMO fascina Benfica na cidade de Maputo”. Estes são apenas três exemplos retirados de forma aleatória de um total de 45 números.

Em contraponto, as informações sobre os partidos da oposição, particularmente a RENAMO e o PDD, são acompanhadas com relatos sobre o desacato protagonizado por membros destas organizações, como por exemplo aconteceu com a campanha de Raul Domingos em Angoche (Jornal Notícias 15/11), que é referida como falhada devido ao abandono das pessoas, quando informadas de que não era um comício da FRELIMO. Em contrapartida, descreve-se a chuva como um factor de mobilização para os militantes da FRELIMO, como se o partido no poder fosse incomensurável e imbatível, mesmo face às forças da natureza. Há um certo revivalismo nesta sacralização do partido e do chefe, frequentemente confundido com os interesses sociais numa totalidade em que os partidos da oposição não são mais que elementos de legitimação da continuidade de um “sistema democrático de partido único”.

Em relação à participação política das mulheres, não há nos três órgãos de informação referências às mulheres (apenas num número o jornal Zambeze refere, brevemente, que as mulheres do mercado informal apoiam a FRELIMO) nem como eleitoras nem como beneficiárias da vitória eleitoral, embora muitas das acções de campanha sejam dirigidas por mulheres e feitas em lugares de grande concentração popular como os mercados informais. Por exemplo, no Jornal Notícias de 30 de Outubro, aparece uma foto de mulheres legendada como “mulheres em campanha eleitoral em Nampula”, não havendo, no entanto, no corpo do texto, qualquer referência à foto ou à participação das mulheres.

Curiosamente e apesar da utilização de mulheres pelos grandes partidos, durante a campanha eleitoral, apenas e segundo o Jornal Notícias de 19 de Novembro, o Partido de Ampliação Social de Moçambique afirma expressamente ter as mulheres como grupo-alvo. A argumentação utilizada para justificar esta opção assenta no facto de as “mulheres para além de constituírem o grosso da população, são a camada mais vulnerável” (Notícias, 19/11/2004). Francisco Campira, presidente do partido, afirmou, segundo o jornal, que “vou pedir voto às mulheres, porque elas sofrem muito neste país, apesar da nossa nação ser bastante rica, mas empobrecida em razão das políticas económicas e sociais erradas adoptadas pelo partido no poder com o beneplácito dos seus parceiros de cooperação” (Notícias, 19/11/2004).

Podemos concluir, a partir da análise de conteúdo da imprensa escrita, que a sensibilidade para a desigualdade entre mulheres e homens durante a campanha foi praticamente nula. Como constataremos a seguir, essa ocultação das mulheres na imprensa reflecte o conteúdo da campanha realizado pelos partidos nos quatro círculos eleitorais.

6.2.2. O lugar das mulheres nos comícios e desfiles

A observação do contacto directo entre os militantes dos partidos e as populações constituiu um dos mecanismos mais importantes de análise da campanha eleitoral, no que se refere à coerência entre as intenções expressas nos programas e nos tempos de antena e imprensa e as mensagens transmitidas nos comícios³⁴.

A primeira questão que se coloca, relativamente à caracterização dos discursos realizados na campanha eleitoral, é a coerência com as mensagens principais transmitidas nos tempos de antena da TVM e as que foram feitas nos comícios. Parece-nos que esta situação revela um nível assinalável de organização e concertação interna dos partidos. Mesmo em relação aos pequenos e com poucos recursos, ficou evidente a existência de um conjunto de valores que, durante a campanha eleitoral, constituíram a “imagem de marca” de cada um dos partidos, por exemplo, a estabilidade e o combate ao deixa andar na FRELIMO, a boa governação na RENAMO, a alternativa democrática no PDD e a moralização e luta contra a bipolarização no PIMO.

No entanto, no que se refere às mensagens sobre as mulheres, houve rupturas na coesão discursiva, nomeadamente na FRELIMO (por um homem) e no PDD (por uma mulher), em que foram salientados o voto como direito e como luta contra a discriminação de género.

Relativamente à organização da campanha, a FRELIMO constituiu brigadas chefiadas por membros do partido a nível central, integrando militantes aos níveis provinciais e distritais, utilizando uma estratégia que foi apelidada de “campanha em três fases”: a

³⁴ Na Caixa 4, quando não há mudança de linha entre as mensagens, significa que têm o mesmo nível de importância.

primeira fase consistiu na realização de reuniões com os membros do partido por células e quarteirões, a segunda foi a campanha porta a porta e a terceira fase a cobertura de todo o eleitorado. Como se constata na Caixa 4, houve coerência entre os discursos produzidos por cada um dos partidos nos quatro círculos eleitorais, conquanto adaptando-se à situação concreta de cada um, como é exemplo o caso da FRELIMO que, embora insistindo em todos os círculos na continuação da estabilidade e da paz, menciona como intenção, na campanha realizada em Maputo, a abolição de vistos para a África do Sul e o da RENAMO que, em Nacala, se referia à reabertura das fábricas e ao problema da escassez de água.

No que respeita às mensagens sobre as expectativas relativamente aos direitos das mulheres, tal como referimos, apenas os partidos FRELIMO (em Nampula) e PDD (em Sofala) se situaram fora da lógica do normativo tradicional e subordinante.

O PIMO, PDD e RENAMO realizaram a campanha com recursos humanos locais. Todos os partidos privilegiaram a campanha porta a porta e tiveram como objectivo permanente a educação cívica, explicando às pessoas quem pode e como se pode votar.

A desigualdade de meios utilizada pelos partidos foi notória, havendo uma grande diferença entre a FRELIMO e os outros partidos (apenas como exemplo, na Ilha de Moçambique, o PDD só recebeu o material de campanha a 19 de Novembro, um mês depois da campanha ter iniciado, e o PIMO não tinha delegado nem sede). A utilização de recursos do Estado pelo partido no poder aprofundou o fosso existente entre os partidos.

Caixa 4. Discursos dos partidos na campanha eleitoral

Circulo Eleitoral	Partidos	Mensagem principal	Mensagens sobre as mulheres
Sofala	PIMO	Moralização, Luta contra a bipolarização política	A mulher como mãe e educadora, Deve respeitar as tradições.
	PDD	Descentralização, Alternativa democrática	O voto como direito, O voto para eleger outras mulheres, O voto contra a discriminação da mulher
	FRELIMO	Reabilitação das estradas, estabilidade, Deve-se votar na Frelimo porque foi ela que trouxe a independência, Realizações do governo sabotadas pela Renamo.	O voto contra a discriminação, A mulher é mãe e educadora. A mulher deve respeitar os valores da tradição.
	RENAMO	Boa governação e cumprimento das promessas	A mulher é mãe e educadora, A mulher deve respeitar os valores da tradição.
Província e Cidade de Maputo	PIMO	Moralização, Desenvolver o trabalho com as igrejas	Não há menção
	PDD	Combate à pobreza absoluta, PDD como alternativa democrática	Não há menção
	FRELIMO	Continuação da obra feita e estabilidade, Eliminar o visto para a África do Sul.	Votar para as mulheres não terem guerra outra vez.
	RENAMO	Boa governação, Justiça melhorada	Votar para lutar contra a criminalidade.
Nampula	PIMO	Moralização da sociedade e luta contra a bipolarização	A mulher como mãe e educadora, A mulher deve respeitar os valores da tradição
	PDD	Alternativa democrática, educação gratuita; cartão de saúde para os mais pobres	Não há menção
	FRELIMO	Continuação da estabilidade e da paz	O voto para exercer os seus direitos, O voto para eleger outras mulheres.
	RENAMO	Boa governação, luta contra o desemprego; luta contra a discriminação do Norte	Não há menção

As razões para o apelo ao voto foram curiosamente muito semelhantes entre a RENAMO e a FRELIMO. Ambos os partidos fizeram discursos muito gerais, acentuando o primeiro a necessidade de mudança e o segundo a necessidade de continuar as acções do governo. O partido PIMO recorreu ao populismo, nomeadamente na questão da criação de três capitais no país e na colaboração com a sociedade civil, particularmente as igrejas. O PDD foi o único partido que manteve um discurso didáctico e detalhado, insistindo nas mudanças sectoriais que se propunha realizar, principalmente nas áreas da saúde, educação e emprego.

Em todas as actividades de campanha as figuras dos líderes ocuparam lugar central no apelo ao voto. Houve por vezes, principalmente nos mercados da cidade e província de Maputo acções de violência preconizadas pelos simpatizantes da FRELIMO e da RENAMO e, em alguns Bairros da cidade de Maputo, militantes da FRELIMO utilizaram as estruturas locais para inquirir e registar em cada uma das casas o número de membros que iria votar no partido. No entanto e, com excepção de Maputo cidade, as tensões entre os partidos apenas deram lugar a escaramuças, no período inicial da campanha. A polícia, de forma geral, comportou-se com equidade. Contudo, houve casos, (círculo eleitoral de Nampula) em que membros dos partidos da oposição, incluindo delegados às mesas de voto, foram presos, aparentemente sem justa causa.

Embora, tal como fica evidenciado na Tabela 11, dos trinta e nove comícios e actividades eleitorais observadas, apenas oito tenham sido dirigidos por mulheres, constata-se que nos desfiles e campanha porta a porta de cada um dos partidos nos quatro círculos eleitorais o número de mulheres foi muito superior, com uma variação de 40% a favor da participação feminina. Nos comícios esse número foi mais equilibrado e a variação não chegou em média aos 5%. Em termos de sexo não houve diferenças entre

os vários partidos, com excepção do PIMO cujos comícios tinham, manifestamente, mais homens, mantendo, no entanto, na campanha porta a porta uma predominância de mulheres. Esta diferença da participação feminina em todas as actividades tem a ver, em grande parte, com a utilização da capacidade de mobilização das mulheres e da sua disponibilidade para o trabalho menos visível. Como nos disse uma candidata em Nampula, “os homens só falam quando têm megafone”.

Tabela 11: Orientação da campanha eleitoral, por sexo

<i>Círculos eleitorais</i>	<i>Partidos</i>	<i>Orientação dos comícios por homens</i>	<i>Orientação dos comícios por mulheres</i>	<i>Total dos comícios/desfiles com referências às mulheres</i>	<i>Total dos comícios</i>
Sofala	Total	7	3	7	10
	PIMO	2	0	1	2
	PDD	1	1	1	2
	FRELIMO	3	0	3	3
	RENAMO	1	2	2	3
Maputo Cidade e Província	Total	13	1	3	14
	PIMO	3	0	0	3
	PDD	4	0	0	4
	FRELIMO	2	1	1	3
	RENAMO	2	0	2	4
Nampula	Total	11	4	3	15
	PIMO	3	0	1	3
	PDD	2	1	0	3
	FRELIMO	3	2	2	5
	RENAMO	3	1	0	4
	Total	31	8	13	39

Como se constatou, a participação das mulheres na campanha foi muito activa, tanto como “acompanhantes” das direcções dos comícios como nos desfiles e campanha porta à porta. No entanto, não existiu reconhecimento por parte das dirigentes partidárias da necessidade de equidade na direcção da campanha, principalmente

no que respeita à orientação das actividades consideradas mais importantes, como é o caso dos comícios. Na maior parte dos grandes encontros com a população as mulheres limitavam-se a cantar e a fazer apelo ao voto no líder e no partido.

Por outro lado, as referências aos direitos das mulheres foram em 90% protagonizadas por homens. A maior parte das intervenções das mulheres, mesmo das que ocupam lugares de direcção nos aparelhos do estado e do partido, enfatizavam as virtudes da liderança e o seu papel na melhoria da vida das populações.

Esta aparente contradição entre a existência de um grande número de mulheres activas na campanha e a ausência de sensibilidade para a desigualdade de género no acesso aos recursos foi muito notória nas campanhas realizadas em zonas onde o acesso da rapariga à escola é culturalmente constrangido, onde não existe posto de saúde e maternidade e onde as mulheres têm que andar dezenas de quilómetros para ter acesso à água. Pensamos que esta situação que ignora as mulheres, não pode ser explicada apenas tendo como referência o momento eleitoral, mas principalmente, como veremos no capítulo seguinte, com a permanência de uma persistente e sustentada discriminação social e política das mulheres num país, onde a pobreza, a doença e o analfabetismo têm rosto feminino.

7. O discurso das candidatas/os nas eleições legislativas de 2004

7.1. O perfil

Com as variáveis escolhidas pretendemos identificar as semelhanças e diferenças entre candidatos/as no seio do mesmo partido e cruzar os dados que se referem a mulheres e homens de todos os partidos. Chamamos a atenção que, para ser generalizada, esta informação precisaria de corresponder a uma amostra maior. Por outro lado, foi nosso objectivo nesta pesquisa privilegiar a análise qualitativa que permitisse conhecer as motivações de mulheres e homens para o exercício do poder político, através das formas de representação, dos mecanismos de acesso e da natureza da acção política. A construção de dados quantitativos, como se apresentam nas Tabelas 12 e 13, serve fundamentalmente, de indicadores que suportam a interpretação da informação contida neste capítulo.

De uma maneira geral, a média de idades entre homens e mulheres é muito semelhante. Porém, nos partidos FRELIMO e RENAMO, as mulheres são mais velhas do que os homens e a sua média de idade é maior relativamente às candidatas dos outros partidos. Esta diferença de idades nos dois maiores partidos pode ter a ver com o facto de, em ambos, as mulheres terem iniciado mais cedo a participação política (Tabela 12). No entanto, esta adesão ao campo político não corresponde, como pudemos constatar, às posições que as mulheres ocupam nas listas de candidaturas, na direcção das estruturas partidárias e no governo. Isto pode significar que as mulheres têm muito maior dificuldade do que os homens em ganhar visibilidade no trabalho partidário ou porque não têm as disposições “certas” para o campo político ou porque este não é suficientemente atractivo. Seria talvez esta a explicação

para que, nos 13 círculos eleitorais dos quatro partidos analisados, apenas oito mulheres tivessem sido cabeças de lista, das quais seis do partido FRELIMO, uma do PDD e outra do PIMO³⁵.

Por outro lado, tendo em conta a falta de visibilidade das organizações/ligas das mulheres na constituição e na hierarquização das listas, pode-se questionar se a indicação/eleição das mulheres se realiza num contexto de defesa dos direitos humanos das mulheres, de que as organizações/ligas devem ser o suporte, ou se às organizações de mulheres não é reconhecido o direito (do ponto de vista da legitimidade simbólica), pelos respectivos partidos, de intervir no campo político. Para sermos mais claras, perguntamo-nos se o papel que é reservado às organizações femininas dos partidos não traduz de facto representações sociais que discriminam as mulheres no campo político.

De acordo com as diferenças entre o estado civil das mulheres e homens candidatos fica demonstrado que, ao contrário dos homens, são as mulheres que não vivem em situação marital, que aderem mais ao campo político. Esta situação é tanto mais visível se tivermos em conta que as mulheres do PDD desequilibram a média, dado que 84% ou são casadas ou vivem em união de facto (Tabelas 11 e 12).

A interpretação destes resultados e também da média da situação profissional das/dos candidatas, pode reforçar a ideia de que as mulheres com mais independência do ponto de vista económico e, principalmente, do ponto de vista do estado civil, encontram menos dificuldades e portanto são mais motivadas para a intervenção política. Isto pode demonstrar que a capacidade de

³⁵ Na última semana de Janeiro, a imprensa nacional informa que a coligação RENAMO U.E. indicou, para chefe da Bancada na Assembleia da República, a deputada Maria Moreno, nº 2 da lista da província de Niassa.

decisão das mulheres é condicionada pela desigualdade existente nas relações de poder entre homens e mulheres, evidenciando que o contexto em que se realiza o acesso das mulheres ao campo político é constrangido pelos mecanismos que orientam a relação conjugal.

Ao aprofundarmos a informação contida nas Tabelas 12 e 13 constatámos que, por um lado, são grandes as diferenças entre as habilitações de homens e de mulheres e, por outro lado, e ao contrário do que se verifica noutros parlamentos do mundo, as mulheres são as que têm um nível mais baixo de habilitações tanto na média geral dos partidos políticos, como no seio destes. Com excepção do partido FRELIMO (em que não existem candidatas com nível primário) a média dos outros partidos neste nível de ensino é de 27% de mulheres e 9% de homens. Também a nível do ensino superior são grandes as diferenças entre as habilitações de mulheres e de homens, respectivamente, 15% e 37%.

Esta situação pode indiciar três explicações de significado diferente: uma primeira seria a possibilidade de, em Moçambique, a organização do campo político, no que respeita ao poder parlamentar, permitir a aplicação de capacidades e competências não directamente dependentes da formação académica o que teria como resultado a inclusão de novos elementos na organização e no exercício das actividades parlamentares. Uma segunda explicação adviria da constatação de que a integração das mulheres nas listas depende mais das relações familiares e das relações de força existentes no seio dos partidos do que das competências exigidas para o exercício do poder. Isto pode significar que as expectativas das organizações partidárias face à participação feminina no parlamento são menos orientadas pela intervenção activa e competente (do ponto de vista da integração de uma perspectiva de género nas políticas e legislação discutidas e aprovadas) do que pela necessidade de ter um número de mulheres “suficientemente”

visível pela sociedade civil moçambicana e pela comunidade internacional. A terceira explicação, que embora não entrando em contradição com as duas primeiras as aprofunda, seria que, independentemente das habilitações e da formação das mulheres, o controlo exercido pela hierarquia ao nível das organizações partidárias (com mecanismos reguladores extremamente burocratizados e fidelidades asseguradas) sobre o funcionamento das bancadas parlamentares, permitiria a permanência de um corpo de deputados que teria como papel principal “suportar” as posições dominantes.

No entanto, esta questão, retomada nos pontos que se seguem, pode ter ainda uma quarta leitura, relacionada com a falta de motivação que as mulheres com cursos superiores e empregos estáveis podem sentir face a um campo onde as suas vozes são subordinadas à dominação de um modelo de intervenção que as secundariza.

No que se refere à relação entre o estado civil de homens e mulheres, não constitui surpresa a grande diferença entre as mulheres casadas e em união de facto e os homens na mesma situação (Tabela 12). Os constrangimentos no acesso e na permanência das mulheres num campo estruturado em conflito com a organização e as relações estabelecidas no espaço privado, condicionam a motivação feminina para a participação política.

Relativamente ao perfil exigido para o exercício do poder parlamentar, as candidatas e os candidatos entrevistadas/os identificam qualidades comuns que devem caracterizar o exercício de poder tanto pelos homens como pelas mulheres, sendo a honestidade, a coragem, a capacidade de lutar contra as injustiças e a boa conduta social, as virtudes representadas como fundamentais numa mulher e num homem políticos.

Tabela 12: Perfil das/os candidatas/os entrevistados (percentagens)

Partidos	Sexo	Idades (Média)	Habilitações	Estado civil	Profissão	Média do Início de Actividade
PIMO	Mulheres	30 anos	Ensino Primário - 58% Ensino Médio - 33% Ensino Superior - 2%	Solteiras - 33% União de facto - 8% Casadas - 33% Viúvas - 17% Separadas - 8%	Domésticas - 17% Trabalhadoras - 42% Camponesas - 25% Estudantes - 17%	2003
	Homens	38 anos	Ensino Primário - 20% Ensino Médio - 60% Ensino Superior - 20%	Solteiros 33% União. de facto - 17% Casados - 50%	Domésticos Trabalhadores - 50% Camponeses - 17% Estudantes - 33%	1999
RENAMO	Mulheres	42 anos	Ensino Primário - 42% Ensino Médio - 58% Sem indicação - 0	Solteiras - 8% União de facto - 31% Casadas - 23% Viúvas - 15% Divorciadas - 23%	Domésticas - 23% Trabalhadoras - 69% Camponesas - 8%	1990
	Homens	38 anos	Ensino Primário - 0 Ensino Médio - 67% Ensino Superior - 33%	Solteiros - 33% União de facto - 17% Casados - 50%	Trabalhadores - 100%	1991
PDD	Mulheres	41 anos	Ensino Primário - 17% Ensino Médio - 75% Ensino Superior - 8%	União de facto - 42% Casadas - 42% Viúvas - 8% Divorciadas - 8%	Domésticas - 8% Trabalhadoras - 92%	2002
	Homens	46 anos	Ensino Primário - 25% Ensino Médio - 50% Ensino Superior - 25%	Solteiros - 25% Casados - 75%	Domésticos - 25% Trabalhadores - 63% Camponeses - 12%	2001
FRELIMO	Mulheres	45 anos	Ensino Médio - 64% Ensino Superior - 36%	União de facto - 8% Casadas - 50% Viúvas - 8% Separadas - 33%	Trabalhadoras - 100%	1980
	Homens	39 anos	Ensino Médio - 40% Ensino Superior - 60%	Solteiros - 17% União de facto - 17% Casados - 67%	Domésticos - 0 Trabalhadores - 100% Camponeses - 0	1984

Embora no discurso masculino haja também referências a estes elementos como importantes no perfil dos deputados/as, muitos dos nossos entrevistados orientam as suas afirmações sobre o perfil das mulheres, com uma concepção diferenciada e desigual: *elas na assembleia devem saber lutar pelas suas liberdades, mas devem ser cuidadosas para que as outras mulheres no geral não desrespeitem os seus maridos... devem agir de modo a que as outras vejam que política não é igual a desobediência ao seu marido, nem que política é igual a sucesso de mulheres viúvas e solteiras* (Cândido 1). Estas afirmações significam, como iremos evidenciando ao longo deste capítulo, a presença de contradições entre o discurso da igualdade de direitos no campo político e a manutenção de um paradigma de igualdade que limita e constringe o exercício dos direitos humanos das mulheres.

Tabela 13: Diferenças do perfil entre homens e mulheres dos partidos políticos analisados

	<i>Idades</i>	<i>Habilitações</i>	<i>Estado civil</i>	<i>Profissão</i>	<i>Início de actividades</i>
	Média	%	%	%	Média
Mulheres	39 anos	Ensino Primário: 27%, Ensino Médio: 58%, Ensino Superior: 15%	Em situação de vida conjugal: 59% Solteiras e outras: 41%	Domésticas: 12% Trabalhadoras: 83%, Desempregadas: 5%	1993
Homens	40 anos	Ensino Primário: 9%, Ensino Médio: 54%, Ensino Superior: 37%	Em situação de vida conjugal: 73% Solteiros e outros: 23%	Trabalhadores: 92% Desempregados: 8%	1993

7.2 O acesso e as motivações das mulheres para o campo político

Neste tema analisamos a informação, tendo em conta as semelhanças e as diferenças entre mulheres e homens do mesmo partido e entre os diferentes partidos. Tomando como base o círculo eleitoral, procuramos, sempre que possível, determinar não apenas tendências, mas os elementos que possam constituir pela sua singularidade, novas motivações face ao poder.

Um elemento comum às mulheres dos partidos em todos os círculos eleitorais, principalmente do PDD e do PIMO mas também, embora com menos ênfase da FRELIMO e da RENAMO, é o envolvimento da família no acesso à visibilidade política, quer seja através do consentimento negociado quer seja através da indicação de familiares próximos: *nunca me interessei por política, agora...fui motivada pelo meu padrasto... e pelo meu irmão...*, afirmaram várias candidatas (Berta 1, Beatriz 2). No entanto, muitas destas mulheres depois de iniciarem a actividade política demonstram grande entusiasmo e envolvimento, produzindo discursos como *o camponês produz algodão, mas não há fábricas... o povo trabalha mas morre de fome* (Berta 2). Outra candidata acrescenta: *o que me motiva é o facto de ser cidadã e a situação do país porque aquele que não tem continua a não ter... e os pobres são sempre mais pobres* (Francisca 2).

Para a maioria das entrevistadas do partido PIMO, a motivação para participação política situa-se ao nível da necessidade de moralizar a sociedade. A maioria, nos três círculos eleitorais enfatiza a necessidade de valorizar a tradição e o papel de educadora. Estas candidatas, mesmo quando fazem um discurso a favor do reconhecimento do trabalho político da mulher, ao serem questionadas sobre o processo de selecção das listas referem-se à

legitimidade conferida pelos homens do partido, tal como nos disse uma entrevistada: *eu não sei porque estou aqui, talvez os meus chefes vissem que eu trabalhei muito, ando mais de 30 km para divulgar a mensagem* (Benilde 4).

O acesso às listas de deputados através de um processo eleitoral a partir da base é muito valorizado pelas mulheres da RENAMO e algumas da FRELIMO e do PDD, principalmente no círculo eleitoral de Sofala e Nampula. No entanto, e possivelmente devido ao facto da maioria das entrevistadas afirmar que as listas foram reelaboradas e re-hierquizadas pelos órgãos centrais, a questão da democracia interna, ao contrário do que aconteceu com as legislativas de 1999, não é representada como principal factor de motivação e orgulho (Osório, 1999). Em relação à maioria das candidatas e também dos candidatos do PIMO e do PDD, o acesso nas eleições legislativas de 2004, faz-se mais por indicação dos dirigentes ou das estruturas dos partidos do que por via eleitoral.

Neste sentido, muitas candidatas, principalmente do PIMO e do PDD, mas também da FRELIMO (com menos expressão) e da RENAMO, desconheciam o lugar que ocupavam nas listas ou mesmo que delas faziam parte, como nos disse uma candidatada: *indicaram-te para vir ter aqui comigo mas eu ainda não sabia que estava nas listas* (Amélia 1). Fica claro do discurso e neste caso tanto de mulheres como de homens, que o que os torna elegíveis não é tanto a sua prática política mas os recursos que possuem, sejam as redes familiares, seja a capacidade de jogar com as relações de força existentes no seio dos órgãos políticos.

Por outro lado, existem muitas semelhanças entre as formas e as motivações no acesso das candidatas dos partidos FRELIMO e RENAMO por um lado, e as do PIMO e PDD, por outro. Para muitas mulheres da Frelimo e da Renamo o discurso sobre a adesão acentua o confronto ideológico e o percurso de luta no seio

do partido: *tive problemas com a Operação Produção e com as guias de marcha, era como se precisasse de uma segunda libertação* disseram várias candidatas da RENAMO (Ângela 1) e *ainda tudo começou em 84 quando eu comecei a ver que ninguém podia viver aqui, o problema era a política, não era a fome, toda a gente pescava, cultivava, o problema é que todos os que diziam algo, que falavam contra, eram sujeitos a sevícias e torturas* (Antónia 1) e outra candidata da Frelimo: *eu tinha 16 anos e vivi na pele a discriminação racial do colono... por isso, quando veio a independência aderi logo à juventude da FRELIMO* (Maria 3); e ainda: *entrei para o partido por causa dos maus-tratos que o povo sofria no tempo colonial* (Marisa 3, Marisa 4 e Manuela 4).

As candidatas do PIMO e PDD identificam a inclusão nos partidos principalmente como fruto do descontentamento com a política da FRELIMO, a procura de emprego e a melhoria de vida: *espero com esta participação um bom emprego*, afirmam candidatas do PIMO (Berta 2, Benilde 1) e outras do PDD: *em vez de ficar em casa sem fazer nada pode ser que daqui venha qualquer coisa para resolver as minhas dificuldades* (Francisca 3, Felismina 1) e *entrei para a política por causa do atraso do pagamento da reforma como antiga combatente* (Felismina 4).

A circulação de mulheres de um partido para outro é visível no PDD em que tanto homens como mulheres, nos quatro círculos eleitorais, saíram da FRELIMO (e alguns da RENAMO) para este partido, com o argumento de incumprimento das promessas (a nível de expectativas no acesso a recursos) e devido ainda à representação de uma imagem positiva do líder do PDD, caracterizado como “negociador da paz” e como o rosto da “alternativa democrática”, tal como atesta a afirmação: *o que me*

*atraiu foi o facto de os estatutos serem democráticos e o Raul Domingos ter princípios (Felisberta 1, Felisberta 2)*³⁶.

É interessante constatar que são raras as mulheres que são motivadas para o campo político como um direito ou como um meio de defender os direitos das mulheres. Particularmente nos partidos PIMO e PDD as candidatas legitimam a desigualdade nas relações de género ao representarem como central o papel de mulher como mãe e dona de casa. Embora a maioria dos discursos das mulheres da FRELIMO e algumas da RENAMO veicule a “convicção” na igualdade, coabitam neles elementos contraditórios, como, por exemplo: *as mulheres devem estar na política para acabar com a discriminação...* e mais adiante a mesma entrevistada acrescenta: *as mulheres não têm a mesma capacidade que os homens... é preciso ter cuidado com uma lei contra a violência doméstica.* (Maria 2) e *aqui no nosso partido há igualdade entre homens e mulheres...eu não sabia que era candidata...aceito a entrevista porque foi o delegado que me disse para aceitar* (Amélia 4).

O discurso produzido pela maioria das candidatas da RENAMO em todos os círculos eleitorais identifica o modelo cultural como o principal constrangimento de acesso ao poder, tal como esta candidata que afirmou: *os maiores constrangimentos para as mulheres não é só a falta de escola mas a mentalidade do homem africano e da sociedade que não quer convencer-se das possibilidades das mulheres* (Ângela 1) e reconhece o sistema democrático como um importante factor de motivação: *a minha grande motivação foi a justiça e a dignidade de ser moçambicano que deve ser para todos* (Ângela 4, Amélia 3). Também algumas mulheres da FRELIMO, embora raras, produzem afirmações que

³⁶ Do que foi possível observar na pesquisa, e ao contrário do que pensávamos ser uma tendência para a caracterização do perfil do PDD, apenas uma pequena minoria teve filiação anterior na RENAMO.

vão no sentido de identificar as relações com o parceiro como uma das maiores dificuldades no acesso ao poder: *em casa o meu marido não quer saber de política, eu tenho que cuidar do lar e ainda fazer os trabalhos do partido, mas ele não percebe* (Marisa 2).

No entanto, analisando a totalidade do discurso, é manifesto entre algumas mulheres da FRELIMO, principalmente no círculo eleitoral de Maputo, já deputadas desde as primeiras eleições legislativas, um discurso de poder, como se estivessem acima e para além dos conflitos presentes nas relações sociais de género, como se estes fossem um assunto ultrapassado que não as motiva nem as engrandece.

Ainda relativamente aos constrangimentos na participação da vida política, muitas mulheres, particularmente as que se candidataram pelos partidos da oposição, afirmam que a cultura andocrática existente na família as impede de ter maior visibilidade política, tal como afirma uma candidata do PDD: *as mulheres nunca contam com a ajuda do marido nos trabalhos domésticos. Tudo cabe à mulher. O meu marido diz que há trabalho de homem e trabalho para mulher* (Francisca 2). Referindo-se às estratégias de contra dominação (e não contra poder, porque não questionam a estrutura da desigualdade) desenvolvidas pelas mulheres, a mesma candidata conta a sua experiência: *quando comecei a participar ele criou muitos problemas, então eu deixei arrefecer como o caranguejo que se reúne de madrugada, porque sabe que nessas horas não há incómodo... e eu fiz o mesmo. Esperei o momento e falei com paciência*. Curiosamente estas estratégias de contra dominação estão de acordo com algumas das características da motivação para a acção política, nomeadamente na representação política das mulheres como “provedoras sociais”.

As mulheres dos partidos FRELIMO e RENAMO, principalmente as que exerceram anteriormente o cargo de deputadas, referem-se à burocracia e aos mecanismos de funcionamento dos seus partidos, como factor de discriminação das mulheres no acesso ao poder. Muitas afirmam que a distribuição dos recursos e a circulação da informação (entendida também como recurso) tem como fundamento uma concepção da mulher complementar à acção masculina, como afirma uma candidata: *mesmo no partido a cultura do homem moçambicano é mandar* (Maria 3) e *nós reconhecemos a voz de comando do homem porque em casa tem acontecido a mesma coisa e no partido é o mesmo... diga lá se eu perguntar porque nós as mulheres não fundam um partido, diga lá, se um partido de mulheres com união de todas as mulheres não ganhava? Não somos a maioria dos eleitores?* (Marisa 1).

Sobre a circulação de poder no seio dos partidos, muitas mulheres representam como grande constrangimento a *inveja das outras mulheres que preferem ver um homem à frente de que uma mulher* (Maria 3, Ângela 3); no que se refere às mulheres da oposição muitas candidatas de Maputo e de Nampula, afirmam que existe uma dupla exclusão com as mulheres: *o facto de ser da oposição prejudica-me, pois os meus vizinhos dizem que nós, as mulheres que somos da oposição, não temos nada para fazer e só andamos à procura de problemas* (Ângela 5).

Esta incapacidade das mulheres perceberem, mesmo as que foram já deputadas e, portanto, sujeitas a formação sobre relações de género, que a socialização na desclassificação das mulheres e na sua fixação em papéis de subordinação é causa da chamada “natural inveja e rivalidade” entre mulheres, mostra não só a insuficiência das acções de formação sobre as deputadas, mas a manutenção no seio dos partidos de uma concepção discriminatória sobre a participação das mulheres e também, de algum modo, a

falta de uma estratégia eficaz das organizações feministas que na sociedade civil lutam pela defesa dos direitos das mulheres.

No que se refere aos homens e, de uma forma geral, o acesso ao poder político também se faz, tal como constatámos entre as mulheres, através das redes familiares (familiares/políticas/regionais) e das relações de força que se estabelecem no seio dos partidos. No entanto, a relação directa com as chefias partidárias é mencionada frequentemente, principalmente por candidatos do PDD e do PIMO, ressaltando no seu discurso uma grande fidelidade ao chefe, *sou grande amigo do secretário-geral, prometeram-me que podia desempenhar cargos de grande importância* são afirmações escutadas com frequência (Manuel 1). O desemprego e as dificuldades materiais constituíram a principal motivação para alguns dos candidatos do PIMO: *eu tinha muitas dificuldades, não tinha nem dinheiro para o chapa e então comecei a fazer isto e aquilo no partido e com o que restava dos trocos eu vou vivendo a minha vida* (Manuel 2).

Os discursos dos candidatos da FRELIMO salientam a participação na luta armada e nas organizações juvenis depois da independência nacional, como principal via de acesso aos órgãos de decisão do partido, como afirmaram dois candidatos: *filiei-me na OJM e depois fui-me integrando cada vez mais* (António 1, António 2). É interessante constatar que, ao contrário das mulheres entrevistadas em que apenas uma participou na OJM e duas na OMM, mais de 90% dos homens do partido FRELIMO acederam às listas e a cargos de direcção através da sua organização juvenil, o que pode significar ou/e que o percurso político das mulheres, não tendo estruturas de base de apoio, é mais vulnerável e permissivo ao compromisso ou/e que a passagem pela OMM não é considerada como capital político, para quem quer seguir uma carreira neste campo.

Para os candidatos da RENAMO, as injustiças e o sistema político adoptado em 1975, constituem, tal como para as mulheres, as principais motivações; afirmações como *fui torturado, o meu irmão foi para a Operação Produção e até hoje não sabemos nada dele... assisti a repressões... já nem se sabia quem era o povo...* são frequentemente proferidas por deputados deste partido (João 1, Jorge 2, Joaquim 3).

A grande diferença entre o acesso dos homens e das mulheres é o envolvimento das famílias na tomada de decisão. Isto é, os homens, mesmo no caso em que houve indicação dos partidos, são contactados directamente, não apresentando as questões familiares como dificuldades a ultrapassar.

No que concerne às motivações para a participação política são muito maiores as semelhanças entre as mulheres e os homens de diferente orientação ideológica do que entre as mulheres e os homens do mesmo partido. Para a maioria, o mérito, a “natural” predisposição e a competência explicam a inclusão nas listas partidárias. Por esta razão, representam as dificuldades de acesso das mulheres ao poder como resultado do “arrastamento”, *os homens vão para a política por iniciativa própria e as mulheres por arrastamento e as mulheres são tímidas e fracas sem nenhuma protecção, por isso têm dificuldades*, são afirmações encontradas amiúde nos três partidos da oposição. O discurso da FRELIMO sobre o acesso das mulheres, embora mais elaborado, condiciona o seu acesso à competência. É interessante constatar que esta questão da competência, apenas referida quando se trata do acesso das mulheres ao poder, pode (ao conferir à competência o estatuto de neutralidade) pretender ocultar a legitimidade da discriminação feminina.

7.3. Representação e exercício do poder

A identificação dos dispositivos que constituem as diferenças entre as representações de poder de mulheres e de homens candidatos e a articulação com os contextos de socialização com a representação e o exercício do poder permitem reconhecer os elementos que, estruturando a construção social das identidades femininas e masculinas, são transpostos para uma determinada concepção do exercício de poder.

Considerando que as diferenças de representação de poder entre os círculos eleitorais (em termos de valores, burocratização e regras), pelo menos no que foi possível analisar no âmbito da pesquisa, depende fundamentalmente dos capitais acumulados pelas chefias dos partidos a nível provincial, optámos por tomar como base para a análise das representações e exercício do poder, as semelhanças e as diferenças encontradas nos níveis intra e inter partidário.

A análise dos discursos produzidos pelas mulheres candidatas sobre o significado do poder é percorrida pela permanência de dois elementos que, aparentemente, entram em conflito: por um lado, a representação do poder como “ao serviço do partido” e, por outro, uma identificação do poder com sensibilidade para os problemas concretos e com capacidade de gerir as diferenças.

A coabitação de uma concepção em que o campo político continua a requerer um conjunto de disposições que as mulheres não possuem (facto que está claro para elas) como os saberes, a linguagem e as habilidades, que constituem, tal como é concebido por Bourdieu, o *habitus* do político, com a inclusão de um número cada vez maior de mulheres na actividade política, produz, simultaneamente, quer ao nível da representação, quer ao nível do exercício do poder, comportamentos e discursos que, se por um lado traduzem a inadequação do campo político à incorporação de

novas formas de pensar e exercer o poder, por outro lado podem “fazer a diferença”.

No entanto, esta diferença ainda não se constitui como um novo modelo de exercer o poder, não apenas por causa das resistências existentes no campo político (no que se refere aos seus valores, estrutura e hierarquia), mas devido também às interações de outros campos que constituem um determinado modelo social e cultural. Isto significa que o controlo social que é exercido sobre as mulheres, configurando os papéis e as funções sociais, é projectado, embora com conflitos e inquietações, para o domínio político.

O discurso que a seguir reproduzimos mostra bem como, mesmo a nível da direcção dos partidos, as mulheres vivem a contradição entre a convicção do seu papel na mudança social e a representação de um campo, cujos mecanismos estruturantes lhe escapam: *pode dizer-se que os homens nasceram para a política porque eles são mais agressivos e a política exige isso... o que eu quero dizer é que os homens pelo seu carácter agressivo têm mais aptidão para a luta política, conquista do poder, etc...mas as acções do dia a dia da política para a satisfação das necessidades de um povo, que requer muita calma e atenção, aí são coisas que pertencem às características da mulher... por exemplo, eu não aconselharia a ser líder de um partido porque o partido está virado para a luta política, mas já para chefes de governo, dirigentes parlamentares, a mulher é a melhor figura porque aqui ela tem a sensibilidade de toda uma nação, não fica preocupada com o partido que representa....ela está habituada desde criança a saber cuidar dos outros (Cristina).*

Na análise dos discursos produzidos foram encontradas duas tendências dominantes na representação e exercício do poder pelas mulheres. A primeira, onde estão incluídas 65% das mulheres da FRELIMO, 90% das mulheres da RENAMO, 40% das mulheres

do PDD e 20% das do PIMO, defende que as mulheres que estão no poder se destacam pelas suas qualidades de tolerância, honestidade e capacidade de ouvir e resolver os problemas concretos, em contraponto com os homens que exercem o poder, considerados como mais “corruptos, mais autoritários e ambiciosos”. Como afirmaram várias candidatas, *as mulheres são mais sensíveis, compreendem melhor os problemas do povo* (Berta 1, Maria 2, Felismina 3, Beatriz 3, Marisa 4) *as mulheres não recuam, embora haja algumas que falam como os homens do partido* (Francisca 2), *para mim, poder é ir à base, é falar com as pessoas*, e comparando-se com os homens, a candidata afirma ainda: *os homens gostam de dar e receber relatórios, mas não gostam de ir à comunidade* (Ângela 1); outras mulheres fazem coincidir poder com a legitimidade democrática: *para mim ter poder é ter legitimidade para mudar as coisas e eu tenha essa legitimidade, fui eleita* (Ângela 4, Maria 4, Antónia 1).

A segunda tendência, que inclui cerca de 35% das mulheres da FRELIMO, 10% da RENAMO, 50% das mulheres do PDD e 20% do PIMO, refere que o poder foi entregue pelo partido, concebido como uma identidade autónoma dos interesses e dos conflitos: *para mim o que eu acho é que é meu dever dar o melhor e aprovar as leis que aparecerem do governo*” (Manuela 1), *eu não tenho qualquer dificuldade de mandar... a questão é que algumas mulheres tal como os homens são competentes e outras não* (Maria 1). Curiosamente este discurso de conformismo e aceitação da dominação masculina é simultâneo com o discurso da rejeição da necessidade de conquista e transformação do poder pelas mulheres. Estas candidatas pretendem ser incluídas no modelo existente, ignorando, como forma de se legitimarem socialmente e no seio do partido, que o *habitus* do político é um conjunto de disposições que, ao excluir as especificidades das experiências femininas, as excluem da participação política.

Ainda identificámos uma terceira tendência, abarcando um número muito reduzido de mulheres (cerca de 5% da FRELIMO, 10% do PDD e 50% do PIMO), que naturaliza a submissão no seio do partido e nas listas de candidatos, considerando a “domesticidade” como disposição principal da mulher e adoptando no campo político os mecanismos de subalternidade que configuram as suas relações na família, tal como o demonstra este discurso: *o poder é uma coisa que não deve fazer com que as mulheres se esqueçam de que o seu primeiro papel é em casa* (Maria 3) e *acho que os homens têm mais capacidade de dirigir em relação às mulheres. As mulheres quando estão no poder precisam de mais apoio do que os homens porque são mais fracas* (Beatriz 2) e *ainda eu penso que deve haver distinção de tarefas no partido, para em casa não termos problemas com os maridos* (Beatriz 3).

Quando estabelecemos comparações com trabalhos realizados anteriormente (Osório, 1999), constata-se nesta pesquisa (no que se refere à representação e exercício do poder político) uma inversão do peso de cada uma das tendências, particularmente entre a primeira e a última tendência. Isto pode significar duas coisas: uma, que expressa uma evolução/revolução na representação do poder (nos últimos cinco anos), fornecendo a legitimidade à inclusão no campo do poder de novas formas de o representar e outra que tem a ver com o contexto em que a pesquisa referida foi realizada. Enquanto neste trabalho a recolha de informação se fez num contexto de campanha eleitoral (com expectativas muito grandes), na pesquisa de 1999, foram entrevistadas deputadas em pleno exercício da legislatura, já com uma prática política controlada pela burocracia e hierarquia partidárias e, portanto, muito menos disponíveis para a luta pela legitimação de novas práticas políticas.

Se tivermos em conta as diferenças e semelhanças entre os partidos políticos é clara uma aproximação entre a FRELIMO e a RENAMO, embora neste partido se incluía uma maioria de

mulheres que não só confronta mas opõe ao modelo político dominante uma nova prática política, não apenas concebida como diferente mas, principalmente, tida como legítima. Embora ainda não possamos retirar conclusões sobre estas diferenças entre os dois maiores partidos, colocamos a hipótese das razões para estas diferenças poderem ser encontradas no percurso individual das mulheres da RENAMO, menos “sujeitas” ao apoio das redes familiares (e, portanto, com um sentido de militância partidária menos colectiva e fiel) e também na ausência neste partido de uma estruturação e hierarquização fixa e rígida, no sentido que a indicação, nomeação, suspensão e expulsão dos dirigentes são mais arbitrárias.

Quando comparados com estes dois partidos, as candidatas do PIMO são as que mais acentuam a conformidade com o papel subalterno das mulheres, dentro de uma lógica em que a preservação e a transmissão dos valores da maternidade e do lar são as razões que legitimam a presença destas no poder, o que significa que mulheres e homens ocupam o campo político não apenas diferentemente mas desigualmente.

Relativamente às posições de um grande número de candidatas do PDD, o que estrutura a representação e o exercício de poder é a fidelidade ao partido e a lealdade relativamente ao líder, de acordo, também, com as motivações expressas no capítulo do acesso ao poder.

No entanto, a maioria das mulheres dos quatro partidos, mesmo aquelas que confrontam os mecanismos de funcionamento e a estrutura de poder dos seus partidos, não tem uma concepção pluralista de poder, isto é, não “permite”, no seio dos partidos, a inclusão e o diálogo entre formas diferenciadas de pensar os interesses colectivos. Esta concepção que exclui diferentes representações de poder, estando de acordo com uma concepção totalitária do bem comum, nega aos actores políticos,

principalmente às mulheres, a legitimidade de representar interesses colectivos (Eisenstadt, 2000).

No que se refere aos homens predominam duas tendências em relação à representação e exercício do poder exercido pelas mulheres. Uma primeira tendência que abrange cerca de 90% dos candidatos da RENAMO, 90% dos do PIMO, 80% dos do PDD e 50% dos da FRELIMO, acentua uma concepção de que o poder, sendo naturalmente masculino (concebido como “mando” e “autoridade”), foi concedido às mulheres. Embora classificando de forma positiva a acção política das mulheres (mobilizadoras, tolerantes) a maioria dos homens dos partidos da oposição concebe a inclusão das mulheres no campo político, como complementar, no sentido de sujeição à orientação do partido, o que nos discursos dos candidatos se confunde com o papel dos homens. Isto é, tendo os homens as disposições que definem a natureza do campo político, a participação política das mulheres deve ser realizada, dentro dos limites impostos e expressos nos mecanismos de funcionamento e estruturação do exercício do poder político.

Significa que, ao caracterizarem as mulheres como tolerantes, participativas e convincentes, e simultaneamente como tímidas, nervosas e emotivas, os candidatos estão, por um lado, a fazer corresponder o que consideram ser as características do campo político (o poder de decisão, o debate, a agressividade, a capacidade de “ir até ao fim”) às suas representações e, por outro, a excluir as que se apresentam como diferentes. A participação política das mulheres tem, assim, para este grupo de homens, um sentido utilitário, na medida em que legitimam não apenas o controlo político mas fornecem também a legitimidade do controlo desenvolvidos noutros campos. Quando questionados, os homens deste grupo afirmam sem contradição aparente que: *a mulher toma a sua decisão emocionalmente e acaba tomando decisões erradas* (Cláudio 2, Mateus 1) e ainda *falar de política a uma mulher é o mesmo que falar de uma doença que não tem cura... ela não pode*

exercer um cargo de chefia, pode ficar grávida e é um transtorno para a instituição (Jorge 1).

Por outro lado, e de acordo com a convicção de que a desigualdade não é construída mas essencial às relações humanas, ela não se constitui como problema para o sistema democrático; como nos disse um candidato: *há sempre diferenças porque, para começar, os dois são seres biológicos diferentes.... aquela força, aquela pujança para discursar, para se inteirar da vida política, nunca estará ao lado da mulher (Cândido 2).*

Nesta mesma linha, sobre as mulheres que, de algum modo, demonstram o seu descontentamento com a discriminação de funções, alguns homens afirmam: *as mulheres querem às vezes discutir o seu lugar nas listas, mas é normal, elas nunca estão saciadas... até vemos isso naquelas que abandonam os maridos porque descobriram um homem mais rico e assim sucessivamente (João 1), e as mulheres precisam ser controladas na sua emoção, pode ver que uma mulher em lugar de falar coisa com coisa para o bem do partido, pode-se emocionar e vender o próprio partido (João 2).*

A defesa do papel da secundarização da participação política mulher faz-se normalmente em simultâneo com a acentuação do papel doméstico das mulheres como é visível nestes discursos: *O envolvimento da mulher é quase insignificante porque, primeiro, ela não ambiciona a vida política e, segundo, a sua vida familiar é sempre atrapalhada e isto é a nossa cultura, há coisas de homens e coisas de mulheres (Manuel 1) e ainda, como afirmou um dirigente: as mulheres sabem educar os mais novos, elas têm um papel irrecusável, nós homens não, daí que a nossa aposta é ter mais de 40% a concorrer ao parlamento (Mário 1).* Esta última fala sintetiza, de algum modo, as posições masculinas a respeito do papel da mulher na vida política, na medida em que ao mesmo tempo que lhe reconhece uma função, a fixa dentro dos parâmetros

que a estruturam, ou seja, as mulheres são educadoras e como tal devem ser incluídas.

O que se considera falta de ambição das mulheres é assim justificada: *a mulher tem uma limitante na área política, essa limitante é o seu marido em casa... elas podem mandar fora de casa, mas quando chegam a casa não mandam mais...por isso elas não se engajam da mesma forma do que os homens* (Cândido 1).

Como se constata, o discurso masculino dos candidatos recorre com frequência às diferenças “naturais” para sustentar uma posição em que o modelo cultural assenta na natureza biológica que estrutura a fatalidade do destino feminino, ou seja, pela sua natureza, as mulheres para participarem no jogo político em pé de igualdade têm de aceitar as regras impostas por um modelo que, embora as subalternizando, é o único possível. Nesta ordem de ideias, surge por vezes um discurso sofisticado de igualdade em que a competência aparece como a chave que justifica a (ainda) discriminação das mulheres, sem que no entanto se desconstrua o conceito.

Isto é, a competência é representada numa lógica de conservação da ordem política dominante, sem que se reconheça a possibilidade de a alargar a novos saberes e habilidades. Como afirmou um dirigente partidário: *eu fui aqui no partido o homem que mais se dedicou à causa das mulheres... os desequilíbrios que existem é que nós não procuramos mulheres para preencher espaços...o problema não é do número... nós procuramos competência* (Francisco1) e ainda outro dirigente: *trazer a mulher para a política não constituiu um capricho dos homens trazido pelo partido, mas isto tem a ver com a necessidade dos homens de necessitarem de controlo sentimental e até racional por causa das suas decisões políticas* (Francisco 2).

Voltaremos a estas questões no tema das relações de poder, que vai procurar integrar as três categorias analisadas neste capítulo.

Uma segunda tendência, constituída por 50% dos homens da FRELIMO e apenas 20% do PDD e 10% da RENAMO e do PIMO, é caracterizada por um discurso de igualdade que, acentuando a discriminação como resultado dos constrangimentos no acesso à educação, não questiona, no entanto, o modelo cultural. Neste grupo, os candidatos ao mesmo tempo que proferem um discurso politicamente correcto, revelando conhecer as reivindicações gerais de igualdade de direitos, acentuam o papel da complementaridade feminina, transferindo para o exercício do poder das mulheres os elementos que consideram a essência da natureza feminina, como “o cuidar” dos outros. É paradigmática desta tendência a seguinte afirmação: *nós, no nosso partido, temos igualdade, a mulher tem o seu próprio lugar, a agenda da educação, do trabalho com a comunidade* (Armando 2).

O problema que se coloca neste discurso não é valorização da diferença ou da especificidade das experiências femininas, mas o facto de elas serem representadas como secundárias e complementares para a vida política. É esta hierarquia do campo político em “assuntos mais “nobres” e menos “nobres” entre homens “profissionais” e mulheres “amadoras” que nos leva a contestar este discurso e a tomá-lo como discriminatório e excludor.

Analisando os discursos dos candidatos e candidatas no seio dos partidos, há uma coerência entre os discursos masculinos e femininos nos partidos PDD, PIMO e FRELIMO e uma grande e curiosa contradição entre as posições dos homens e das mulheres da RENAMO, ou seja, se nos três primeiros partidos existe uma correspondência entre as representações de poder das mulheres e dos homens, na RENAMO, é visível o conflito, quase confronto, entre os discursos produzidos por muitas mulheres (que se representam como discriminadas, com uma consciência clara da permanência da desigualdade) e muitos homens (orientados por uma atitude de controlo sobre a participação feminina).

Parece-nos que, no futuro, se deveria procurar aprofundar estas semelhanças e diferenças. No entanto, e tal como referimos anteriormente, um conjunto de explicações pode ser encontrado nos mecanismos de estruturação dos partidos e nos mecanismos internos que permitem a circulação e a distribuição do poder, claramente visível na análise das relações de poder.

7.4. Relações de poder, expectativas e agenda comum

7.4.1. Relações de poder

Reflectir sobre as relações de poder implica identificar os fins políticos da relação, os recursos utilizados e as estratégias (como processo de legitimação do poder) desenvolvidas.

No caso desta pesquisa, procurámos responder a duas questões: a primeira é quais são os recursos julgados determinantes para mulheres e homens na “conquista” do poder, considerando que o fim político da relação de poder é o reconhecimento da legitimidade dos candidatos/as a ocuparem os lugares elegíveis nas listas dos partidos. Uma segunda questão é que, face aos recursos e à sua distribuição e circulação, que estratégias de conservação/alargamento do poder são desenvolvidas, no sentido de reforçar e legitimar os mecanismos de dominação, por um lado, e de resistência, por outro.

Em suma, a questão central é saber como se faz a integração das mulheres nos partidos políticos, e quais e como são as suas possibilidades de acção sobre os partidos, ou seja, como é que o surgimento destes actores sociais no campo político despoleta quer mecanismos de controlo (o apelo ao papel social das mulheres), quer estratégias de contra dominação/resistência como, por

exemplo, a legitimação da “feminização” da acção política (cuidar dos outros).

Em cerca de 90% dos discursos das mulheres candidatas de todos os partidos políticos fica claro que a desigualdade na distribuição de recursos e de tarefas entre os candidatos (por exemplo, a direcção dos comícios, a comunicação com a imprensa, a circulação de informação privilegiada), se organiza, embora não apenas, em torno da discriminação de género. Conquanto o acesso aos recursos não dependa apenas da desigualdade entre homens e mulheres, a estrutura da desigualdade é o argumento mais utilizado pelas mulheres para exprimir as dificuldades no acesso e exercício de poder. Como nos afirmou uma candidata: *os homens são sempre os chefes, tudo o que passa pelas mulheres entra aqui com censura e isto está a sufocar-nos... quando vai uma delegação de homens e de mulheres, mesmo que estas sejam mais importantes no partido, são os homens que são considerados mais importantes* (Antónia 1).

Isto significa que, mesmo no partido FRELIMO (onde se fazem apelos sistemáticos aos valores supremos do partido para ocultar o conflito), o discurso da maioria das candidatas é percorrido pela constatação (que pode conter a contestação ou/e o conformismo, como acontece frequentemente com as mulheres do PIMO), que o modelo social constrange a acção política: *quem o vê não diz que ele não gostava que estudasse... hoje estou aqui, mas é a mesma coisa. Mandam-se para as zonas mais difíceis porque os homens não querem ir para lá* (Manuela 4).

Mas este discurso raramente põe em causa, principalmente no PIMO e em alguns casos no PDD, o modelo social que as submete em casa e no partido: *em casa eu trabalho com as minhas filhas e cunhadas... tenho um cunhado que está a estudar, eu quero que ele estude pois se ele se casar com uma que tem a 3ª classe, ela vai abusar.... no partido eu trabalho...* (Berta 2).

Para grande parte das mulheres da RENAMO, a questão da discriminação de género na família e no partido é coincidente, sendo a forma como aquele está estruturado, considerado por essas candidatas como o maior constrangimento para o seu acesso ao poder. Pelo contrário, as candidatas da FRELIMO consideram a participação política das mulheres como parte de um processo em que o partido é depositário da verdade absoluta.

Sendo as decisões sobre o desenvolvimento da campanha, recursos alocados, actividades a realizar, uma das formas mais visíveis da desigualdade, constata-se que se este facto constitui um problema para as mulheres da FRELIMO, e principalmente para as da RENAMO, para muitas das candidatas dos outros partidos, a sua condição de mulheres mãe e donas de casa (embora limitando o seu poder) é a razão legítima para a discriminação: *as mulheres nunca devem esquecer o respeito que devem ao homem, seja no partido, seja na casa, porque o homem é sempre homem* (Francisca 3).

Este discurso não é, no entanto, linear, acontecendo que, simultaneamente a este consentimento ao modelo cultural, surge (por vezes ocultado com a argumentação de fidelidade e adesão aos ideias do partido), uma resistência que pode desencadear estratégias de contra dominação. É assim que, por exemplo, algumas candidatas, embora não questionando as suas formas de inclusão e participação política, durante a campanha eleitoral desenvolveram estratégias que, funcionando como capital simbólico, alargaram e alteraram as possibilidades da acção política. Paradigmático disto é o discurso: *a cultura do homem moçambicano, mesmo no partido é mandar, eu não aceito que me mandem fazer chá... eu falo e quando eu falo eles podem não escutar, mas as populações sabem quem está a lutar por elas* (Maria 3). Algumas mulheres da FRELIMO e da RENAMO aparecem, pela sua contestação, como resíduos, o que as “lança” para as margens dos seus partidos mas, por outro lado, e devido

aos recursos que possuem (antigas combatentes, estatuto social), são assimiladas pelo grupo. Esta situação ilustra bem as tensões e conflitos que fazem das relações sociais de género, relações de poder. É interessante também evidenciar como o sistema democrático é um elemento frequentemente utilizado pelas mulheres dos dois maiores partidos para contestar as dificuldades de inclusão política, recorrendo amiúde ao facto de terem sido eleitas e de serem reconhecidas pelas populações.

Por outro lado, a par da construção social da discriminação de género e da sua transposição para o espaço político (dependendo da estrutura interna dos partidos e da eficácia dos mecanismos de controlo) há todo um conjunto de recursos mobilizados pelos dirigentes partidários que assegura a dominação. Referimo-nos nomeadamente à centralização em alguns dirigentes da informação (o que conduziu durante a pesquisa a situações caricatas, em que os/as candidatos condicionaram a realização de entrevistas e o acompanhamento da campanha à autorização do chefe), constringendo a acção dos actores, principalmente os que estão em lugares intermédios da hierarquia política. Como nos disse uma candidata: *desde que fui eleita eu não sei qual o meu papel... tudo o que se faz é na base da confiança e não do trabalho ... os carros e as motos estão nas mãos dos chefes... a informação também... quando chegou aqui o candidato (explica referindo-se ao líder do partido) só estava no aeroporto quem eles queriam... não quem trabalha* (Felisberta 1).

Se o facto de ser mulher pode ser considerado como um recurso em si, o facto é que este recurso é sujeito a um duplo controlo: por um lado, pelo simples facto de serem mulheres são sujeitas à vigilância social e partidária. Candidatos de vários quadrantes políticos afirmaram que “das mulheres espera-se um comportamento exemplar”, sendo que, por outro lado, as suas vozes e os seus lugares são condicionados pela lógica da acção política. Como nos disse uma candidata, *os homens desprezam as*

mulheres em casa e no partido... eu aqui trabalho dia e noite... as populações conhecem-me... mas quem foi escolhido para cabeça de lista foi um homem (Ângela 2) e outra: o partido é muito hierarquizado, está tudo centralizado... até as camisetas, eles é que sabem a quem dar... no nosso partido é assim os homens só sabem falar com megafone. Sem megafone são as mulheres (Ângela 4); e ainda: falam em igualdade mas não vemos a mesma igualdade, cada homem é presidente... a mulher é vice presidente... vamos para o parlamento e vemos que a mulher não tem participação... se falas a verdade vais para a rua, a não ser que sejas familiar do chefe (Felisberta 4) ou então: nós as mulheres somos utilizadas, por exemplo quando saímos para os distritos, as mulheres ficam na cozinha, os homens colam os panfletos e falam com as pessoas (Beatriz 4). É interessante constatar por este discurso, como está claro para muitas mulheres a sua exclusão das esferas de decisão e a apropriação do seu trabalho em função da legitimação da sua própria subalternidade.

Se na análise dos discursos das candidatas sobre as relações de poder entre mulheres e homens tivemos em conta a interacção entre o modelo social e a estrutura e organização da acção política, a análise dos discursos masculinos deveria reflectir também os constrangimentos presentes nas relações entre homens e partido, que influenciam a composição das listas e a estrutura do poder no seio dos partidos. No entanto, não encontramos nos discursos masculinos qualquer elemento que pudesse suportar a análise.

Os homens entrevistados, ao contrário da maioria das mulheres que personalizavam o partido nos seus dirigentes, nos seus líderes e nos seus companheiros de campanha, referem-se sempre ao partido como entidade inclusiva dos interesses nacionais (e partidários, dado que muitas vezes aparecem confundidos), não questionando os mecanismos de acesso e exercício do poder. Esta posição revela não apenas a adesão aos elementos de coesão partidária, mas pode também exprimir que os mecanismos que estruturam os partidos

não atingem os valores identitários masculinos, isto é, seja pelo conhecimento e o acordo com as regras do jogo político/partidário, seja porque essas regras mantêm a estrutura do modelo social, os candidatos sentem-se ideologicamente confortáveis e incluídos.

A grande maioria dos homens, cerca de 90%, reconhece a existência de discriminação nas relações de poder entre homens e mulheres, a qual é expressa tanto na ocupação de lugares nos órgãos de decisão, como na composição das listas. No entanto, para os candidatos, a desigualdade é representada como natural, isto é, o facto das mulheres não terem as mesmas oportunidades que os homens são devido a factores que têm a ver com a “essência” da identidade feminina. Embora reconhecendo capacidades de mobilização política das mulheres, os entrevistados não lhes conferem capacidade para serem incluídas em igualdade nesse “mundo “ político que são os partidos. Cruzam-se como argumentação para esta posição dois tipos de afirmações: primeiro, que as mulheres devido à sua “natureza hesitante” não são capazes de tomar decisões e portanto não estão vocacionadas para o exercício do poder e segundo, que as prioridades definidas pelas próprias mulheres para as suas vidas (família) conduz a que haja uma espécie de auto exclusão. Assim o modelo político é inocentado da pouca atracção sentida pelas mulheres pelo exercício de poder.

A insistência na necessidade de instrução e controlo do exercício do poder político pelas mulheres é expresso, entre outros, por este discurso de um dirigente partidário: *tenho verificado que quando elas têm ou estão sob uma direcção masculina, são eficazes nas suas acções, ficam com muita criatividade e chegam a superar muitos homens...mas quando elas estão sob a direcção de uma outra mulher as coisas saem muito mal...ficam muito tempo em fofocas* (Mário 2).

Ao conceberem como contraditório os espaços familiar e político, os candidatos reforçam a legitimidade do campo político como de exclusão de posições diferenciadas e alternativas aos interesses dominantes, ou seja, ao rejeitarem a inclusão de novas formas de pensar e viver o político, os discursos masculinos, negando a possibilidade de acolhimento pelos partidos de múltiplos interesses, constroem o sistema democrático a um modelo unilateral de participação política. Isto constitui não apenas sinal de perversão do sistema, precisamente por um dos instrumentos (partidos políticos) que melhor o exprime, mas revela a utilização oportunista do sistema, na medida em que inclui mulheres (desde que assumam o papel reconhecido como legítimo), para o negar.

É interessante atender que face à contestação do controlo por parte de algumas candidatas, o discurso masculino recorre com frequência à cultura africana, não só negando às mulheres o direito à igualdade, mas culpabilizando-as pelos males provocados pelas rupturas de valores e regras sociais: *vejamos a visão bíblica em que a mulher é auxiliar do homem... elas devem perceber que isto não é uma luta contra os homens... a mulher é muito complicada... por exemplo, aquelas mulheres em que tivemos consideração em colocar nas listas, mas questionam porque é que eu não sou número tal, enquanto estou há muito tempo no partido, mas não é grave...eu entendo as mulheres, não ficam saciadas com o pouco... (João 1)*³⁷.

Na interpretação das relações de poder as diferenças que existem entre os candidatos dos partidos são mais produto do domínio do discurso “moderno” sobre a igualdade de género, do que a convicção de que as actuais relações de poder são resultado de uma estrutura de desigualdade transposta para o seio dos partidos políticos e expressa, por exemplo, no modo como os recursos são não só distribuídos, mas classificados como tal. Isto é, durante a

³⁷ Por considerarmos muito relevante, repetimos esta fala.

campanha eleitoral, a disponibilidade das mulheres para acção política, a capacidade demonstrada por elas de comunicar com as populações e a sua circulação entre vizinhança e mercados, não foram reconhecidos (nem pelos homens, nem pelas mulheres candidatas) como fundamentais para a eficácia da transmissão dos discursos partidários. Foi notório que o acesso às viaturas, ao “megafone” e às grandes concentrações de população pelos homens em campanha, foi claramente um sinal de poder, reflectido no monopólio das estratégias de campanha pelos dirigentes.

Começa, no entanto, a haver uma percepção, ao contrário do que constatámos em estudos anteriores (Osório, 1999), nalguns discursos masculinos, de que as razões que subjazem à desigualdade de género se encontram no modelo social que mantém e reproduz continuamente a estrutura da discriminação. Como nos disse um candidato: *antes de trabalhar com mulheres no partido eu pensava que a mulher não conseguia enfrentar certos problemas... eu vejo que não é assim, é uma questão de oportunidades* (Carlos 1) e *elas não têm autonomia, nem dentro de casa nem no partido, eu estou a falar contra mim mesmo, mas é assim* (Joaquim 1); e ainda *as mulheres sofrem discriminação antes mesmo de entrar para o campo político, onde a luta é extremamente dura, por isso é que muitas delas na política têm que agir como homens, como é o caso da Luísa Diogo... os homens têm uma vantagem cultural que a mulher não traz que é o facto de olharem para a política como campo masculino, daí que a questão da educação é a única arma, porque aprendem conhecimento e porque aprendem a enfrentar o mundo masculino desde cedo* (Joaquim 2).

Estas afirmações levam à necessidade, em pesquisas realizadas ulteriormente, de aprofundar a reflexão acerca da relação entre os mecanismos que constroem as representações sociais sobre a discriminação de género, expressas nestas posições masculinas, com as estratégias adoptadas para a transformação do campo

político e naturalmente, do sistema democrático. Isto é, seria interessante perceber o modo como as estruturas e as hierarquias partidárias se apropriam de uma concepção de poder que entra em ruptura (pelo menos em termos discursivos) com o modelo dominante de exercer o poder.

7.4.2. Expectativas e agenda comum

Relativamente à questão das expectativas para a legislatura 2005/2010, as candidatas dos quatro partidos, identificaram como expectativas o cumprimento dos objectivos contidos nos manifestos eleitorais, destacando o combate à pobreza absoluta, a melhoria da prestação dos serviços de saúde e de educação, tendo um pequeno número referido a corrupção como área a privilegiar.

A ideia de uma agenda comum foi recebida com entusiasmo pelas entrevistadas, tendo mesmo algumas referido que *eu estou a ajudar a unidade das mulheres e não especialmente de um partido* (Francisca 2). Não se verificam diferenças assinaláveis entre os conteúdos propostos, com excepção de mulheres do partido PIMO, que acentuam como objectivo principal do Fórum das Mulheres Parlamentares, o combate contra a imoralidade protagonizada pelas jovens raparigas. No entanto, e apesar de todos os constrangimentos existentes no programa eleitoral, também as mulheres deste partido, ao mesmo tempo que se referem à moralização da sociedade, identificam a discriminação e a violência como males a combater: *é preciso lutar para que as mães não fiquem desprotegidas, pois os homens quando abandonam as suas mulheres também se separam dos seus filhos* (Berta 2) e *hoje em dia a mulher está como uma escrava, há muitos homens que oprimem as mulheres não as deixando trabalhar* (Beatriz 1).

O acesso à educação e à formação profissional e a elaboração de uma legislação de defesa dos direitos humanos são as áreas onde as candidatas julgam poder haver acordo entre os partidos com assento parlamentar. Os partidos PDD e RENAMO destacam a criação de emprego (*ajudar as mulheres a criar projectos para poderem sobreviver sozinhas* - Amélia 3), o apoio à mãe solteira, a luta pela unidade entre mulheres e a formação em liderança e gestão de conflitos, como acções prioritárias a desenvolver.

A elaboração de legislação contra a violência doméstica dividiu, independentemente dos partidos, as candidatas, havendo algumas que defendiam a urgência da existência de dispositivos legais que penalizem a violência doméstica e outras que consideram que *é preciso pensar na cultura porque, por exemplo, em Gaza, se um homem não bate na mulher é porque não gosta dela* (Maria 4) e ainda *é preciso legislar respeitando a tradição do nosso povo e a tradição diz que a mulher é submissa* (Maria 2).

Para os homens entrevistados, a educação e a criação de emprego devem ser as áreas a privilegiar pelo Fórum das Mulheres Parlamentares. Os candidatos do partido PIMO são os que têm sobre este aspecto uma posição mais conservadora, insistindo na elaboração de um programa conjunto de educação da juventude e *combate à prostituição* (Mateus 1).

Curiosamente e ao contrário do que constatámos com as entrevistadas, a maioria dos candidatos acentua como questões importantes para a agenda das mulheres parlamentares a inclusão de uma perspectiva de género na discussão dos assuntos que vão a debate na Assembleia, defendendo, por exemplo, a discussão dos direitos sexuais e a defesa do aborto.

A contradição entre o que os homens pensam dever ser o conteúdo da agenda parlamentar das mulheres e as suas representações sobre o exercício do poder pode ser explicada pela existência de maior acesso ao conhecimento (sem alteração da estrutura de

pensamento) sobre as agendas que percorrem o movimento de mulheres (o que lhes permite veicular um discurso progressista face aos direitos humanos das mulheres) ou/e por uma mudança das representações que se processa em conflito das componentes identitárias masculinas. A acontecer esta última situação revelaria um novo campo de tensões e oportunidades ao estabelecimento de alianças entre mulheres e homens.

Conclusões

O aumento da visibilidade da participação política das mulheres em Moçambique (ainda longe de corresponder à distribuição demográfica da população) e a manutenção dos mecanismos de funcionamento do campo político constituíram o fundamento da pesquisa. Isto é, procurou-se, neste trabalho, identificar as motivações, os constrangimentos e os contextos que permitem ou não o acesso da mulher ao poder, em relação com as representações e práticas políticas. Tomando o sexo como variável, foi nossa intenção perceber, no caso concreto do objecto de estudo, como as diferenças no acesso, na representação e no exercício do poder expressam os modos como o sexo biológico é socialmente construído por homens e por mulheres, suportando a naturalização da desigualdade de género.

Embora apresentados separadamente em unidades temáticas, procurámos cruzar diferentes tipos de informação, de modo a revelar as singularidades que podem indiciar o surgimento de novas componentes na representação e na acção política. A análise das entrevistas às/aos candidatas/os foram, sempre que possível, contextualizados no conjunto de documentos programáticos produzidos pelos partidos políticos.

No que se refere ao acesso ao campo político, constatou-se que a lógica da inclusão das mulheres continua a poder ser explicada pela necessidade política de visibilidade, não se entendendo (ou entendendo-se no quadro da legitimação do papel provedor da mulher) a participação das mulheres como factor de aprofundamento do exercício democrático do poder. É assim que para a maioria das mulheres as motivações para a participação política se situam ou na lógica da continuidade da representação do seu papel como mãe, ou então, pelo contrário, em conformidade com o modelo actual de poder. Nos dois casos, não questionando

“as possibilidades” que lhes são oferecidas, as mulheres estão no poder ou como consumidoras dos discursos e dos mecanismos de controle masculinos, ou adotando, na prática política, esses mesmos mecanismos e discursos, e só nesta situação podem ser sujeitos.

No entanto, e tal como foi constatado ao longo da pesquisa, começam a surgir, entre um grupo de mulheres, posições que confrontam a forma como os partidos as incluem na vida política. Estas posições expressaram-se através da rejeição do secretismo e da falta de transparência na composição das listas de candidatos, na definição de novos critérios para a distribuição de recursos e no desenvolvimento de estratégias de contra-dominação, como é o caso, por exemplo, da circulação de informação considerada reservada aos órgãos políticos de cada um dos partidos.

Para estas mulheres, começa a estar claro que a desigualdade entre homens e mulheres é estrutural ao modelo social, que os mecanismos de hierarquização e funcionamento dos partidos políticos traduzem os constrangimentos existentes nas relações sociais produzidas e desenvolvidas na família e que o monopólio masculino do conteúdo do universo político, embora organizando-se e suportando-se de diferente maneira, está presente e estrutura todos os espaços sociais.

Esta situação é tanto mais interessante, quando o campo político se quer constituir, ao contrário da família, como neutral; é exemplo disto o uso hegemónico dado à competência que se pretende distintiva e classificadora da hierarquia. A exclusão das mulheres, enquanto seres com experiências diferenciadas, resulta, de facto, na redução do sistema democrático. Isto é tanto mais curioso quando temos em conta que nos estamos a referir ao acesso ao Parlamento que devia ser o instrumento e o lugar por excelência da prática democrática.

No que se refere à participação política das mulheres, as tensões e os conflitos que percorrem o campo político, entendido, como defende Bourdieu (1998), como campo de forças e campo de lutas, reflectem-se, tal como ficou claro na observação da campanha eleitoral (embora o modelo os queira ocultar ou tomá-los como irrelevantes), nos discursos programáticos e nas contradições que percorrem os documentos produzidos, a composição dos órgãos partidários e o controlo de recursos.

Com poucas excepções, a maioria dos documentos de cada um dos partidos, revê-se numa representação da participação política da mulher num contexto de vulnerabilidade e de complementaridade, isto é o papel das mulheres nos partidos não pode trazer mudanças estruturais (porque o modelo é “bom” e “justo”) e deve ser complementar à acção política masculina. Isto significa que as mulheres devem exercer, no campo político, aquilo que a impossibilidade biológica dos homens não lhes permite: a maternidade. Esta noção de complementaridade não põdo em causa a continuidade da superioridade do modelo político, é percebida naturalmente pelos homens, como o modo certo das mulheres fazerem política. O mesmo se passa com a questão da vulnerabilidade: tomando as mulheres como vulneráveis, tal como os pobres e os deficientes, confere-se-lhes o estatuto de dependência, retirando-lhes o seu papel de sujeitos da acção política.

Esta representação da participação política das mulheres, comum aos programas dos partidos políticos é também visível noutros documentos, nomeadamente nos elaborados pelas organizações de mulheres dos partidos e nos manifestos eleitorais. Mesmo nos casos em que os programas explicitam uma política de igualdade de género, as estratégias das organizações femininas têm uma filosofia de aceitação do papel de subalternidade, tanto em relação às decisões tomadas nos órgãos centrais dos partidos, como na conformação com o papel que lhes é conferido.

No que respeita ao discurso masculino sobre a participação política das mulheres, ficou evidente que a grande maioria dos entrevistados representa o exercício do poder político pelas mulheres, na continuidade do seu papel na família; aliás, para muitos deles, a legitimidade da ocupação do campo político pelas mulheres, está precisamente ou na “essência” da condição feminina ou, pelo contrário, no facto de algumas delas negarem essa mesma condição.

No entanto, estas conclusões não podem ser entendidas linearmente, em oposição homem/mulher, mas no contexto das tensões que se desenvolvem no campo político. Por outro lado, embora sem aprofundamento, constatou-se o surgimento de um novo discurso masculino que acentua a necessidade das mulheres incluírem novos elementos no exercício de poder, não apenas no campo do discurso, mas no campo da criação de novos objectos do universo político. Estes homens questionam a incapacidade de reivindicação por parte das suas colegas de partido, de mais direitos e de assumirem como sua a desigualdade social de género.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, A., SALOMÃO, A. (1995), *A mulher no caminho da democracia*, In: B. Mazula (org. ed.) Moçambique, Eleições, Democracia e Desenvolvimento, Maputo.
- ABREU, Alcinda (2004), *Enhancing Women's Participation in Electoral Processes in Post-Conflict Countries, Experiences from Mozambique*, In: Expert Group Meeting on "Enhancing women's participation in post-conflict electoral processes", Glen Cove, 19-22 Janeiro.
- AHIKIRE, Josephine (2004), *Participation of Women in Politics and Gender Policies: African Experiences and Lessons Learnt: The Case of Uganda*, International Conference, Accra.
- ANDERMAHR, Sonia et al. (1997), *A concise glossary of feminist theory*, London, Arnold.
- ASSOCIATION DES FEMMES AFRICAINES POUR LA RECHERCHE SUR LE DEVELOPPEMENT (AFARD) (1994), *Femmes et démocratisation en Afrique*, Dakar. mimeo
- BAGNO, Rodrigo (1997), *Consideraciones acerca de la participation ciudadana*, In: FLACSO (S/dados).
- BALLINGTON, Julie; MATLAND, Richard (2004), *Political parties and special measures: Enhancing women's participation in electoral processes*, In: Expert Group Meeting on "Enhancing women's participation in electoral processes in post-conflict countries", Glen Cove, 19-22 Janeiro.
- BOURDIEU, Pierre (1998), *La domination masculine*, Paris, Seuil.
- BEAUVOIR, Simone (1949), *Le deuxième sexe*, Paris, Editions Gallimard.

- DAHLERUP, Drude (2002), *Using Quotas to Increase Women's Political Representation*, In: International IDEA, 2002, *Women in Parliament*, Stockholm (<http://www.idea.int>).
- EISENSTADT, S.N. (2000), *Os regimes democráticos*, Lisboa, Celta.
- ELLIS, Andrew (2004), *Enhancing Women's Participation in Electoral Processes in Post- Conflict Countries*, In: Expert Group Meeting on "Enhancing women's participation in post-conflict countries", Glen Cove, 19-22 Janeiro.
- FACIO, Alda (1999), *Comuni3n en la Diversidad*, In: *Feminismos fin de siglo: Una herencia sin testamento*, especial *FEMPRESS*, (http://www.fempres.cl/base/ne_feminismo.htm).
- FOUCAULT, Michel (1984), *Deux essais sur le sujet et le pouvoir*, In: H. Dreyfus, P. Rabinow, Michel Foucault: *Un parcours philosophique*, Paris, Éditions Gallimard.
- FOUCAULT, Michel (1994), *Hist3ria da sexualidade*, vol I, II, III, Rio de Janeiro, Graal.
- FOUCAULT, Michel (1996), *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro, Graal.
- FRASER, Nancy; GORDON, Linda (1984), *Civil citizenship against social citizenship*, New Delhi, Sage publications.
- FUNDAÇÃO EDUARDO MONDLANE (1995), *Women and organizations in Mozambique*, Maputo. mimeo
- JACOBSON, Ruth (1994), *Dançando para um futuro melhor: gênero e eleições moçambicanas em 1994*, relatório, Maputo, NORAD. mimeo
- KATEB, G. (2001), *The Moral Distinctiveness of Representative Democracy*, In: *Ethics*, v. 91, nº 3.

- KAUFMAN, Michael (2004), *Differential Participation: Men, Women and Popular Power* (http://web.idrc.ca/fr/ev-54441-201-1-DO_TOPIC.html).
- KIOKO, Wanza (2004), *Gender and the Participation of Women in Politics and Policy Processes: The Kenyan Experience*, International Conference, Accra.
- LALÁ, Anícia; OSTHEIMER Andrea (2003), *Como limpar as nódoas do processo democrático? Os desafios da transição e democratização em Moçambique 1990-2003*, Maputo, Konrad Adenauer Stiftung.
- LAMAS, Marta (2000), *De la Identidad a la Ciudadanía*, In: Cinta de Moebio, n° 7, Marzo (<http://rehue.csociales.uchile.cl/publicaciones/moebio/o7/frameso8.html>).
- LODGE, Tom (2003), *Manual de Leis e Regulamentos sobre Eleições Autárquicas de 2003 em Moçambique* (compilado), Joanesburgo, EISA.
- LOVENDUSKI, Joni; KAZAN, Azza, (2002) *Women in Parliament: Making a Difference*, In: International IDEA, 2002, Women in Parliament (<http://www.idea.int/women/>).
- MACFADDEN (1995), *Challenges and prospects for the African women's movement into the 21st century*, Harare, Feminist Studies Center.
- MALEY, Michael (2004), *Enhancing women's participation in electoral processes in post-conflict countries*, In: Expert Group Meeting on "Enhancing women's participation in electoral processes in post-conflict countries", Glen Cove, 19-22 Janeiro.
- MATLAND, Richard E. (2002), *Enhancing Women's Political Participation: Legislative Recruitment and Electoral Systems*, In: International IDEA, 2002, Women in Parliament, Stockholm, (<http://www.idea.int>).

- MAZULA, Brazão (org. ed.) (1997), *Moçambique, dados estatísticos do processo eleitoral* de 1994, Maputo, STAE/AWEPA,
- MELKIORI, Paola (2004), *Messages from Huairou for a Redefinition of the Space of Politics*, In: Canadian Women Studies, 17, nº 2. pp. 8-17
- MIGUEL, Luís F. (2001) *Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina*, In: Revista de Estudos Feministas, vol. 9, nº 1. pp. 253-267
- OFFEN, Karen (1994), *Definir el feminismo: un análisis histórico comparativo*, In: Zona Franca, Año II, nº 3.
- OLIVEIRA, Rosiska Darcy (1991), *Elogio da diferença*, S. Paulo, Editora Brasiliense.
- OSÓRIO, Conceição, MEJIA et alli (1999), *Mulher e autarquia*, Relatório de investigação, Maputo, U.E.M/C.E.A./NORAD.
- OSÓRIO, Conceição (1999), *Poder político e protagonismo feminino em Moçambique*, In: Boaventura Sousa Santos (org.), Democratizar a Democracia, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, I vol. pp. 419-451
- OSÓRIO, Conceição et alli. (2000), *Poder e Violência: Homicídio e Femicídio em Moçambique*, Maputo, WLSA.
- OSÓRIO, Conceição; ARTHUR, Maria José (2003), *Estratégias de Poder no Acesso e Exercício da Magistratura*, Maputo, Programa do PNUD de Apoio ao Sector da Justiça.
- PHILLIPS, Anne (2001), *De uma política de ideias a uma política de presença*, Revista de Estudos Feministas, vol. 9, nº1. pp. 268-290
- PITAMBER, Sunita et all (2004), *Multisector Country Gender Profile Mozambique*, African Development Bank Mozambique.

- RODRIGUEZ, Graziela (s/ data), *Repensar o poder*, mimeo.
- SARACENO, Chiara (1992), *Sociologia da família*, Lisboa, Editorial Estampa.
- SAUERBREY, Ellen (2004), *Enhancing women's participation in electoral processes in post-conflict countries*, In: Expert Group Meeting on "Enhancing women's participation in electoral processes in post-conflict countries", Glen Cove, 19-22 Janeiro.
- SCHARPE, Peggy, (org.) (1998), *Entre resistir e identificar-se*, Santiago do Chile, Editora Mujeres.
- SHVEDOVA, Nadezdha (2004), *Obstacles to Women's Participation in Parliament*, In: International IDEA, 2002, *Women in Parliament*, Stockolm (<http://www.idea.int/women/>).
- TOURAINÉ, Alain (1996), *O que é a Democracia?*, Lisboa, Inst. Piaget.
- TOVE, Stang Dall (1993), *O direito das mulheres: uma introdução à teoria do Direito feminista*, Lisboa, Editora Gulbenkian.
- UNION INTERPARLEMENTAIRE (1992), *Les femmes et le pouvoir*, enquête menée auprès des 150 parlements nationaux existant au 31 octobre 1991, Série "Rapports & Documents", n° 19, Genève.
- YOUNG, Lisa (2000), *Feminists and Party Politics*, Vancouver, UBC Press.
- YOUNG, Lisa (2002), *Representation of women in the new Canadian party system*, In: W. Cross (ed.), *Political parties, representation and electoral democracy in Canada*, Toronto: Oxford University Press.
- YOUNG, Marion Íris (1997), *Difference as a Resource for Democratic Communication*, In: J. Bonham; W. Rehg (eds), *Deliberative Democracy*, Cambridge, MIT Press.

YUVAL-DAVIS, Nira (1983), *Citizenship and feminist theory*, Geoff Andrews ed.

ZIMBA, Benigna (2002), *Família, Identidade Feminina e Construção da Paz em Moçambique*, In: B. Mazula (org.), Moçambique, 10 Anos de Paz, Maputo, CEDE. pp. 35-54

ZIMBA, Benigna (2004), *Participação da Mulher nos Órgãos do Poder em Moçambique pós-independência: uma Análise Quantitativa e Qualitativa*, In: Workshop de Diakonia, Maputo, 27 e 28 de Maio. (com autorização da autora)

Documentação primária

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (2002), *Regimento da Assembleia da República, Lei nº 6/2001*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (2002), *Quem é quem na Assembleia da República 1999-2004*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES (1999), *Listas Definitivas de Candidatos a Deputados da Assembleia da República/99*.

COMMONWELTH OBSERVER GROUP (2004), *The Parliamentary and Presidential Elections in Mozambique, 1-2 December 2004, the Report of The Commonwealth Observer Group*.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO MACRO ECONÓMICA (2004), *Cairo+ 10*, DPE.

EUROPEAN ELECTION OBSERVATION MISSION (2004), *Presidential and Parliamentary Elections, 1-2 December 2004, Final Report*.

FRELIMO, Comité Central (1999), *Proposta do Programa do Governo 2000-2004*.

FRELIMO (2002), *Estatutos*, colecção 8º Congresso.

FRELIMO, OMM (1985), *Análise Sobre a Situação Social da Mulher*, documentos da Conferência Extraordinária da OMM.

FRELIMO, OMM (1986), *Estatutos e Programa*, documentos da IV Conferência da OMM.

FRELIMO, OMM (1985), *Resolução Geral*, documentos da Conferência Extraordinária da OMM.

FRELIMO (1993), *Programa do Partido*, colecção 7º Congresso, Maputo.

FRELIMO (2002), *Programa*, colecção 8º Congresso, Maputo.

FRELIMO (2002), *Regulamento dos Estatutos do partido FRELIMO*, colecção 8º Congresso, Maputo.

GABINETE DA MULHER PARLAMENTAR (2004), *Proposta de Estatutos*. draft

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE (2002), *Plano de Acção para o Avanço da Mulher (2002-2006)*. mimeo

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE (2004), *Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*.

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE (2005), *Programa do Governo para o Quinquénio 2005-2009*.

NAÇÕES UNIDAS (2002), Objectivos do Milénio.

OMM (1996), *Proposta de Estatuto da OMM*.

OMM (1991), *Estatutos e Programa da OMM*.

OMM (1999), *Regulamento Geral Interno*.

PDD (2004), *Declaração de Princípios, Programa do Partido, Estatutos*.

PDD (2004), *Estatutos (Mulheres Democratas do PDD)*.

PIMO (2004), *Manifesto Eleitoral*.

RENAMO (2001), *Relatório do Conselho Nacional*.

RENAMO (2001), *Estatutos*.

RENAMO (s/data), Gabinete do Secretário-geral, *Ideologia e Política da Renamo*,

RENAMO, Liga Feminina (2001), *Programa*. draft incompleto

RENAMO (2004), *Manifesto Eleitoral*.

RENAMO (2003), *Plano Estratégico*.

RENAMO (1999), *Programa de Governo, Renamo-União Eleitoral. Por uma mudança tranquila*.

RENAMO (1993), *Programas e Estatutos*, Maputo.

RENAMO (2003), *Projecto de Formação (eleições 2003-2004)*.

RENAMO (2001), *Projecto do IV Congresso da Renamo*.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (2004), *Constituição da República*.

NAÇÕES UNIDAS (2002), *Objectivos do Milénio*, UNDP.

SADC (2003), *Gender Declaration*,.

UNIÃO AFRICANA (2004), *Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos*. mimeo

UNIÃO AFRICANA (2003), *Protocolo dos Direitos da Mulher Africana*. mimeo

Anexos

Informação estatística sobre os resultados das eleições residenciais e legislativas (2004)

Anexo 1

Eleição do Presidente da República

EDITAL DO APURAMENTO GERAL

Número de Eleitores Inscritos	9.142.151	
Número total de Votantes	3.329.177	36,42%
Número total de Votos dos que não votaram	5.812.984	63,58%

CANDIDATOS	VOTOS	
	Total de votos obtidos	Porcentagem
Raúl Manuel Domingos	85.815	2,73
Armando Emílio Guebuza	2.004.226	63,74
Jacob Neves Salomão Sibindy	28.656	0,91
Afonso Macacho Marceta Dhlakama	998.059	31,74
Carlos Alexandre dos Reis	27.412	0,87
Número de Votos Válidos	3.144.168	94,44
Número de Votos Nulos	81.315	2,65
Número de Votos em Branco	96.684	2,91

Anexo 1a

Número de Votos Obtidos por cada Candidato

CANDIDATOS	VOTOS	
	Total de votos obtidos	Porcentagem
Raúl Manuel Domingos	85.815	2,73
Armando Emílio Guebuza	2.004.226	63,74
Jacob Neves Salomão Sibindy	28.656	0,91
Afonso Macacho Marceta Dhlakama	998.059	31,74
Carlos Alexandre dos Reis	27.412	0,87%
Número de Votos Válidos	3.144.168	94,44
Número de Votos Nulos	81.315	2,65
Número de Votos em Branco	96.684	2,91
Número Total de Votos	3.329.167	100,00

Anexo 2

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA MAPA DE CENTRALIZAÇÃO NACIONAL DOS RESULTADOS

Círculo Eleitoral	Assembleias de Voto	Eleitores Inscritos	VOTOS OBTIDOS					Votos Requalificados	Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos ¹	Votos Nulos ²
			Raul Domingos	Armando Guebuza	Jacob Sibindy	Afonso Dhlakama	Carlos Reis					
NIASSA	725	453461	4.090	93.711	1.050	39.390	981	2.290	141.512	3.538	6.889	4.599
CABO DELGADO	1391	794270	7.014	212.980	3.021	49.340	2.087	6.356	280.798	16.728	11.804	5.448
NAMPULA	2282	1831867	15.745	224.206	7.360	197.815	4.944	8.405	458.475	19.564	23.699	15.294
ZAMBÉZIA	2370	1749121	14.970	162.142	3.322	245.826	6.683	9.368	442.311	21.482	23.293	13.925
TETE	919	660741	8.888	256.070	1.702	76.464	1.933	3.727	348.784	7.576	19.034	15.307
MANÍCA	723	531264	6.588	92.113	1.447	92.161	1.826	2.298	196.433	4.777	7.543	5.245
SOFALA	1039	802149	9.962	75.691	2.630	198.809	3.041	3.896	294.029	7.285	11.542	7.646
INHAMBANE	786	579356	6.321	142.729	1.710	18.139	1.739	1.838	172.476	4.350	7.037	5.199
GAZA	993	609214	3.304	304.562	1.218	5.611	1.179	1.925	317.799	6.161	8.604	6.679
MAPUTO PROVÍNCIA	752	483493	2.913	184.475	887	17.782	643	1.328	208.028	3.199	6.272	4.944
MAPUTO CIDADE	762	600249	3.527	217.337	857	32.845	457	1.152	256.175	1.829	4.854	3.702
ÁFRICA	62	45865	376	24.061	46	1.925	142	99	26.649	171	417	318
RESTO DO MUNDO	3	1101	13	535	0	149	2	0	699	24	9	9
TOTAL	12807	9142151	83.711	1.990.612	25.250	976.256	25.657	42.682	3.144.168	96.684	130.997	88.315
			VOTOS REQUALIFICADOS		2.104	13.614	3.406	21.803	1.755			
			TOTAL DE VOTOS		85.815	2.004.22	28.656	998.05	27.412			

¹ São votos nulos do apuramento parcial (das mesas de voto).

² São votos nulos após a requalificação pela CNE.

Anexo 3

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

EDITAL DO APURAMENTO GERAL

Número de Eleitores Inscritos	9.142.151	
Número total de Votantes	3.321.926	36,34%
Número total de Votos dos que não votaram	5.820.225	63,66%

Partidos e Coligações concorrentes	Votos	
	Total de Votos Obtidos	Percentagem
Renamo União Eleitoral	905.289	29,73
Partido Frelimo	1.889.054	62,03
PDD - Partido para Paz, Democracia e Desenvolvimento	60.758	2,00
PARENA - Partido de Reconciliação Nacional	18.220	0,60
SOL - Partido Social Liberal Democrático	13.915	0,46
PEC-MT - Partido Ecologista Movimento da Terra	12.285	0,40
PIMO - Partido Independente de Moçambique	17.960	0,59
PASOMO - Partido de Ampliação Social de Moçambique	15.740	0,52
PVM — Partido os Verdes de Moçambique	9.950	0,33
PAREDE -Partido de Reconciliação Democrático	9.026	0,30
PT - Partido Trabalhista	14.242	0,47
PPD – Partido Popular Democrático de Moçambique	448	0,01
FAO - Coligação Frente Alargada da Oposição	7.591	0,25
MBG - Coligação Frente Unida para Mudança e Boa Governação	11.059	0,36

Anexo 3a

Partidos e Coligações concorrentes	Votos	
	Total de Votos Obtidos	Percentagem
CDU • Partido Congresso Democrático Unidos	1.252	0,04
PAZS - Partido de Solidariedade e Liberdade	26.686	0,88
UD - Coligação União Democrática	10.310	0,34
PALMO - Partido Liberal de Moçambique	9.263	0,30
USAMO - Coligação União para Salvação de Moçambique	8.661	0,29
PADELIMO - Partido Democrático Liberal de Moçambique	3.720	0,12
Número de Votos Válidos	3.045.429	91,68
Número de Votos Nulos	109.957	3,31
Número de Votos em Branco	166.540	5,01
Número Total de Votos	3.321.926	100,00

Anexo 4

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS

Círculo Eleitoral	Mandatos	Frelimo	Renamo-UE
Niassa	12	09	03
Cabo Delgado	22	18	04
Nampula	50	27	23
Zambézia	48	19	29
Tete	18	14	04
Manica	14	07	07
Sofala	22	06	16
Inhambane	16	15	01
Gaza	17	17	00
Maputo Província	13	12	01
Maputo Cidade	16	14	02
África	01	01	00
Resto do Mundo	01	01	00
Total na AR	250	160	90

Anexo 4a

Número de Votos Obtidos por cada Lista

Partidos e Coligações concorrentes	Votos	
	Total de Votos Obtidos	Porcentagem
Renamo União Eleitoral	905.289	29,73
Partido Frelimo	1.889.054	62,03
PPD - Partido para Paz, Democracia e Desenvolvimento	60.758	2,00
PARENA - Partido de Reconciliação Nacional	18.220	0,60
SOL - Partido Social Liberal Democrático	13.915	0,46
PEC-MT - Partido Ecologista Movimento da Terra	12.285	0,40
PIMO - Partido Independente de Moçambique	17.960	0,59
PASOMO - Partido de Ampliação Social de Moçambique	15.740	0,52
PVM — Partido os Verdes de Moçambique	9.950	0,33
PAREDE -Partido de Reconciliação Democrático	9.026	0,30
PT - Partido Trabalhista	14.242	0,47
PPD – Partido Popular Democrático de Moçambique	448	0,01
FAO - Coligação Frente Alargada da Oposição	7.591	0,25
MBG - Coligação Frente Unida para Mudança e Boa Governação	11.059	0,36
CDU • Partido Congresso Democrático Unidos	1.252	0,04
PAZS - Partido de Solidariedade e Liberdade	26.686	0,88
UD - Coligação União Democrática	10.310	0,34
PALMO - Partido Liberal de Moçambique	9.263	0,30
USAMO - Coligação União para Salvação de Moçambique	8.661	0,29
PADELIMO - Partido Democrático Liberal de Moçambique	3.720	0,12
Número de Votos Válidos	3.045.429	91,68
Número de Votos Nulos	109.957	3,31
Número de Votos em Branco	166.540	5,01
Número Total de Votos	3.321.926	100,00

Anexo 5

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA MAPA DE CENTRALIZAÇÃO NACIONAL DOS RESULTADOS

Circulo Eleitoral	Assembleias de Voto	Eleitores Inscritos	VOTOS OBTIDOS																		Votos Requalificados	Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos ¹	Votos Nulos ²			
			RENAMO-UE	FRELIMO	PDD	PARENA	SOL	PEC-MT	PIMO	PASOMO	PVM	PAREDE	PT	PPD	FAO	MBG	CDU	PAZS	UD	PALMO						USAMO	PADELIMO	
NIASSA	725	453461	37450	92035	2777	617	411	398	821	541	305	287	0	0	0	499	0	1257	0	440	478	396	3243	141953	5878	8220	4977	
CABO DELG.	1391	794270	46759	204159	3769	1591	1249	1238	1953	1416	1051	871	1666	0	0	893	0	0	0	930	1443	1164	6938	277090	2764	14518	7580	
NAMPULA	2282	1831867	173014	208957	9486	3244	2264	1998	5652	3032	2132	1872	3789	0	0	2574	0	7310	2525	2945	1771	0	8242	440807	31170	29129	20887	
Z.AMBÉZIA	2370	1749121	215155	148186	7948	2464	1754	1538	1852	2651	1336	1640	3051	0	3715	1999	1164	6837	1973	2966	1830	0	9940	417999	35732	33140	23200	
TETE	919	660741	70671	248400	5016	1869	1534	1138	918	1430	777	730	0	0	0	1087	0	0	1230	0	831	0	3983	339614	11874	21671	17688	
MANÍCA	723	531264	85429	86462	4834	1156	920	764	909	1091	840	673	1259	0	1147	753	0	0	517	0	897	719	2763	191133	9945	9339	6576	
SOFALA	1039	802149	180327	71102	8304	2075	1245	1028	1256	1438	1045	798	0	0	1710	1127	0	4434	1002	0	795	0	5161	282847	15301	14242	9081	
INHAMBANE	786	579356	16394	128012	4992	1880	1807	1444	1199	1656	739	667	1973	0	0	1183	0	2764	1112	0	0	0	2674	168496	8064	7549	4875	
GAZA	993	609214	5279	290485	2895	1197	1047	971	817	796	506	433	1884	0	0	0	0	746	1148	0	746	0	2051	311001	11097	9356	7305	
MAPUTO PROVÍNCIA	752	483493	16729	163018	3366	732	558	474	607	434	264	234	0	0	382	424	0	1842	390	370	0	270	2238	192332	6546	6579	4341	
MAPUTO CIDADE	762	600249	34566	208476	5577	491	349	569	1056	292	308	308	0	251	286	0	0	1238	305	0	188	217	1459	255936	3043	4664	3205	
ÁFRICA	62	45865	1821	23143	264	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0	0	0	0	0	0	121	25517	253	358	237	
RESTO DO MUNDO	3	1101	185	496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	704	23	5	5	
TOTAL	12807	9142151	883779	1872931	59228	17316	13138	11560	17040	14777	9301	8513	13622	442	7240	10539	1164	25682	9800	8799	8233	3512	48813	3045429	166540	158770	109957	
VOTOS REQUALIFICADOS			21510	16123	1530	904	777	725	920	963	649	513	620	6	351	520	88	1004	510	464	428	208						
TOTAL DE VOTOS EXPRESSOS			905289	1889054	60758	18220	13915	12285	17960	15740	9950	9026	14242	448	7591	11059	1252	26686	10310	9263	8661	3720						

3045429

¹ São votos nulos do apuramento parcial (das mesas de voto).

² São votos nulos após a requalificação pela CNE.